



Maceio - sexta-feira
18 de março de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1780

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR N° 55, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 21, DE 30 DE ABRIL DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE/AL, PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica revogada a Lei Complementar n° 21, de 30 de abril de 2002.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES em Maceió, 17 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO N° 81.948, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

ABRE À COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:45000.000000011/2022.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Publicado no DOE do dia 18/3/2022.

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 81.948, de 17 de MARÇO de 2022)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS			5.000.000,00
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS			5.000.000,00
04.122.0004.1130015100412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/100	1.600.000,00
04.122.0004.1130015100412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	3.400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 81.948, de 17 de MARÇO de 2022)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000.000,00
99.999.0999.199000999999999999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000/100	5.000.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-559/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei Complementar n° 87/2022, de iniciativa do Ministério Público do Estadual – MPE/AL, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:3300-1520/21, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 11201818 e no Despacho PGE COOPLIC 11207855, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11212628, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e o MUNICÍPIO DE MURICI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.917.132/0001-08, cujo objeto é a construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais no Município de Murici/AL, de que trata o Processo Administrativo n° E:03300.0000001520/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do ente conveniente que se encontrarem com seu prazo validade vencidos.

PROC.E:13020-59/19, da SEADES = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC 2021 8326335 e no Despacho PGE COOPLIC 8333931, aprovado pelo Despacho PGE GPG 8363255, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Convênio, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, e o MUNICÍPIO DE MURICI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.332.953/0001-36, cujo objeto é o apoio técnico e financeiro para execução do Complexo Nutricional de Murici, de que trata o Processo Administrativo n° E:13020.0000000059/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEADES para as providências cabíveis, ficando a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do Município que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro, fazer a consulta ao CADIN e atualizar a dotação orçamentária de contrapartida do Conveniente.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 52, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000003327/2021, RESOLVE determinar a instauração de sindicância, designando as servidoras Monica Michele de Gusmão, Assessor de Pesquisa, matrícula nº 114-7, Nadja Maria Cavalcante Lôbo, Assessor de Administração, matrícula nº 14.420-7, e o servidor Lucas Falcão Santana Costa, Assessor Técnico, Matrícula: 133-3, para, sob a Presidência da primeira, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados nos Processos nºs E:1101.0000001251/2021, E:01101.0000001571/2021, E:01101.0000001789/2021, E:01101.0000002170/2021, E:01101.0000002171/2021 e 1101.0000002591/2021.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Despacho ASTEC nº 11210149, constante no Processo Administrativo nº E:1101.0000003249/2021, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 53, de 9 de fevereiro de 2022.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Despacho ASTEC nº 11308599, constante no Processo Administrativo nº E:1101.0000003137/2021, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 50, de 9 de fevereiro de 2022.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-206/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 11475460;
E:1101-288/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 11475687;
E:1101-294/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 11475968;
E:1101-348/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 11420857;
E:1101-419/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 11465946; e
E:1101-446/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 11466403;

DESPACHO: Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento,

juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1334/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 11426804 = Cientificado o Chefe do Poder Executivo das informações presentes no Despacho PGE PJ 11231321 e no Despacho PGE COOPJ 11233116, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11233343, todos da PGE, remetam-se os autos à PGE para formalização de Parecer nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 9000010-88.2022.8.02.0000.

PROC.E:1101-466/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 11464844 = Oficie-se o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, bem como, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEPLAG e à SEFAZ para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 300/2020, de iniciativa do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 30 de março de 2022.

PROC.E:1101-496/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 11473163 = Remetam-se os autos, à PGE para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 793/2022, de iniciativa do Deputado Estadual Bruno Toledo, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 31 de março de 2022.

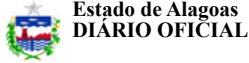
PROC.E:1101-497/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 11454737 = Remetam-se os autos, à PGE para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 458/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Bruno Toledo, para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 31 de março de 2022.

PROC.E:1101-605/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 11406377 = Remetam-se os autos à SEINFRA para atendimento da condicionante elencada no item 6 do Despacho PGE COOPLIC 10779701, da Procuradoria Geral do Estado, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-1881/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 11455727 = Remetam-se os autos à SEINFRA para análise e manifestação no respeitante à divergência no valor do ajuste em relação à de Programação Orçamentária e financeira – CPOF, doc. SEI 10005339 e o Plano de Trabalho, doc. SEI 11379627. Em seguida, retorne o processo para superior consideração governamental.

PROC.E:4105-252/22, da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 11505508 = Evoluam os autos à AMGESP, para ciência acerca do teor do Despacho PGE-PLI (doc. 11365755), aprovado pelo Despacho PGE COOPLIC (doc. 11377772). Ao mesmo tempo que seja dada ciência aos membros da Comissão de Sindicância Administrativa referente ao Processo SEI E:01101.0000003137/2021 para que tomem as medidas cabíveis.

PROC.E:20105-22155/21, de EDVALDO ALVES DE MENEZES = DESOPACHO SEI Nº 11462950 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	07
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	08
Sec. de Estado da Educação	08
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	22
Sec. de Estado da Fazenda	22
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	36
Sec. de Estado da Infraestrutura	38
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	39
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	41
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	46
Sec. de Estado da Saúde	46
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	56
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	57
Delegacia Geral da Polícia Civil	58
Comando Geral da Polícia Militar	61
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	62
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	63
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	64
EVENTOS FUNCIONAIS	75
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	104
PREFEITURAS DO INTERIOR	107
EDITAIS E AVISOS	108



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-22156/21, de OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO = DESPACHO SEI N° 11462448 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-22158/21, de JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS = DESPACHO SEI N° 11463050 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-2594/21, da SEPLAG = DESPACHO SEI N° 11428091 = Remetam-se os autos à SEPLAG para instauração do Processo Administrativo Disciplinar em face da suposta acumulação ilícita de cargos públicos da servidora.

PROC.E:1206-5496/22, do TJAL = DESPACHO SEI N° 11463296 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-5498/22, da PMAL = DESPACHO SEI N° 11511744 = Preliminarmente, evoluam os autos à SEPLAG para pronunciamento do seu Titular quanto à solicitação apresentada no Despacho PMAL SPO (doc. 11097290), sob o aspecto da política de pessoal do Poder Executivo Estadual, posicionando-se, inclusive, sobre a existência de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Por fim, sigam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar n 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico quanto ao teor do Despacho PMAL SPO (doc. 11097290). Ficando, assim, revogado o Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 11370818).

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 060/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, matrícula n° 83428, portador do CPF n° 644.291.804-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 28/03/2022 até 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de março de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01700.0000000030/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 1001/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N° 38/2022 (11081018), corroborado, na integralidade, pelo Despacho PGE CESTUDOS 11116579, que respondeu à consulta formulada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nos termos do Ofício n° E:8/2022/SEPLAG (10535156). À SEPLAG.

PROCESSO: E:02000.0000003479/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 979/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11499268 (11499268), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11498433, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011833/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 978/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11500069 (11500069), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11495749, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010725/2019 - INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 976/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11495719 (11495719), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11480633, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004169/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1000/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11498800 (11498800), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11471732, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços N° 135/2021, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000027514/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 999/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11498021 (11498021), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11461943, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na

referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004483/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 993/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11454965(11454965), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11445897, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002532/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 992/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11470384 (11470384), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11429529, presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025055/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 991/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11473213 (11473213), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11451697, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000020479/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 990/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11476249 (11476249), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 11387948, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001150/2022 - INTERESSADO: 2ª Vara Cível e Criminal de Marechal Deodoro - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1011/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 11489792), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 11489156, que opinou pelo imediato retorno dos autos à ARSAL, para que efetue o pagamento da RPV n° 03/2022, sustando-se os pagamentos das RPV's n° 04/2022 e 05/2022, referentes aos honorários sucumbenciais, até que ocorra a apreciação do pleito estatal formulado nos autos judiciais. 2. Destarte, remetam os autos à ARSAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000906/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 994/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11471770 (11471770), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela regularidade da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000000075/2022 - INTERESSADO: Centro Sportivo Alagoano - CSA - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. N° 959/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11447705 (11447705), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11416572, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do patrocínio pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000001149/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Gestão de Transportes - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual - DESPACHO PGE/ GAB. N° 898/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11395965 (11395965), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela viabilidade jurídica para prorrogação excepcional do Contrato n° 13/2017, pelo período de 12 meses ou até a entrada em vigor do contrato decorrente da Licitação n° E:04105.0000000643/2021, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000694/2020 - INTERESSADO: CONSTRUTORA CELI LTDA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB N° 1003/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 11500531, provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Destarte, HOMOLOGO o termo de autocomposição celebrado no âmbito da CPRAC, inserto aos autos sob doc. SEI n° 11500459 nos termos dos arts. 25-H, § 1º, da Lei Complementar Estadual 47/2018 e 17, do Decreto Estadual n° 64050/2019, para que surta seus efeitos legais. 2. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:01206.0000008122/2020 - INTERESSADO: Secretaria do Estado Maior Geral - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB. N° 949/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (11349601), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o DESPACHO DOC 11341110, com as razões e conclusões nele contidas, e ratifico a análise muito bem realizada pela Assessoria Especial já constante nestes autos no DOC 11124624. 2. Sigam os autos ao CBMAL para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000001990/2021 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS 16ª VCC - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 910/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 804/2022 (SEI n° 11449057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PMAL NAPGEP-PMAL 11399283, conclusivo necessidade de que sejam apensados os presentes autos administrativos ao processo administrativo SEI E:01206.0000018803/2020, pelo que estes autos devem ser encaminhados ao Gabinete Civil, para providências necessárias. 2. Sigam os autos Gabinete Civil do Governador, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:35032.0000000207/2022 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1009/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11477153 (11477153), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC - SEINFRA N°: 103/2022 (doc. 11449665), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação

direta de remanescente de obra, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000001668/2021 - INTERESSADO: Protocolo SEPLAG - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB. Nº 934/202 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 11405659), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 10935398), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis, ressalvando a excepcionalidade do aproveitamento deste caderno processual caderno para processamento da presente ordem de cumprimento, em face da Súmula Administrativa nº 31, considerando a análise realizada pelo Procurador e que o Estado de Alagoas já foi intimado da decisão judicial por meio do sistema PGE.NET. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:36000.000000102/2022 - INTERESSADO: UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1006/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11498336 (11498336), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11476482, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de contratação do patrocínio pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001542/2022 - INTERESSADO: @nome_intereessado@ - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 906/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11289985, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11286231, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO SESAU Nº 205/2021, desde que cumpridas as recomendações exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.0000042136/2021 - INTERESSADO: JOSÉ JAMISSON CORREIA CAVALCANTE - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 213/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 515/2022 (11296581), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 11285173, com as razões nele contidas. No tocante a atualização do valor, a matéria foi sedimentada nesta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo nº E:01206.000000097/2020, no qual, por meio do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1262/2021 (8236578), houve a modificação do posicionamento até então adotado, no sentido de acatar a possibilidade jurídica de atualização monetária do valor previsto no art. 1º da Lei 6.035, de 1998, com base no IGPM, devida a partir do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contado da conclusão do processo administrativo que comprova a ocorrência da incapacidade definitiva para o serviço militar ou para a atividade policial, até a data do efetivo pagamento, em consonância com a jurisprudência uniformizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. À PMAL, para providências que lhes compete.

PROCESSO: 04104.00011270/2017 - INTERESSADO: Anderson de Almeida Barros - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0358/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 077/2022 (11478310), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de se encaminhar o presente projeto de lei à Assembleia Legislativa, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS Nº 6.540 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 E Nº 7.820,

DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕEM SOBRE A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 169, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 E MAIO DE 2000. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AVALIAR AS IMPORTANTES RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A FIM DE QUE NÃO HAJA O COMPROMETIMENTO DA SAÚDE FISCAL DO ESTADO NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS E QUE OS LIMITES FISCAIS LEGAIS NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, QUE DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NA FORMA DO ART. 113 DO ADCT. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2022, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC:1500-008901/2008 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL ASS: RETIFICAÇÃO DE CDA DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0240/2022 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração nº 9978026002. Considerando que a solidariedade prevista no art. 11, § 2º, da Lei 6.771/2006 somente se aplica às empresas com CACEAL baixado e ou inapto, ou ainda quando o sujeito passivo se encontra desaparecido; Considerando que no caso presente inexistem quaisquer das situações citadas acima, estando inclusive ativo o CACEAL da empresa, conforme demonstram os dados cadastrais em anexo. Assim, vão os autos ao setor da dívida ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual para que promova a retificação da CDA nº 2321-1/2016, excluindo os corresponsáveis: JURACI CANDEIA DE SOUZA (CPF: 004.606.215-72); THOMAS ANDERSON ACIOLI CANDIDO (CPF: 059.174.074-52); AGNES MARIA DE ARAGÃO DA COSTA (CPF: 080.909.187-94); MARTHA LYRA NASCIMENTO (CPF: 090.415.911-68); LUIS HIROSHI SAKAMOTO(CPF: 098.737.591-15); PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA(CPF: 135.789.286-15); MARCOS AURELIO MADUREIRA DA SILVA (CPF: 154.695.816-91); CÍCERO VLADIMIR DE ABREU CAVALCANTI (CPF: 188.942.084-00); PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA (CPF: 191.588.407-10); LUIZ ARMANDO CRESTANA (CPF: 197.843.090-68); RODRIGO ALVES TEIXEIRA (CPF: 269.942.138-38); GABRIELA DA SILVA BRANDÃO (CPF: 291.086.728-57); JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JUNIOR (CPF: 524.117.291-20), após ao Procurador vinculado para que proceda com as providências cabíveis nos autos da execução fiscal em curso, bem como o cancelamento do protesto caso haja. Isto posto, vão os autos ao setor da Dívida Ativa nesta Procuradoria da Fazenda Estadual setor responsável para proceder com a retificação da CDA em questão, em seguida, ao Procurador Vinculado para que proceda com as providências cabíveis nos autos da execução fiscal em curso.

PROC: 1500-041669/2017INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL ASS: RETIFICAÇÃO DE CDA DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0233/2022 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração nº 7063802003. Considerando que a solidariedade prevista no art. 11, § 2º, da Lei 6.771/2006 somente se aplica às empresas com CACEAL baixado e ou inapto, ou ainda quando o sujeito passivo se encontra desaparecido; Considerando que no caso presente inexistem quaisquer das situações citadas acima, estando inclusive ativo o CACEAL da empresa, conforme demonstram os dados cadastrais em anexo. Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PFE nº 51/2022 de lavra da ilustre Procuradora de Estado DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, com as razões e conclusões nele contidas, concluinte pela necessidade de retificação da CDA nº 684/2022, para exclusão de LEONARDO DA SILVA TAVARES DE LIMA (CPF: 023.737.554-08); TINN FREIRE AMADO (CPF: 033.589.836-09); HENDERSON ROVAY (CPF: 094.981.007-05); CÍCERO VLADIMIR DE ABREU CAVALCANTI (CPF: 188.942.084-00); AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR (CPF: 197.053.015-49); GEOVANE XIMENES DE LIRA (CPF: 380.947.544-00); SERVIO TULIO DOS SANTOS (CPF: 456.942.224-15); LUCIANE GODINHO DOMINGUES (CPF: 803.966.740-20); HUMBERTO SOARES FILHO (CPF: 915.885.025-20), da CDA acima identificada, bem como o cancelamento do protesto caso haja. Isto posto, vão os autos ao setor da Dívida Ativa nesta Procuradoria da Fazenda Estadual setor responsável para proceder com a retificação da CDA em questão, em seguida, ao Procurador Vinculado para que proceda com as providências cabíveis nos autos da execução fiscal em curso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 17 de março de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e Aquicultura**

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000375/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e edição de vídeos e fotografias institucionais. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 17 de março de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 639179

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000366/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 17 de março de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 639180

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 37/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000267/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Marluce Pereira Silva

Cargo/Função: Assistente Social

CPF: 496.395.364-15

RG: 36682-0 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 24/03/2022.

DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió

.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, Região do Planejamento: 210 - Todo Estado - Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

*Republicação por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 639215

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA VITAL SAÚDE AMBIENTAL DEDETIZAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº E:13020.000000067/2022.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, neste ato representada por sua titular, a Sra. Fabiana Cavalcante Pessoa, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 035.856.754-84, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/04/2021;

CONTRATADA: Vital Saúde Ambiental Detetização Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.592/0001-03, estabelecida na Rua Elita Pinto Quintela, Nº 96, Loteamento Graciliano Ramos, Qd. 06, Lote 11, Bairro Cidade Universitária, CEP: 57.073- 208, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico contato@vitalsaudambiental.com.br, representada pelo seu Diretor

Sócio Sr. Cícero da Silva Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 011.216.964-30. OBJETO: Celebração Do Contrato nº 001/2022, que visa a contratação do(s) serviço(s) de dedetização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE CONTRATO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários

PT: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

Maceió/AL, 17 DE março DE 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 639211

**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GM SAÚDE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000003978/2020

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 1.033/2021.

Contrato SSP/AL nº 018/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa GM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.050/0001-57, estabelecida na Rua Mário Lacombe, 222, Canasvieiras, Florianópolis/SC e com o seguinte endereço eletrônico contato@gmlaboral.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Flávia Vaz Ramos Soares Damaso, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 004.709.215-79;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de Ginástica Laboral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.741,00 (doze mil setecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19563/190563

Fonte: 123 - Transferências obrigatórias da União

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PI: 4362

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

BASE LEGAL: os termos do Processo nº E:02100.0000003978/2020, aprovados pelos PARECER PGE/PLIC SEI nº 10740193, e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10743478, todos da Procuradoria Geral de Estado, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico SSP/AL nº 1.033/2021.

Protocolo 639186

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000020368/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 008/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de copa cozinha, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 05.04.2022, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Município de Maceió, 17 de março de 2022.

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro(a)

PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 639238

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000005154/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa Reviver Administração Prisional Privada EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.393/0001-60.

OBJETO: Contratação do(s) serviço(s) continuado de operacionalização da unidade prisional do agreste com lotação de até 960 (novecentos e sessenta) reeducandos do sexo masculino, podendo ser condenados ou provisórios.

VALOR GLOBAL: R\$ 285.016.126,20 (duzentos e oitenta e cinco milhões de sessenta mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Odair de Jesus Conceição, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias

Responsável pela resenha

Protocolo 639219

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 5.751/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000005771/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6º	Jacqueline Damasceno Barros	648.247.214-15	E. E. Professor Mileno Ferreira da Silva	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.753/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E:01800.0000005238/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Sonia Rijo Costa de Barros Correia

Cargo: Assessora de Governança

CPF: 094.367.724-67

RG: 3150932-0 SSP AL

Matrícula: 24333-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2022 até 08/03/2022

DESTINO: Murici - Branquinha - União dos Palmares - Iateguara

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo visitar as Escolas Estaduais dos municípios descritos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.749/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000005250/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9º	Sinézia Souza dos Santos Antunes	066.289.105-80	E.E. Comendador José da Silva Peixoto	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.744/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000023971/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 14.232/2021, publicada no DOE/AL, do dia 23/11/2021, que resolveu designar a servidora para desempenhar a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Estadual Delmiro Gouveia, pertencente a 11ª Gerência Regional de Educação.

“ONDE SE LÊ: Sheyla Lidiane Ferreira de Lima”

“LEIA-SE: Sheila Lydiane Ferreira de Lima”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.747/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000006084/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Rosieli de Melo	707.065.784-65	E.E. Desembargador Augusto Costa	30H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.750/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000006104/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Clésia da Silva Santana	045.872.044-55	E.E. Professora Ana Maria Teodósio	30H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.748/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000006089/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Sônia Soares Silva	679.334.084-00	E.E. Desembargador Augusto Costa	25H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.746/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000005851/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Evandro Sales de Lima	039.577.035-14	E. E. Angelo de Abreu	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.745/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei

Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000003208/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
9ª	Emerson dos Santos Nascimento	912.264.225-00	Escola Estadual Alfredo Rêgo	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.752/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000005790/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Climéria Vicente de Lima	239.485.904-00	E. E. Professor Judith Nascimento	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.742/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000005836/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	José Édson Alves Barbosa	107.187.264-80	E.E. Professora Josefa de Souza Lima	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.743/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000005156/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Malba Santos	653.021.414-34	E. E. Dr. Edson dos Santos Bernardes	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.776/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSÉ HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 021.886.664-02

RG: 1.401.228 SSP AL

Matrícula: 9864053-4

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.777/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA

Cargo: CONTADOR

CPF: 240.209.904-68

RG: 382.702 SSP AL

Matrícula: 986.4052-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.778/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: LEA LOPES DA SILVA LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 926.698.084-68

RG: 1.263.270 SSP AL

Matrícula: 81.964-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.779/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 030.126.498-83

RG: 42.364.485 SSP AL

Matrícula: 40.802-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.780/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 347.804.404-91

RG: 564.311 SSP AL

Matrícula: 38812-2

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.781/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA TEREZA DE MELO SANTOS

Cargo: TECNICA EM CONTABILIDADE

CPF: 139.974.674-04

RG: 261960 SSP AL

Matrícula: 20.122-7

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.782/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 037.007.974-43

RG: 1.919.707 SSP AL

Matrícula: 082.6335-3.

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.783/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: GIVANILDA FERREIRA SOTERO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 326.615.334-00

RG: 98.001.008.146 SSP AL

Matrícula: 0017.384-3

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.784/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ANA LUCIA COSTA BRAGA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 442.394.674-20

RG: 684.244 SSP AL

Matrícula: 40.806-9

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.785/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA MARINHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 346.261.904-72

RG: 470.215 SSP AL

Matrícula: 2058-3

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.786/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ALEXANDRE EUGÊNIO DA SILVA

Cargo: CONTADOR

CPF: 986.390.724-34

RG: 1.328.559 SSP AL

Matrícula: 986.048-8.

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.787/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: KARINE GUEDES DE CASTRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 022.766.454-07
RG: 1.509.861 SSP AL
Matrícula: 81.821-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.788/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: IDEILSON MANOEL D SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 037.713.564-07
RG: 1.598.908 SSP AL
Matrícula: 082398-0

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.789/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 331.924.724-72
RG: 375.268 SSP AL
Matrícula: 38.722-3

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.790/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 291.492.314-72
RG: 464.097 SSP AL
Matrícula: 34.812-0

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.791/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: NADEJE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 678.334.204-25
RG: 919.996 SSP AL
Matrícula: 82.4521-5

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/ SEDUC Nº 020/ 2021 - INDIGENA
01 CONVOCAÇÃO - RESULTADO - 05ª GERE



AUXILIAR DE SALA

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000135702	EDJANE SANTOS DE OLIVEIRA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135547	IVANILDA LEANDRO DOS SANTOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	000136445	ELIZANGELA TANONÉ SOUZA	Homologado(a)
-	000135756	JOSEFA ARLINEIDE GOMES VIEIRA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135753	JOSCIENE SANTOS BEZERRA DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135963	MARCIA MACIEL DE ARAUJO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135855	EDILMA MARIA DE FARIAS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136791	DANIELE DA SILVA MADALENA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136014	VALÉRIA GONÇALVES RIBEIRO LYRA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA POR NÃO ATENDER O ITEM 3.1 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136452	CICERA CALIXTO DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136288	ADRIANA DOS SANTOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135510	FLAVIA CLEDJA DE LIMA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136611	CARLOS EWERTON LINO DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136382	GISLÂNIA CONCEIÇÃO SOUZA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: ARTE			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136049	ROZINEIDE DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA POR NÃO ATENDER O ITEM 3.1 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136064	GILVANETE MARIA DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: CIÊNCIAS			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136721	CRAZELLE NASCIMENTO SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135453	AVERLANE VIEIRA DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000135374	LUCIANO SOARES DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135650	JESSICA FERREIRA AMORIM	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: ENSINO RELIGIOSO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136127	JOSE DOMINGOS SILVA FERREIRA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136412	RAQUEL DO AMARAL SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: GEOGRAFIA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000135813	ANDRESSA ARAUJO SOUZA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135395	EVELINE ROMELIA BARBOSA DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: HISTÓRIA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136270	JEFERSON SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135863	RICLEUMA MARIA FERREIRA MOTA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: LINGUA INGLESIA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136762	LORENA LULEARA FREITAS BEZERRA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136810	BEATRIZ TAVARES SOARES DE MIRANDA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2	000136056	ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	Homologado(a)
-	000136554	CÍCERO QUITÉRIO BATISTA DE SANTANA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO Disciplina: MATEMÁTICA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136010	WELLINGTON SANTOS DA COSTA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135681	CLAUDIO ANDRE FERREIRA SANTOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000135939	CLAUDIO HUMBERTO PETUBA DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135835	APARECIDO ADERLANGIO BARBOSA COSTA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ACONA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000135609	CRISTIANE MARIA DE FARIAS ARAUJO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136113	KATIUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000136258	LUANA CORREIA DA SILVA MORAIS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA ITAPO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	000136025	LAEDINA NUNES TONONE	Homologado(a)
4	000136268	WILLIANE DE SOUZA MATOS CRUZ	Homologado(a)
-	000136639	DALINE DOS SANTOS ALVES DO NASCIMENTO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135389	MAISA CARVALHO DE ALMEIDA FIRMINO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135725	MARIA SUELY DA COSTA LOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135935	MOUSIAN MACIEL ARAUJO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			

GERE: 05ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA TINGUI BOTO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2	000136311	NILMA ROBERTO DA SILVA	Homologado(a)
4	000135897	SIVALDO SOARES DA SILVA	Homologado(a)
-	000135630	LUCIANA MARIA DE LIMA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			
-	000135732	VALDILENE DOMINGOS PADILHA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO CONFORME O ITEM 4.9.6 DO EDITAL SEDUC 020/2021.			



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC N° 007/2021 - PROFESSOR
06 CONVOCAÇÃO



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

21 E 22 DE MARÇO DE 2022

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS (DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE);
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
- H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO VI).

CASO ALGUM CANDIDATO ENVIE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS/DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITAS FOTOGRAFIAS DO MESMO, ENVIADOS, VIA E-MAIL, PARA A GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA ABAIXO:

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	E-MAIL PARA ENVIO	ASSUNTO DO E-MAIL
01° GERÊNCIA REGIONAL	1gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	01GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
02° GERÊNCIA REGIONAL	2gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	02GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03° GERÊNCIA REGIONAL	3gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	03GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
04° GERÊNCIA REGIONAL	4gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	04GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
05° GERÊNCIA REGIONAL	5gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	05GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
06° GERÊNCIA REGIONAL	6gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	06GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
07° GERÊNCIA REGIONAL	7gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	07GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
08° GERÊNCIA REGIONAL	8gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	08GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
09° GERÊNCIA REGIONAL	9gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	09GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
10° GERÊNCIA REGIONAL	10gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	10GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
11° GERÊNCIA REGIONAL	11gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	11GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
12° GERÊNCIA REGIONAL	12gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	12GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
13° GERÊNCIA REGIONAL	13gere.pssprofessor@educ.al.gov.br	13GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Títulos Formação; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 10ª GERE Disciplina: HISTÓRIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
25	000122571	MARIA BRUNA DA SILVA	40.0	25.0	15.0	02/09/1992
26	000132981	RAYANE MONTEIRO	40.0	25.0	15.0	26/11/1992
27	000124669	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA	40.0	25.0	15.0	13/05/1993
28	000131566	VALDOMIRO MEDEIROS TAVARES NETO	40.0	25.0	15.0	24/07/1994
29	000132298	SEVERINO GERMANO DA SILVA NETO	40.0	25.0	15.0	01/04/1996

GERE: 10ª GERE Disciplina: LINGUA INGLESIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
10	000120523	MARIA BENILDA DA SILVA	40.0	25.0	15.0	24/08/1990

GERE: 10ª GERE Disciplina: MATEMÁTICA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	NASC
39	000128270	LUAN DOS SANTOS FLORIANO	40.0	25.0	15.0	20/04/1989
40	000123608	RICARDO ANDRADE DA SILVA	40.0	25.0	15.0	07/06/1989
41	000126469	EDNILTON FERNANDES DOS SANTOS	40.0	25.0	15.0	10/07/1994
42	000125822	MARITANIA PONTES FARIAS LEMOS	30.0	15.0	15.0	29/09/1962
43	000124106	JONAS VALENTIM DA SILVA	30.0	15.0	15.0	09/09/1995
44	000128789	GESEVALDO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	25.0	25.0	0.0	09/06/1983
45	000123702	ANGELA CRISTINA DA SILVA	25.0	25.0	0.0	29/02/1996
46	000123054	GILVANI DOS SANTOS SILVA	25.0	10.0	15.0	17/10/1969
47	000123493	ELSON NELSON DE LIMA	25.0	10.0	15.0	10/10/1973
48	000129630	ISRAEL HERMINEGILDO FELIX	25.0	10.0	15.0	12/04/1974
49	000128191	FLÁVIA MILENA NASCIMENTO DOS SANTOS	25.0	10.0	15.0	31/01/1979
50	000120283	MARCO PATRÍCIO VIEIRA	25.0	10.0	15.0	24/02/1979
51	000124635	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	25.0	10.0	15.0	26/07/1981
52	000132579	SANDRA VEDIVANIA GALDINO DA SILVA	25.0	10.0	15.0	21/06/1982
53	000131163	AMANDA TERESA TOLEDO VELOSO	25.0	10.0	15.0	09/04/1987

PORTARIA/SEDUC N° 5.792/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: HÉLVIO CORREIA BARROS JÚNIOR
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 029.956.914-46
RG: 200.000.001.021.014. SSP AL
Matrícula: 83.617-6

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.793/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: RISETE NEPOMUCENO DE MAGALHÃES
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 024.331.094-34
RG: 1.635.851 SSP AL
Matrícula: 22511-8

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.794/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 025.966.004-39
RG: 1.593.015 SSP AL
Matrícula: 86.3599-4

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 26/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema- São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de

Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.795/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 023.476.054-02
RG: 1.259.144 SSP AL
Matrícula: 23682-9
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 17/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.796/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: ELITA MARIA FARIAS DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 449.192.634-49
RG: 686.863 SSP AL
Matrícula: 10254-7

N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/03/2022. até 17/03/2022.
DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema
OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.797/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: ELENIL MARIA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CPF: 280.248.424-91
RG: 525.550 SSP AL
Matrícula: 45.236-0
N° DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 17/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.798/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000004170/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ROSIMEIRE PERREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 699.319.924-68

RG: 932.473 SSP AL

Matrícula: 0082.327-4

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 07/03/2022. até 17/03/2022.

DESTINO: Penedo- Santana do Ipanema

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Pessoal Civil - Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.773/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000006281/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000005209/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.775/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000006381/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000004151/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.772/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000006279/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000005209/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.774/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000006370/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000004151/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.013/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000005915/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 04105.0000000093/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Republicada.
* Correção nº do processo.

PORTARIA/SEDUC Nº 5.012/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000005907/2022. RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 4105.0000000093/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Republicada.
* Correção nº do processo.

PORTARIA/SEDUC Nº 5.808/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000003627/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: Walesca Maria Cavalcante Paes

Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF:986.356.624-15
RG: 19337802 SSP/MG
Matrícula: 42772-1

Nº DE DIÁRIAS: 04 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: de 17/04/2022 até 21/04/2022.

DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação presencial no CONARH 2022. Em São Paulo - SP.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.809/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000003627/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: Jackson Custodio de Oliveira

Cargo: PROFESSOR
CPF:620.108.164-04
RG: 1079919 SSP/AL
Matrícula: 14.399-5

Nº DE DIÁRIAS: 04 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: de 17/04/2022 até 21/04/2022.

DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação presencial no CONARH 2022. Em São Paulo - SP.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.810/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no ProcJesso nº E: 01800.0000003627/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Débora Codá dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF:787.753.614-34
RG: 982861 SSP/AL
Matrícula: 24.616-6
Nº DE DIÁRIAS: 04 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 17/04/2022 até 21/04/2022.

DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação presencial no CONARH 2022. Em São Paulo - SP.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.811/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000003627/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: Flavia Patricia de Messias Barros Soares

Cargo: Agente Administrativo
CPF:036.165.584-33
RG: 98001196090 SSP/AL
Matrícula: 18634214

Nº DE DIÁRIAS: 04 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 17/04/2022 até 21/04/2022.

DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação presencial no CONARH 2022. Em São Paulo - SP.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.800/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: Santina Veras De Lima

Cargo: PROFESSOR
CPF: 346.835.004-00
RG: 549891 SSP AL
Matrícula: 81299-4

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 07/02/2022. até 22/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú - Colônia Leopoldina - Ibataguara

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.801/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: George Araujo Barbosa de Sena
Cargo: PROFESSOR
CPF: 010.630.894-76
RG: 1780350 SSP AL
Matrícula: 9864450-5

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/02/2022. até 22/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú - Colônia Leopoldina - Ibateguara

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.802/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR
CPF: 434.678.304-04
RG: 29969575-x SSP/SP
Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/02/2022. até 22/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú - Colônia Leopoldina - Ibateguara

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.803/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Josefa de Oliveira Santos

Cargo: PROFESSOR
CPF: 815.026.214-87
RG: 1121268 SSP AL
Matrícula: 9866677-0

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/02/2022. até 22/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú - Colônia Leopoldina - Ibateguara

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.804/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Marta Maria Teixeira da Silva

Cargo: PROFESSOR
CPF: 030.663.704-96
RG: 1.606.530 SSP AL
Matrícula: 82.737-1

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022. até 24/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú - Colônia Leopoldina - Ibateguara

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5.805/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Cristina dos Santos

Cargo: PROFESSOR
CPF: 644.815.304-72
RG: 1.001.721 SSP AL
Matrícula: 82738-0

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022. até 24/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa:

sa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.806/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rosimyre Ferreira de Souza

Cargo: PROFESSOR

CPF:007.393.944-79

RG: 1476306 SSP AL

Matrícula: 67935-6

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022. até 24/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5.807/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.000002858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rivaildo Vicente da Silva

Cargo: PROFESSOR

CPF:008.306.554-76

RG: 2119850 SSP/PB

Matrícula: 9865739-9

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022. até 24/02/2022.

DESTINO: Branquinha - Murici - São José da Laje - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Mata Grande - Alagoas, neste ato representado pelo seu titular, ERIVALDO DE MELO LIMA, Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.858.614-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 751
alunos Valor dos recursos financeiros – exercício de 2022 – R\$ 1.096.460,00 a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 14 de fevereiro de 2022

Rafael de Goes Brito

Secretário de Estado da Educação

Erivaldo de Melo Lima

Prefeito Do Município De Mata Grande

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Minador do Negrão, neste ato representado pelo seu titular, Josias Soares da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.672.874-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 241.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 281.488,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. Maceió, 25 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO DE MINADOR DO NEGRÃO

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Poço das Trincheiras, neste ato representado pelo seu titular, José Valmiro Gomes da Costa, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.998.404-06, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 423

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 494.064,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação

José Vilmaro Gomes da Costa
Prefeito do município de Poço das Trincheiras

TERMO DE ADESAO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Maravilha/AL, neste ato representado pelo seu titular, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 332.042.254-53, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 260

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 – R\$ 341.640,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Maravilha/AL, 07 de fevereiro de 2021

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Ouro Branco, neste ato representado pelo seu titular, Taciana Denyse de Siqueira Nobre, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob n.º 009.110.824-17, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 271
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 – R\$ 316.528,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Taciana Denyse de Siqueira Nobre
Município de Ouro Branco

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Campestre, neste ato representado pelo seu titular, Nielson Mendes Da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n. 00910227462, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 40.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 40.880,00 (quarenta mil e oitocentos e oitenta), a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Maceió, 14 de fevereiro de 2021.

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação

Nielson Mendes da Silva
Prefeito do município de Campestre

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Olivença, neste ato representado pelo seu titular, Josimar Dionísio, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.192.754-80, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 341

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 – R \$ 398.288,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Olivença, 07 de fevereiro de 2022.

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação

Josimar Dionísio
Prefeito do município de Olivença

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Olivença, neste ato representado pelo seu titular, Josimar Dionísio, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.192.754-80, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2022 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 341
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 – R \$ 398.288,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Olivença, 07 de fevereiro de 2022.

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação

Josimar Dionísio
Prefeito do município de Olivença

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Barra de Santo Antônio, neste ato representado pela sua titular, Lívia Carla Da Silva Alves, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.478.505-94, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEE/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE do dia 04 de fevereiro de 2022, sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar e Plano de Trabalho, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 507
Valor dos recursos financeiros – exercício de 2021 – R\$ 592.176,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Maceió, 09 de fevereiro de 2021.

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação

Lívia Carla Da Silva Alves
Prefeita do município de Barra de Santo Antônio

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SEPLAG N° 001/2022

O Secretário de Estado da Educação juntamente com o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e conforme Processo Administrativo n° E:01800.000006513/2022.

Considerando os Decretos de Nomeação publicados em 16 de março de 2022, em conformidade com o Edital N° 1 – SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e suas alterações e Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas.

Considerando o elevado número de nomeados e visando orientar, disciplinar, distribuir linearmente as atividades da equipe que participará da formalização da Posse. Assim como monitorar as demandas dos órgãos envolvidos no processo, a saber: Seduc, Seplag e Perícia Médica Oficial.

Resolvem:

Art. 1º. CONVOCAR os nomeados no Concurso Edital Seduc nº 01/2021 a enviarem os documentos necessários para a formalização da Posse a ser realizado no Sistema de Concurso 2021- Educação - <http://concursos.educacao.al.gov.br/login/>, conforme instrução abaixo:

Art. 2º. Estabelecer fases e cronograma para o envio de documentos, entrega de exames, agendamento pericial e efetivação de posse dos nomeados no Concurso de Edital N° 1 – SEDUC/AL.

<p>1ª FASE - SEDUC Envio de documentos necessários para Posse conforme cronograma Local: Sistema de Concurso (http://concursos.educacao.al.gov.br/login/)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Identidade; • CPF; • Comprovante de Residência (últimos 03 meses); • Título de Eleitor com o comprovante da última votação; • Certidão de Quitação da Eleitoral (pode ser emitida pela internet); • Comprovante de identificação social (NIS ou NIT ou PIS-PASEP); • Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino); • Foto; • Carta de Anuência (Para candidatos a vaga em escola indígena); • Certidão de Casamento ou Nascimento ou Nascimento com Declaração de União Estável; • Decreto de nomeação com número e data (apenas a página do Diário Oficial em que consta o Decreto); • Declaração de Bens e Valores (modelo disponível no sistema) ou Declaração de Imposto de Renda do último ano; • Termo de Acumulação de Cargo - modelo disponível no sistema (assinado e datado); • Declaração de Veracidade das Informações (modelo disponível no sistema); • Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, apenas para o cargo de Professor de Educação Física; • Certidão de Antecedente Criminal da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos (dois) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (emitida pela internet); • Certidão de Antecedente Cível da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos (dois) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (emitida pela internet); • Certidão de Antecedente Criminal da Federal (emitida pela internet); • Certidão de Antecedente Cível da Justiça Federal (emitida pela internet); • Diploma Graduação, conforme Itens 2.1 à 2.16 do Edital; • Especialização (apenas para o cargo de Educação Especial) .
--

NOMEADOS POR GERÊNCIA/CARGO	DATA DE ENVIO NO SISTEMA
1ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia	28/03/2022 a 29/03/2022
1ª GERE - Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	29/03/2022 a 30/03/2022
2ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte	30/03/2022 a 31/03/2022
2ª GERE - História/ Biologia / Física/ Filosofia	31/03/2022 a 01/04/2022
3ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial	01/04/2022 a 02/04/2022
3ª GERE - Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia - TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	01/04/2022 a 02/04/2022
Os nomeados que não conseguirem cumprir o calendário da semana podem enviar os dados nos sábados e domingos	02/04/2022 a 03/04/2022
4ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Ed. Especial/ Ed. Física/Química/Arte/História/Biologia/física/Filosofia	04/04/2022 e 05/04/2022
10ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia/ Física/ Filosofia	
5ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Arte	05/04/2022 e 06/04/2022
5ª GERE - Ed. Física/ Química/ Ciências/ História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	06/04/2022 e 07/04/2022

6ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	07/04/2022 e 08/04/2022
7ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte/História/Biologia/Física/ Filosofia	08/04/2022 e 09/04/2022
8ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	
Os nomeados que não conseguirem cumprir o calendário da semana podem enviar os dados nos sábados e domingos	09/04/2022 e 10/04/2022
9ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	11/04/2022 e 12/04/2022
11ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português	
11ª GERE - Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	12/04/2022 e 13/04/2022
12ª GERE - Matemática	
12ª GERE - Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ / Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	13/04/2022 e 14/04/2022
13ª GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português	18/04/2022 e 19/04/2022
13ª GERE - Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	19/04/2022 à 20/04/2022
Os nomeados que não conseguirem cumprir o calendário da semana podem enviar os dados nos sábados e domingos	21/04/2022 à 24/04/2022

<p>2ª FASE - SEPLAG ENTREGA DE EXAMES PRESENCIAL AGENDAMENTO PERÍCIA MÉDICA</p> <p>O nomeado deverá comparecer a ESCOLA DE GOVERNO DE ALAGOAS para entrega dos documentos pessoais e exames pré e admissional (originais e legíveis) e AGENDAMENTO para a Perícia Médica que será realizado de forma presencial.</p> <p>Escola de Governo de Alagoas - Rua do Livramento, nº 153, Centro, Maceió- Al (no calçadão em frente ao Banco do Brasil).</p> <p>Horário de atendimento: 8:30h às 16hs</p> <p>A nomeada Gestante/ lactante deve comparecer a TODAS as fases da Posse munida dos exames obrigatórios. Os exames que não puderem ser realizados em razão de sua restrição médica deverão ser entregues posteriormente a Posse, no prazo de 30 dias, após a cessação da restrição. Em caso de descumprimento do prazo haverá suspensão automática da remuneração até cumprimento da condicionante.</p> <p>EXAMES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma com contagem de plaquetas; 2. Sumário de Urina; 3. Glicemia de Jejum; 4. Glicohemoglobina; 5. Creatinina; 6. Uréia; 7. Colesterol Total e Frações; 8. Triglicerídios; 9. Radiografia de Toráx em PA e Perfil com laudo 10. Eletrocardiograma com laudo; 11. Parecer Cardiológico do Profissional Médico Cardiologista; 12. Radiografia da Coluna Lombo Sacra com laudo; 13. Avaliação Psiquiátrica; 14. Avaliação Oftalmológica; 15. Avaliação Tonal e Vocal; 16. Videolaringoscopia, com laudo descritivo. Na gravação do exame, deverá constar a data de sua realização.
--

NOMEADOS POR GERÊNCIA/CARGO	DATA DE ENTREGA DE EXAMES E AGEN-DAMENTO PRESEN-CIAL
1º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens.Religioso/ Português/ Sociologia	04/04/2022
1º GERE - Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	05/04/2022
2º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte	06/04/2022
2º GERE - História/ Biologia / Física/ Filosofia	07/04/2022
3º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial	08/04/2022
3º GERE - Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia - TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	08/04/2022
4º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia/ Física/Filosofia	11/04/2022
10º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ So-ciologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia/ Física/ Filosofia	12/04/2022
5º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens.Religioso/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Arte	13/04/2022
5º GERE - Ed. Física/ Química/ Ciências / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	18/04/2022
6º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	19/04/2022
7º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Reli-gioso/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte/História/Biologia/Física/ Filoso-fia 8º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	20/04/2022
9º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	25/04/2022
11º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Português	26/04/2022
11º GERE - Sociologia / Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCA-ÇÃO INDÍGENA	27/04/2022
12º GERE - Matemática	28/04/2022
12º GERE - Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português/ Sociologia / Ed. Especial/ / Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia / TODA EDUCAÇÃO INDÍGENA	02/05/2022 à 06/05/2022
13º GERE - Matemática/ Inglês/ Geografia/ Ens. Religioso/ Português	
13º GERE - Sociologia/ Ed. Especial/ Ed. Física/ Química/ Ciências/Arte / História/ Biologia / Física/ Filosofia	
SEMANA DESTINADA AOS NOMEADOS QUE NÃO CONSEGUIRAM CUMPRIR O CRONOGRAMA	

3ª FASE - SEPLAG PERÍCIA MÉDICA OFICIAL	
O nomeado deverá comparecer a Perícia Médica Oficial do Estado para avaliação pericial conforme data agendada no dia da entrega dos documentos e exames. Perícia Médica Oficial - Rua Senador Luiz Torres, SN- Centro - Maceió/AL (lateral ao Tribunal de Justiça de Alagoas)	Conforme agendamento realizado na data da entrega dos exames.
4ª FASE - SEDUC POSSE E EXERCÍCIO	

Os nomeados devem comparecer a Gerência Regional munido dos documentos originais elencados na fase 1 para efetivação da posse e encaminhamento para exercício na unidade escolar
Apenas 05 (cinco) dias úteis após realizar a Perícia Médica o nomeado deverá comparecer a Gerência Regional, munido dos documentos originais acima citados, para proceder com o trâmite de Posse e encaminhamento a Unidade Escolar, no horário de 8h30 às 16h.
OBS.: Os nomeados inscritos para a 1ª e 13ª Gerência Regional deverão comparecer a Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE (RH) localizada no CEPA ao lado da Rádio Educativa.
Os nomeados poderão requerer a Prorrogação de Posse, conforme art. 13, Lei nº. 5.247 de 26 de Julho de 1991.
As solicitações/ petições de Prorrogação de Posse deverão ser realizadas nas Gerências Regionais de suas respectivas lotações, exceto os nomeados da 1ª e 13ª Gerências Regionais que deverão comparecer a Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC (localizada no CEPA, ao lado da Rádio Educativa).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de março de 2022

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 36000.0000000567/2021

O Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo e tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL (SEINFRA), ADJUDICA em favor da empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora da licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Construção do Complexo Esportivo no Estádio Rei Pelé, no Município de Maceió/AL.

Maceió/AL 17 de março de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 639213

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 36000.0000000567/2021

O Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL (SEINFRA), instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06.01.2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, PARECER PGE/ PLIC-SEINFRA Nº: 395/2021, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10504379 e DESPACHO PGE/GAB Nº 035/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 - T3 - CPL/AL, classificando vencedora do certame a empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.756.346,46 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Maceió/AL 17 de março de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 639214

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 079/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.593/2019, referente à Empresa LUCK CAR VEÍCULOS LTDA - EPP, Caeal nº 240.92218-2:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-033294/2017; GJ 25772/2018

PROCESSO ANEXO: 1500-043403/2017

“AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N°: 04800001120001600010226201783”, PROTOCOLIZADO EM 19/09/2017

SUJEITO PASSIVO: “LUCK CAR VEÍCULOS LTDA - EPP”

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.92218-2 - INSCRIÇÃO FEDERAL: 02.109.233/0001-52

AUDITOR FISCAL: MARCUS QUEIROZ BRITTO

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.479/2019

EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. (1) Falta de recolhimento dos tributos federais do Simples Nacional (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP), inferida da “Diferença de Base de Cálculo” e da “Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota”, apuradas na conformidade dos quadros demonstrativos do AINF. (2) Informação da Assessoria Especial do Simples Nacional referente à lavratura de Auto de Infração apartado para cobrança do imposto estadual (ICMS). (3) Concomitância entre as demandas administrativa e judicial: a) prejudicado o julgamento na esfera administrativa, relativamente à matéria de fundo discutida no Judiciário pelo sujeito passivo; b) cabível apenas a análise, pelas instâncias administrativas, de matéria distinta da constante do processo judicial (art. 94, II, da Lei Estadual n° 6.771/06); c) descabimento da aplicação de multa, considerando provimento judicial em favor do sujeito passivo, vigente ao tempo do lançamento (art. 69, § 1º, do Decreto Estadual n° 25.370/13 – Regulamento do PAT). (4) Juntada, em sede de diligência, de “RELATÓRIO FISCAL DE AUDITORIA”, levado à ciência do sujeito passivo, oportunizando o contraditório e a ampla defesa. (5) Incidência dos §§ 7º e 8º, bem como da regra de julgamento prevista no § 9º, todos do art. 27 da Lei Estadual n° 6.771/06. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, com exclusão da penalidade em atendimento ao art. 69, § 1º, RPAT. (7) Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28, 29, 69, § 1º, e 94, II, da Lei Estadual n° 6.771/06, e tendo em vista a concomitância entre as demandas administrativa e judicial, e a concessão de tutela de urgência em favor do sujeito passivo, em sede de decisão judicial, DECIDE este juízo administrativo singular: (a) declarar prejudicado o julgamento na esfera administrativa, relativamente à matéria de fundo discutida no Judiciário pelo sujeito passivo, a qual respeita à relação jurídico-tributária, ou seja, ao aspecto material do lançamento; (b) especificamente em relação às matérias distintas da constante do processo judicial (art. 94, II, da Lei Estadual n° 6.771/06), julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal n° 04800001120001600010226201783”, protocolizado em 19/09/2017; excluindo, em obediência ao § 1º do art. 69 do RPAT, a multa aplicada; e mantendo o crédito tributário cujo valor originário totaliza R\$ 95.349,52 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes à rubrica “Valor do Imposto/Contribuição” (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP), conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

2. Ressalvada a possível manutenção da suspensão da respectiva exigibilidade por decisão judicial, o crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, garantido à atuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei n° 6.771/06.

3. Considerando a procedência parcial do lançamento, sigam os autos para reexame pelo Conselho Tributário Estadual, para que se efetive o duplo grau de jurisdição administrativa necessário, previsto no art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de Março de 2022.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 080/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 21.592/2019, referente à Empresa TEO VEÍCULOS - EIRELI - ME, Caceal n° 248.41403-1:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-024917/2017; GJ 25773/2018

PROCESSO ANEXO: 1500-043408/2017

“AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N°: 04800001120001600010322201721”, PROTOCOLIZADO EM 24/07/2017

SUJEITO PASSIVO: “TEO VEÍCULOS - EIRELI - ME”

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.41403-1

INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.357.962/0001-53

AUDITOR FISCAL: MARCUS QUEIROZ BRITTO

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ 21.592/2019

EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. (1) FALTA DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS DO SIMPLES NACIONAL (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP), INFERIDA DA “DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO” E DA “INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA”, APURADAS NA CONFORMIDADE DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS DO AINF. (2) INFORMAÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL REFERENTE À LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO APARTADO PARA COBRANÇA DO IMPOSTO ESTADUAL (ICMS). (3) CONCOMITÂNCIA ENTRE AS DEMANDAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL: A) PREJUDICADO O JULGAMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, RELATIVAMENTE À MATÉRIA DE FUNDO DISCUTIDA NO JUDICIÁRIO PELO SUJEITO PASSIVO; B) CABÍVEL APENAS A ANÁLISE, PELAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, DE MATÉRIA DISTINTA DA CONSTANTE DO PROCESSO JUDICIAL (ART. 94, II, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06). (4) JUNTADA, EM SEDE DE DILIGÊNCIA, DE “RELATÓRIO FISCAL DE AUDITORIA”, LEVADO À CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, OPORTUNIZANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. (5) INCIDÊNCIA DOS §§ 7º E 8º, BEM COMO DA REGRA DE JULGAMENTO PREVISTA NO § 9º, TODOS DO ART. 27 DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

1. SOB OS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO EXPOSTOS, CONSIDERANDO O ESTATUÍDO NOS ARTS. 28, 29 E 94, II, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, E TENDO EM VISTA A CONCOMITÂNCIA ENTRE AS DEMANDAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, DECIDE ESTE JUÍZO ADMINISTRATIVO SINGULAR: (A) DECLARAR PREJUDICADO O JULGAMENTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, RELATIVAMENTE À MATÉRIA DE FUNDO DISCUTIDA NO JUDICIÁRIO PELO SUJEITO PASSIVO, A QUAL RESPEITA À RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA, OU SEJA, AO ASPECTO MATERIAL DO LANÇAMENTO; (B) ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS DISTINTAS DA CONSTANTE DO PROCESSO JUDICIAL (ART. 94, II, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06), JULGAR PELA PROCEDÊNCIA TOTAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LEVADO A EFEITO POR MEIO DO “AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 04800001120001600010322201721”, PROTOCOLIZADO EM 24/07/2017, CONDENANDO A ATUADA A RECOLHER À FAZENDA PÚBLICA O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CUJO VALOR ORIGINÁRIO TOTALIZA R\$ 226.792,27 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE REAIS OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO R\$ 129.595,49 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTES À RUBRICA “VALOR DO IMPOSTO/CONTRIBUIÇÃO” (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP), R\$ 97.196,78 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTES À RUBRICA “VALOR DA MULTA”, CONFORME DEMONSTRADO NESTA DECISÃO, MAIS RESPECTIVOS JUROS, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS LEGAIS CABÍVEIS.

2. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVERÁ SER RECOLHIDO NO PRAZO DE 15

(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, RESSALVANDO-SE À AUTUADA O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTS. 45 E 46 NA LEI N° 6.771/06.

3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE A REPRESENTAÇÃO FISCAL E OS ADVOGADOS DO SUJEITO PASSIVO.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 081/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.162/2022, referente à Empresa ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-EPP, Caceal n° 241.02221-5:

PROCESSO N° 1500-024676/2016; ANEXO: 1500-036089/2016 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.62559-003, PROTOCOLADO EM 05/09/2016

AUTUADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.02221-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 05.232.382/0001-00

AUTUANTE: JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUZA, MATR. 82.109

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.162/2022

EMENTA: ICMS – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS NORMAL, RELATIVO AO FECOEP, REGULARMENTE ESCRITURADO. (1) AUSÊNCIA DAS PROVAS NECESSÁRIAS À DEMONSTRAÇÃO DO FATO ALEGADO. ART. 71, III, DO RPAT, DECRETO N.º 25.370/13. (2) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. (3) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, nos termos previstos no art. 29, da Lei n.º 6.771/06, este juízo singular decide julgar IMPROCEDENTE o Lançamento do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.62559-003, em face da ausência de requisito essencial a sua subsistência, consoante previsto no art. 2º, da Lei n.º 6.771/06 e art. 71, III, do RPAT, Decreto n.º 25.370/13.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n° 6.771/06, dispensado o reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de março de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 082/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.072/21 referente à Empresa R A DE AMORIM O BARATEIRO - ME, Caceal n° 24201991-9

PROCESSO: 1500-020054/2016; anexo(s) 1500-007850/2016 e 1500-027193/2016

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF):

n° 04.8.0000112.00003.00005392/2016-07, protocolado em 06/07/2016

AUTUADO: R A DE AMORIM O BARATEIRO - ME

MUNICÍPIO: Chã do Pilar/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24201991-9

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 09.027.933/0001-47

AUTUANTE(S): Gilberto Barboza de Lima

JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 22.072/21

EMENTA – ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. SIMPLES NACIONAL. 1) Falta de recolhimento de tributos federais (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP) e estadual (ICMS) decorrente da omissão de receitas tributadas, o que repercutiu inclusive na insuficiência de recolhimentos por diferença de alíquota. 2) Materialidade da infração demonstrada a partir de declaração prestada pelo contribuinte em que reconhece a omissão de receitas em operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito. 3) Decadência; Inocorrência; Contagem do prazo decadencial efetuada nos moldes do art. 173, I, do CTN, já que: a) conforme remansosa jurisprudência, a regra do art. 150, § 4º, do CTN, aplicável aos lançamentos por homologação, presuppõe a existência de recolhimento do tributo, ainda que a menor; e b) não há que se falar em recolhimento de tributo sobre fatos geradores que foram omitidos pelo contribuinte. 4) Insustentabilidade da tese de nulidade do lançamento por indeterminação da infração, vez que dos autos constam elementos suficientes para determinar, com segurança, a infração e o infrator. 5) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) n° 04800001120000300005392201607, protocolizado em 06/07/2016, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 44, I, § 2º, I, da Lei Federal n° 9.430/1996, condenando o sujeito passivo ao recolhimento do crédito tributário descrito na peça inicial, sendo R\$ 48.350,11 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos) relativos aos tributos federais (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e CPP) e estadual (ICMS), adicionados de multa no montante de R\$ 54.393,94 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), e acrescidos ainda dos respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo e seu titular na condição de responsável solidário, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, “a”, da Lei Estadual n° 6.771/06, tendo em vista a situação de cadastral do contribuinte (“baixa”).

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de março de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 083/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.061/2021, referente à Empresa M L D COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, Caceal n° 242.07407-3:

PROCESSO N° 1500-028885/2017; ANEXO: 1500-043538/2017 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 04.8.0000112.00016.00010841.2017-90, PROTOCOLADO EM 17/08/2017

AUTUADA: M L D COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.07407-3

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.815.127/0001-70

AUTUANTE: ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA, MAT. 82.021

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.061/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITAS: A) DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO. B) INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO RELATIVA AO ICMS. (1) MERA INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS NÃO DEMONSTRADA. (2) OPERAÇÕES EM CONSIGNAÇÃO. (3) CONTRATOS DO TIPO ESTIMATÓRIO NÃO DESCARACTERIZADOS PELA DEFESA. (4) BASE DE CÁLCULO. RECEITA BRUTA DECORRENTE DAS VENDAS A TERCEIROS DOS BENS RECEBIDOS EM CONSIGNAÇÃO. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração e Notificação Fiscal n° 04.8.0000112.00016.00010841.2017-90, protocolizado a 17/08/2017, pela conduta correspondente à omissão de receitas, prevista nos art. 34, da LC n.º 123/2006, c/c o art. 82, da Resolução CGSN n.º 94/2011 (vigente à época dos fatos) e art. 94, I, da Resolução CGSN n.º 140/2018, e § 9º, do art. 2º, da Lei n.º 5.900/96, aplicando-se a penalidade determinada pelo o art. 44, I, da Lei n.º 9.430/96, c/c o art. 35, da LC 123/06 e art. 96, I, da Resolução CGSN n.º 140/2018.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$73.236,29 (setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), dos quais R\$41.849,30 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) relativos ao imposto e R\$31.386,99 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de Março de 2022.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 084/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.055/2021, referente à Empresa M L D COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME, Caceal n° 242.07407-3:

PROCESSO N° 1500-028886/2017; ANEXO: 1500-043541/2017 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 04.8.0000112.00016.00010840.2017-45, PROTOCOLADO EM 17/08/2017

AUTUADA: M L D COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.07407-3

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.815.127/0001-70

AUTUANTE: ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.055/2022

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITAS: A) DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO. B) INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO RELATIVA AOS TRIBUTOS: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS E CPP. (1) MERA INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS NÃO DEMONSTRADA. (2) OPERAÇÕES EM CONSIGNAÇÃO. (3) CONTRATOS DO TIPO ESTIMATÓRIO NÃO DESCARACTERIZADOS PELA DEFESA. (4) BASE DE CÁLCULO. RECEITA BRUTA DECORRENTE DAS VENDAS A TERCEIROS DOS BENS RECEBIDOS EM CONSIGNAÇÃO. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração e Notificação Fiscal n° 04.8.0000112.00016.00010840.2017-45, protocolizado a 17/08/2017, pela conduta correspondente à omissão de receitas, prevista nos art. 34, da LC n.º 123/2006, c/c o art. 82, da Resolução CGSN n.º 94/2011 (vigente à época dos fatos) e art. 94, I, da Resolução CGSN n.º 140/2018, e § 9º, do art. 2º, da Lei n.º 5.900/96, aplicando-se a penalidade determinada pelo o art. 44, I, da Lei n.º 9.430/96, c/c o art. 35, da LC 123/06 e art. 96, I, da Resolução CGSN n.º 140/2018.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$179.350,79 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), dos quais R\$102.486,05 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) relativos ao imposto e R\$76.864,74 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de março de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Acumulado até 14/2021

Emitido em: 16/03/22 09:24

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.989.647.815,93	3.907.976.447,57
Créditos a Curto Prazo	684.521.621,46	598.631.511,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	49,80	49,80
Estoques	314.898.032,18	268.551.511,27
V.P.D. Pagas Antecipadamente	2.869.388,27	2.928.506,03
Total do Ativo Circulante	5.991.936.907,64	4.778.088.026,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	676.330.938,29	670.175.414,14
Créditos a longo prazo	592.644.919,96	586.487.160,55
Investimentos Temporários a Longo Prazo	83.686.018,33	83.688.253,59
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	369.645.980,06	122.047.768,90
Imobilizado	7.724.560.980,85	6.136.330.409,28
Intangível	75.641.133,35	74.445.473,99
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	8.846.179.032,55	7.002.999.066,31
TOTAL DO ATIVO	14.838.115.940,19	11.781.087.092,40



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

Acumulado até 14/2021

Emitido em: 16/03/22 09:24

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	259.955.030,85	152.618.245,69
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	149.191.496,47	286.415.496,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	342.862.688,50	182.825.410,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.588.770,29	25.537.240,36
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	499.844.708,00	396.332.499,75
Total Passivo Circulante	1.263.442.694,11	1.043.728.892,51
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	95.874.852,37	104.928.852,73
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.335.652.878,10	10.276.211.488,45
Fornecedores a Longo Prazo	103.289.082,09	103.289.082,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.033.887,79	1.033.887,79
Provisões a Longo Prazo	845.632.393,33	792.452.539,70
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	64.889.362,05
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	11.381.483.093,68	11.342.805.212,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	-2.257.151.304,92	-2.257.151.304,92
Reservas de Capital	16.928.865,24	16.928.865,24
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	-48.156.862,93	-48.156.862,93
Resultados Acumulados	4.481.569.455,01	1.682.932.289,69
Resultado do Exercício	2.963.289.965,40	1.310.847.597,30
Resultados de Exercícios Anteriores	1.682.937.029,03	474.206.657,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	-164.657.539,42	-102.121.965,32
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	2.193.190.152,40	-605.447.012,92
TOTAL DO PASSIVO	14.838.115.940,19	11.781.087.092,40

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 CONSOLIDADO
 Acumulado até 14/2021

Emitido em: 16/03/22 09:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.461.164.601,60	4.325.771.278,96
Ativo Permanente	9.376.951.338,59	7.455.315.813,44
Total do Ativo	14.838.115.940,19	11.781.087.092,40
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.857.208.984,30	981.073.418,18
Passivo Permanente	11.718.159.034,66	11.786.279.092,40
Total do Passivo	14.575.368.018,96	12.767.352.510,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	262.747.921,23	-986.265.418,18

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
CONSOLIDADO
Acumulado até 14/2021

Emitido em: 16/03/22 09:25

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	5.604.518.124,24	5.391.363.709,64
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	5.604.518.124,24	5.391.363.709,64
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	212.146.619,10	220.692.593,93
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	444.660.456,65	307.598.775,16
Obrigações contratuais	8.513.472.072,25	3.684.922.590,99
Outros atos potenciais passivos	247.012.073,95	247.012.073,95
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.417.291.221,95	4.460.226.034,03

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
 CONSOLIDADO
 Acumulado até 14/2021

Emitido em: 16/03/22 10:19
 R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	868.712.154,34	2.133.365.721,51
Recursos Ordinários	868.712.154,34	2.133.365.721,51
VINCULADA	1.735.243.462,95	1.211.332.139,27
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	376.548,84	270.911,26
Cota-Parte do Salário Educação - ESTADUAL	4.544.161,40	7.763.179,04
Cota-Parte do Salário Educação - FEDERAL	27.583.803,73	27.080.139,19
Convênios	260.660.871,90	357.626.237,54
FUNDEB	262.090.109,72	59.624.145,40
Sistema Único de Saúde - SUS	86.048.989,26	80.147.429,20
Auxílio Financeiro Cultural	79.563,08	10.491,18
Transferências Fundo a Fundo - SUS - Bloco de Custeio	97.687.491,93	104.208.377,73
Transferências Fundo a Fundo - SUS - Bloco de Investimento	13.696.469,59	8.659.931,00
Recursos Previdenciários	982.475.453,50	565.941.297,73
Total das Fontes de Recursos	2.603.955.617,29	3.344.697.860,78

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL

EDITAL GJ N.º 085/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.166/22 referente à Empresa COMERCIAL GRAPIÚNA LTDA - ME,

PROCESSO N.º: 1500-045838/15; 1500-001854/16
AUTO DE INFRAÇÃO: 04800001120001500003635201590, protocolado em 29.12.2015.
AUTUADA: COMERCIAL GRAPIÚNA LTDA - ME
MUNICÍPIO: ARAPIRACA – AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: (SIMPLES NACIONAL)
INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.947.748/0001-94
AUTUANTE: PAULO IRAN TELES
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º: 22.166/2022

EMENTA – Procedimento ordinário - ICMS – Obrigação acessória – Empresa enquadrada no regime especial de tributação prevista no Simples Nacional – Irregularidade quanto aos procedimentos adotados pela autuada em confronto com as prescrições da LC 123/2006, e legislação regulamentar respectiva – Infração que não foi refutada pela autuada – Infração caracterizada - Impossibilidade de deferimento de benefício de anistia pelo julgador administrativo sem respaldo em legislação específica – LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assimposto, julgo e decido como PROCEDENTE o lançamento levada a efeito através do Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º. 04800001120001500003635201590, protocolado em 29.12.2015, por restar caracterizada a infração tributária apontada na inicial, condenando a autuada ao recolhimento do crédito tributário no montante de R\$ 30.759,34 (trinta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao ICMS e multa respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação desta decisão, ressalvando a autuada o direito de interpor recurso no termos e prazos previstos na Lei 6.771/06.
Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de março de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 086/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.161/2022 referente à Empresa LOJAS INSINUANTE S.A.,

PROCESSO N.º 1500-031441/2017; ANEXOS: 1500-043491/2017 (DEFESA FISCAL) E 1500-003958/2021 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.64454-004, PROTOCOLADO EM 05/09/2017
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.05093-6
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0234-99
AUTUANTE: JOSÉ MAURÍCIO FIRMINO DA COSTA E OUTRO
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.161/2022

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DO QUAL SE TORNOU RESPONSÁVEL, EM FUNÇÃO DE HAVER ADQUIRIDO MERCADORIAS ADVINDAS DE ESTADO NÃO SIGNATÁRIO DE CONVÊNIO. (1) PETIÇÃO VICIADA DE ILEGITIMIDADE. NÃO CONHECIMENTO. ART. 17, § 1º, I, DA LEI N.º

6.771/06. (2) ASSEGURADO AO AUTUADO O DIREITO DE IMPUGNAR AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, ART. 5º, § 2º, DA SUPRACITADA LEI.

EX POSITIS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 17, §º, I, DA LEI N.º 6.771/06, DECIDE ESSE JUÍZO SINGULAR POR NÃO CONHECER DA DEFESA DO SUJEITO PASSIVO, EM FACE DA PETIÇÃO SE MOSTRAR VICIADA DE ILEGITIMIDADE.

ASSEGURADO AO AUTUADO O DIREITO DE IMPUGNAR O NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA DECLARADA VICIADA DE ILEGITIMIDADE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSOANTE PREVISÃO DO § 2º, DO ART. 5º, DA LEI N.º 6.771/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE OS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 2º, II, “B”, DA LEI N.º 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 087/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 21.591/2019, referente à Empresa K F DA S FÉLIX - ME, Caeal n.º 248.50781-8:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-021318/2017; GJ 25771/2018
PROCESSO ANEXO: 1500-043537/2017
“AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º: 04800001120001600010150201796”, PROTOCOLIZADO EM 23/06/2017
SUJEITO PASSIVO: “K F DA S FÉLIX - ME”
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.50781-8
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.583.227/0001-56
AUDITOR FISCAL: MARCUS QUEIROZ BRITTO
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO GJ 21.591/2019

EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. (1) Falta de recolhimento dos tributos federais do Simples Nacional (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP), inferida da “Diferença de Base de Cálculo” e da “Insuficiência de Recolhimento - Diferença de Alíquota”, apuradas na conformidade dos quadros demonstrativos do AINF. (2) Informação da Assessoria Especial do Simples Nacional referente à lavratura de Auto de Infração apartado para cobrança do imposto estadual (ICMS). (3) Juntada, em sede de diligência, de “RELATÓRIO FISCAL DE AUDITORIA”, levado à ciência do sujeito passivo, oportunizando o contraditório e a ampla defesa. (4) Incidência dos §§ 7º e 8º, bem como da regra de julgamento prevista no § 9º, todos do art. 27 da Lei Estadual n.º 6.771/06. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular: julgar pela PROCEDÊNCIA TOTAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do “Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 04800001120001600010150201796”, protocolizado em 23/06/2017, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública o crédito tributário cujo valor originário totaliza R\$ 221.669,34 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 126.668,13 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos) correspondentes à rubrica “Valor do Imposto/Contribuição” (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, CPP), e R\$ 95.001,21 (noventa e cinco mil e um reais e vinte e um centavos) correspondentes à rubrica “Valor da Multa”, conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei n.º 6.771/06.

3. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de Março de 2022.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 088/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa PRIME ÓTICA LTDA - ME, Caceal nº 242.21964-0, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância nº 21.403/2019, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-026413/2012
ANEXOS: 1500-000717/2013 E 1500-039357/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº70.08099-001, PROTOCOLADO EM 19/09/2012
AUTUADO: PRIME ÓTICA LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.21964-0
INSCRIÇÃO CNPJ: 11.475.009/0001-75
AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.403/2019

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO REFERENTE À ENTRADA ONE-ROSA DE MERCADORIAS. 1- Não escrituração de documentos fiscais de entradas tributadas; 2- Presunção de ocorrência de operações internas, tributadas, sem pagamento do imposto; 3- Infração ao art. 2º, §2º, II, §9º, II da Lei nº5.900/96; 4- Acusação comprovada e não elidida pela defesa; 5- Lançamento revisado, com devolução de prazo para defesa (art. 7º, §§1º e 2º da Lei nº6.771/2006); 6- Nova classificação jurídica da penalidade aplicada, porque menos severa: art. 87 da Lei nº5.900/96, redação da Lei nº8.085/2018 (CTN, art. 106, II, c); 7- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE; 8- Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, art. 48, I da Lei nº6.771/2006, redação da Lei nº7.078/09.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº70.08099-001/2012, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, §2º, II, §9º, II e art. 50, II da Lei nº5.900/96, aplicando-o a penalidade do art. 87 da Lei nº5.900/96, com redação da Lei nº8.085/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA), no valor total de R\$58.852,38 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Reservado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/06.

Decisão sujeita a reexame necessário, art. 48, I da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº7.078/2009.

Registre-se, publique-se e intime-se.

EMPRESA: PRIME ÓTICA LTDA - ME
CACEAL Nº 242.21964-0
ENDEREÇO: RUA ENG. MÁRIO DE GUSMÃO, 466, LOJA 03
BAIRRO: PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57035000

SÓCIO: JÚLIO CÉSAR MEDEIROS TEIXEIRA
CPF/MF Nº 101.807.371-04
ENDEREÇO: ALDEBARAN ALFA, 20, QUADRA C
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57080900

ADVOGADOS: NELSON HENRIQUE RODRIGUES DE FRANÇA MOURA,
LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES E DIOGO BARBOSA MACHADO
ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, 625, THE SQUARE
PARK OFFICE, SALA 701
BAIRRO: JATIÚCA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57036000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

EDITAL GJ N.º 089/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.136/2021, referente à Empresa FRIGORÍFICO RENASCER LTDA, Caceal nº 242.28741-7:
PROC. Nº: 1500-000053-16/211506-15/001638-16/044494-17 AINF Nº: 04800001120000300003534201502, protocolado em 04/01/2016
AUTUADA: FRIGORÍFICO RENASCER LTDA.
MUNICÍPIO: MACEIÓ – AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.28741-7
CNPJ: 11.919.301/0001-30 AUTUANTE: GILBERTO BARBOSA DE LIMA
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.136/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) - SIMPLES NACIONAL. Insuficiência de recolhimento do ICMS ocasionado por suposta segregação incorreta de receitas. Ausência de provas da materialidade da infração imputada. Ilícito fiscal não caracterizado. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário (art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06).

Ex positis, e por tudo mais que deste processo consta, decide este juízo singular julgar pela IMPROCEDENCIA DO LANÇAMENTO levado a efeito por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF Nº 04800001120000300003534201502, protocolado em 04/01/2016, por ausência de provas dos fatos narrados na exordial. Em atendimento ao art. 48, I, da Lei nº 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de Março de 2022.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 10, realizada em 11/03/2020.

PROCESSO: 1500-000298/2018 anexos: 1500-007415/2018; 1500-008102/2018; 1500-15177/2018; 1500-021484/2018; 1500-034942/2018; 1500-031117/2019 e 1500-005079/2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.58891-019
AUTUADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.61667-7
CNPJ ou CPF Nº: 33.000.167/1045-86
MUNICÍPIO: PILAR/AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM: 11/03/2020

ACÓRDÃO CTE-2ªC Nº 074/2020

ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO FISCAL, QUANDO OBRIGADO.
1) HIPÓTESE DE REMISSÃO E ANISTIA: PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL REALIZADO COM OS BENEFÍCIOS INTRODUZIDOS PELO CONVÊNIO ICMS/CONFAZ Nº 146/2016 E PELO DECRETO Nº 68.249/2019. 2) DESISTÊNCIA DO RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 46, § 2º, III, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06. 3) REMESSA DOS AUTOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, DA LEI Nº 6.771/06. 4) RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DEVIDO À ESCOLHA DA VIA JUDICIAL, CARACTERIZANDO RENÚNCIA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 46, § 2º, iii, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

Dessa forma, o crédito tributário fica mantido nos termos em que foi decidido pelo órgão julgador de primeira instância, sendo o valor do ICMS no montante de R\$ 2.012.312,14, e o valor da multa no montante de R\$ 1.207.387,30, perfazendo o total de R\$ 3.219.699,44.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, a impugnação ao não conhecimento do Recurso Ordinário, ou apresentar Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do § 2º, do art. 5º, e do art. 47, ambos da Lei nº 6.771/06.

Considerando a possibilidade de aperfeiçoamento de hipótese de remissão e anistia, pelo pagamento do débito fiscal realizado com os benefícios introduzidos pelo Convênio ICMS/CONFAZ nº 146/2016 e pelo Decreto nº 68.249/2019, devem os autos ser remetidos ao Secretário de Estado da Fazenda de Alagoas, para fins de homologação da extinção/exclusão do débito fiscal, em atendimento ao disposto no art. 71, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa

Presidente da Câmara

Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto

Relator

Elka Gonçalves Lima

Julgadora

Mário Alberto de Alencar Souza

Julgador

Larissa Amaral de Andrade

Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de Março de 2022.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 639236

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 19/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-015196/2019

INTERESSADO: ROMILSON FERRO GOMES - ME

CACEAL: 24090627

PROC. Nº: 1500-036860/2017

INTERESSADO: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP

CNPJ: 21142841000103

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 15 de Março de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 639148

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA
ATO DE DESCREDENCIAMENTO SURE Nº. 15/2022	
EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilização sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso IV do art. 1º-A do Decreto nº 38.631, de 22/11/00. Atendimento ao disposto nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI: 01500.0000008366/2022	
CONTRIBUINTE: NELBLU CONFECÇÕES LTDA	
CNPJ: 08.621.276/0011-70	CACEAL: 24718646
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de vestuário acessórios, exceto profissionais e de segurança - CNAE nº 4642701	
ENDEREÇO: Rod. BR 104, S/N, Galpão Unidade 2, Prefeito Antônio Lima Souza, Rio Largo, CEP: 57100-000.	
NATUREZA DO PEDIDO:	
<input type="checkbox"/> Concessão Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação <input type="checkbox"/> Alteração <input checked="" type="checkbox"/> Cancelamento	
<input type="checkbox"/> Revogação	
Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento nº 29/2017, publico no DOE em 29 de Dezembro de 2017, concedido ao contribuinte acima qualificado, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso art. 1º-A do Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em art. 8, inciso III do referido Decreto.	
Cláusula segunda. O presente Ato de Descrédenciamento:	
I - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2021;	
II - terá cópias de igual teor com a seguinte destinação:	
a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e	
b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 15 de Março de 2022	
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	

Protocolo 639148

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 10/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA CIÊNCIA, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES SOBRE O PROJETO DO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO PARA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolver expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a liderança do primeiro, para compor a Comissão Provisória para ciência e análise da situação, do planejamento e da execução das atividades do Projeto do Novo Sistema Eletrônico de Tramitação Processual, bem como apresentação de sugestões de visem à efetividade da aplicação da ferramenta na Secretaria da Fazenda, sem prejuízo de suas funções:

I - JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Matrícula 81965-4;

II - FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO, Matrícula 82116-0;

III - CÍCERO ANTÔNIO LIMA LOPES, Matrícula 20137;

IV - CELSO LEAL DE AQUINO, Matrícula 82043-1; E

V - SOLYMAR ALVES CORREIA, Matrícula 55749.

Art. 2º Os trabalhos deverão estar concluídos em 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Março, de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente
Especial da Receita Estadual

*rEPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 639185

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-018932/2001- BEBIDAS MACEIÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-015634/2020- CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - Idem.

PROC. Nº. 1500-015401/2020- CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - Idem.

PROC. Nº. 1500-000781/2021- CORREFAZ- Idem.

GSEF, em Maceió, 17 de março 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 639217

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-037389/2015 - CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S.A - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-013635/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-012169/2016 - MAGAZINE LUIZA S/A - Idem.

PROC. Nº. 1500-004272/2021- CORREFAZ- Idem.

GSEF, em Maceió, 17 de março 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 639220

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-008100/2020 - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-034007/2019 - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - Idem.

PROC. Nº. 1500-004273/2021 - CORREFAZ - Idem.

GSEF, em Maceió, 17 de março 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 639221

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 232/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptdões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019

CACEAL: 24744308-5

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEVANIA DA SILVA PEREIRA CELULAR ME

Processo nº E:01500.000004998/2022

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019

CACEAL: 24761498-0

RAZÃO SOCIAL: MARCELO LAMENHA LOUREIRO

Processo nº E:01500.0000008587/2022

EDITAL GECAD nº Nº:54/2022

CACEAL:24294302-0

RAZÃO SOCIAL: JDL TRANSPORTES EIRELI

Processo nº E:01500.0000007712/2022

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 639224

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 234/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 28/2022

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019

CACEAL: 24441145-0

RAZÃO SOCIAL: MANOEL MESSIAS RODRIGUES - ME

Processo nº E:01500.0000007265/2022

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 639225

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 236/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 029/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD 876/2018, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: JOSE SEVERINO DA SILVA 01114655406

CACEAL: 24410099-3

Nº PROCESSO: 1500-049154/2028

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 639226

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500.005198/2018 - P.F. MACIEL - REFEIÇÕES - EPP - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 17 de março de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 639227

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 235/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 028/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD 416/2021, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: JAILSON GERSON DOS SANTOS 05100540486

CACEAL: 24420587-6

Nº PROCESSO: E:01500.0000006573/2021

RAZÃO SOCIAL: ARTUR FELIPE GREGORIO VITAL 09617927446

CACEAL: 24316213-8

Nº PROCESSO: E:01500.0000007520/2021

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 639228

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500.004273/2021 - CORREFAZ - À Chefia Executiva Administrativa. PROC. Nº. 1500.034007/2019 - CORREFAZ - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 17 de março de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 639229

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500.037389/2015 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 17 de março de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 639230

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500.020241/2019 - COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES - À Superintendência Especial DA Receita Estadual - SURE.

GSEF, em Maceió, 17 de março de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 639233

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 47/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: ILHA BEACH CLUB EIRELI ME

CACEAL: 24736322-7

PROCESSO E:01500.0000008488/2022

NOME EMPRESARIAL: SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CACEAL: 24390332-4

PROCESSO E:01500.0000008559/2022

II) A partir de 01/03/2022:

NOME EMPRESARIAL: ALVES E GAMA LTDA

CACEAL: 24373106-0

PROCESSO E:01500.0000008568/2022

NOME EMPRESARIAL: CHURRASCARIA SABOR GAUCHO LTDA

CACEAL: 24720098-0

PROCESSO E:01500.0000008681/2022

NOME EMPRESARIAL: EFETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME

CACEAL: 24728288-0

PROCESSO E:01500.0000008505/2022

NOME EMPRESARIAL: J L CANTINO SALGUEIRO

CACEAL: 24732719-0

PROCESSO E:01500.0000008509/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSE W. F. BARROS LTDA

CACEAL: 24735489-9

PROCESSO E:01500.0000008531/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSE W. F. BARROS LTDA

CACEAL: 24727626-0

PROCESSO E:01500.0000008524/2022

NOME EMPRESARIAL: LANCHONETE JARDIM DO MAR LTDA

CACEAL: 24736016-3

PROCESSO E:01500.0000008495/2022

NOME EMPRESARIAL: MAURO CARDILLI - PIZZARIA - ME

CACEAL: 24296048-0

PROCESSO E:01500.0000008669/2022

NOME EMPRESARIAL: SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO E CIA LTDA

CACEAL: 24275801-0

PROCESSO E:01500.0000008656/2022

NOME EMPRESARIAL: TEMPEROS DO MAR RESTAURANTE LTDA

CACEAL: 24399265-3

PROCESSO E:01500.0000008442/2022

III) A partir de 03/03/2022:

NOME EMPRESARIAL: BARBARA CAMILA SILVA BARROS DE MOURA

COMERCIO

CACEAL: 24029848-9

PROCESSO E:01500.0000008668/2022

NOME EMPRESARIAL: MARCOS A VERAS DOS S FERREIRA
CACEAL: 24029986-8
PROCESSO E:01500.0000008691/2022

IV) A partir de 04/03/2022:
NOME EMPRESARIAL: ADENISON SOUZA SILVA TRANSPORTES
CACEAL: 24030147-1
PROCESSO E:01500.0000008683/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 009/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 14 de Março de 2022 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-000.549/2015 – Pousada e Restaurante Gaúcho LTDA – EPP. ANEXOS 1500-200.233/2014 e 1500-011.521/2015. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-009.925/2011 – AROS OTICAS LTDA – ME. ANEXOS 1500-090.088/2009, 02 (VOLUMES), 1500-022.684/2010, 2 (VOLUMES), 1500-022.077/2011 02 (VOLUMES) e 1500-016.209/2012. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-046.630/2018 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-018.932/2019 - VLAUDEMIR BARBOSA DA ROCHA. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-014.171/2020 – AUTO POSTO 2 IRMAOS LTDA, contendo um CD. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-014.175/2020 – CDA EMPREENDIMENTOS LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-023.629/2007 – ROSA BANDEIRA DA SILVA ME. Idem, idem
PROC. Nº. 1500-046.707/2014 – WAL MART BRASIL LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-008.979/2005 – RUMO COMERCIAL LTDA–ME. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-002.181/2006 – VFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. 05 (VOLUMES). ANEXO 1500-005.435/2006, 03 (VOLUMES) e 1500-000.438/2009, 02 (VOLUMES). Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-032.531/2012 – CBA – CIA. DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO. Idem, idem.
PROC. Nº. SÃO FRANCISCO. COM. LTDA. Idem, idem.

Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Agente Fazendário
Chefe da Sec. Administrativa

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / AMGESP Nº 09/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000000631/2022; CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;
RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Para continuidade dos serviços de transporte das Máquinas do Programa Fortalece Alagoas.

II – VIGÊNCIA: data de início: 11/03/2022 e término: 31/12/2022.

III – DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

UG: 410017 (Código da Unidade Gestora)

UO: 13017 (Código da Unidade Orçamentária)

IV – PARA/Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

UG: 410548 (Código da Unidade Gestora)

UO: 13548 (Código da Unidade Orçamentária)

V – CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza da Despesa: 339039 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 01000000 - Recursos do Tesouro

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
203º da Emancipação Política e 131º da República. Maceió 17 de março de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

WAGNER MORAIS DE LIMA

Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à exigência do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, VI e 25, II do referido dispositivo legal e suas alterações posteriores e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000000828/2022, que tem como objetivo a contratação da instituição Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63, no valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), referente à inscrição de 18 servidores no evento “XI Congresso CONSAD de Gestão Pública”, que será realizado em Brasília-DF, no período de 22, 23 e 24 de março de 2022.

Maceió/AL, 17 de março de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS

DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)

EDITAL Nº 6 – PC/AL, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção ao Processo Administrativo SEI nº E:01700.0000001203/2022, torna sem efeito o Edital nº 5 – PC/AL, de 29 de outubro de 2021.

Torna público, ainda, que o edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o teste de aptidão física será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21, na data provável de 23 de março de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS – 1ª CLASSE
EDITAL Nº 11 – PGE/AL, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Procurador Geral do Estado de Alagoas e o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas tornam público o resultado final na avaliação de títulos, para todos os candidatos, e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado de Alagoas – 1ª Classe.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001250, Alan Josimo de Santana Galvao, 1.00 / 10004712, Amanda Vieira de Souza, 2.00 / 10002162, Barbara Aurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro, 1.50 / 10004730, Caio Henrique Alcantara, 1.00 / 10004205, Gustavo Henrique Maranhao Lima, 1.00 / 10003979, Gustavo Lelis Souza Silva, 1.00 / 10002276, Hector Cavalcanti Chamberlain, 4.00 / 10003770, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 2.50 / 10000064, Joao Cassio Adileu Miranda, 2.50 / 10003406, Joao Paulo Sahb Estrela, 3.00 / 10001764, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 1.00 / 10000023, Manuela Dantas Batista, 2.00 / 10000156, Thiago Brillhante Pires, 0.00.

1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10005279, Alana Martins Mota, 1.50 / 10004997, Daline Paula Barros, 5.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005279, Alana Martins Mota / 10004997, Daline Paula Barros.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 20 de março de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – PGE/AL, de 8 de julho de 2021, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e da Lei nº 14.126/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos

em tal condição.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;

g) verificar o seu horário de acesso ao local da avaliação, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de avaliação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local da avaliação. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em

embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_21_procurador, na data provável de 30 de março de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA E LITORAL NORTE- BLOCO C

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento da Unidade Regional de Saneamento da Zona da Mata e Litoral Norte - Bloco C pelo Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO, Secretário de Estado da Fazenda; Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, Secretário de Estado de Infraestrutura; Sr. NIELSON MENDES DA SILVA, Prefeito do Município de Campes- tre; Sr. ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Prefeito do Município de Capela; Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, Prefeito de Chã Preta; Sr. MANUILSON ANDRADE SANTOS, Prefeito do Município de Colônia Leopoldina; Sr. ALEXANDRE CAROLA DA SILVA, Secretário de Finanças do Município de Iateguara, representando a Sra. Lucinéa Laurentino Felix da Silva, Prefeita do Município de Iateguara; Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Japaratinga; Sr. ANDRE BRANDAO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Mar Vermelho; Sr. THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio de Maragogi, representando o Sr. Fernando Sergio Lira Neto, Prefeito do Município de Maragogi; Sr. VICTOR PEDROSA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Maribondo, representando a Sra. Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, Prefeita do Município de Maribondo; Sr. FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCAN- TE, Prefeito do Município de Matriz de Camaragibe; Sr. HERIQUE ALMEIDA, Secretário de Finanças do Município de Novo Lino, representando a Sra. Marcela Silva Gomes de Barros, Prefeita do Município de Novo Lino; Sr. JOSE CICERO CARDOSO COSTA, Prefeito do Município de Pindoba; Sr. CARLOS HENRI- QUE VILELA DE VASCONCELOS, Prefeito do Município de Porto de Pedras; Sr. AUGUSTO MENDONÇA, Secretário Municipal de Infraestrutura, represen- tando a Sra. Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, Prefeita do Município de São Luís do Quitunde; Sr. WILMÁRIO VALENÇA SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Tanque D'Arca; Sr. ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, Prefeito do Município de União dos Palmares. Foi registrada, ainda, a presença da Sra. RENATA DOS SANTOS, Secretária Especial do Tesouro Es- tadual; Sr. GENILDO SILVA, Coordenador da Unidade de Parcerias, vincula- da à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; e do Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, integrante da mesma Unidade de Parcerias. O Sr. RENAN FILHO procedeu com uma breve introdução, remontando resultados das últimas deliberações, além de expor a pauta da presente deliberação, composta por três itens, a saber: (i) Aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico da Unidade Regional da Zona da Mata e Litoral Norte- Bloco C; (ii) Apresentação da atual conjuntura e a nova proposição do Cronograma de Ações para Assinatura do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados no Bloco C; (iii) Exposição das diretrizes que propiciem a entrega da documentação necessária referente ao encerramento do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos municípios que serão indenizados pela futura Concessionária. **DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros aprovaram em unanimidade o Plano Regional de Saneamento Básico da Unidade Regional de Saneamento da Zona da Mata e Litoral Norte - Bloco C. Os Conselheiros sagraram em total harmonia, a alteração do Cronograma de Ações para Assinatura do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados no Bloco C. Os Conselheiros aprovaram ainda, por unanimidade, a realização de uma**

nova reunião extraordinária, a ser realizada no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, destinada aos municípios que apresentam um SAAE, com o intuito de oferecer tratativas assertivas e equalização e entrega documentação referente a esta estrutura. Na sequência, o Sr. RENAN FILHO parabenizou a todos pela reunião. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 15/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000679/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 46/2022 e Despacho PGE-PLIC-CD nº 10782932, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 15/2021 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ÊXITO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 279.983,93 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

Gabinete do Secretário, 16 de março de 2022.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Protocolo 639204

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000259/2021

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 98/2022, Despacho PGE-PLIC-CD nº 11395660, Despacho PGE GAB nº 940/2022, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 11/2021 - T2 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa MRM CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$ 50.183.128,00 (cinquenta milhões, cento e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais).

Gabinete do Secretário, 17 de março de 2022.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Protocolo 639205

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 011/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05501.0000000504/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência n° 011/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação do Acesso ao Povoado de Promissão, no Município de Inhapi/AL, com extensão de 7,7 km, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 17 de março de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 012/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35032.0000002004/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de Abril de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência n° 012/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Via de Acesso à Indústria Incoco, no Município de Feliz Deserto/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 17 de março de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DO
CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05501.0000001176/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.
CONTRATADO: A sociedade empresária L. PEREIRA & CIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS AL -110 / 210 / 440 / 445 / 450 / 470 / 477, E ACESSOS, COM 248,70 KM DE EXTENSÃO TOTAL, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA VALE DO PARAÍBA, EM CAJUEIRO, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO VALE DO PARAÍBA DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETO DA APOSTILA: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 021/2021 recebe um reajuste entre o período de outubro/2020 a outubro/2021 de R\$ 6.432.017,84 (seis milhões quatrocentos e trinta e dois mil dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Portanto, o contrato inicial que possuía um valor de R\$ R\$ 25.699.955,72 (vinte e cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) (base outubro/2020), com o reajuste apontado acima, passa ao valor de R\$ 32.131.973,56 (trinta e dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) (base outubro/2021)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na 3.3 do instrumento contratual.
DAS DESPESAS: A despesa prevista nesta apostila será coberta pelas verbas decorrentes da Lei Orçamentária Estadual n° 8/590, de 27 de janeiro de 2020 (estima receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022). Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional – programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Estado.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Luiz pereira da Silva – L. PEREIRA & CIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
DE PREÇO DO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 030/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000001178/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.
CONTRATADO: A sociedade empresária L. PEREIRA & CIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS AL-120, ENTR. AL-215 (MAJOR IZIDORO) / ENTR. BR-316 (CACIMBINHAS), 14,56 KM, AL-125, ENTR. AL-215 (OLIVENÇA) / ENTR. AL-130, 11,60 KM, ENTR. AL-220 (BATALHA) / OLIVENÇA, 17,00 KM, E ENTR. AL-220 (BATALHA) / BELO MONTE, 29,30 KM, AL-130, ENTR. AL-225 (PÃO DE AÇÚCAR) / ENTR. AL-220 / ENTR. BR-316 (SANTANA DO IPANEMA), 48,39 KM, MARAVILHA / ENTR. BR-423 (OURO BRANCO), 8,40 KM, E POÇO DAS TRINCHEIRAS / MARAVILHA, 12,00 KM, AL-135, ENTR. BR-316 / MARAVILHA, 6,00 KM, AL-140, ENTR. BR-423 / INHAPI / MATA GRANDE, 19,40 KM, AL-145, ÁGUA BRANCA / MATA GRANDE, 25,00 KM, E MATA GRANDE / ENTR. BR-316 (CANAPI), 7,30 KM, AL-220, ENTR. AL-225 (OLHO D'ÁGUA DO CASADO) / DELMIRO GOUVEIA, 23,60 KM, AL-225, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 16,83 KM, ACESSO, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 6,39 KM, AL-490, ENTR. BR-316 / MINADOR DO NEGRÃO, 9,95 KM, AL-497, SENADOR RUI PALMEIRA / CARNEIROS, 9,60 KM, E CARNEIROS / ENTR. AL-130, 11,40 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SERTÃO, LOCALIZADA EM SANTANA DO IPANEMA, COM 276,72 KM.
OBJETO DA APOSTILA: valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 030/2021 recebe um reajuste entre o período de outubro/2020 a outubro/2021 de R\$ 6.599.226,21 (seis milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). Portanto, o contrato inicial que possuía um valor de R\$ 26.693.895,25 (vinte e seis milhões seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) (base outubro/2020), com o reajuste apontado acima, passa ao valor de R\$ 33.293.121,46 (trinta e três milhões duzentos e noventa e três mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), (base outubro/2021).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na 3.3 do instrumento contratual.

DAS DESPESAS: A despesa prevista nesta apostila será coberta pelas verbas decorrentes da Lei Orçamentária Estadual nº 8/590, de 27 de janeiro de 2020 (estima receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022). Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Estado.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO – DER/AL
Luiz pereira da Silva – L. PEREIRA & CIA LTDA.

Data de assinatura, 17 de março de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
DE PREÇO DO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 031/2021.
PROCESSO 05501.0000001180/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADO: A sociedade empresária L. PEREIRA & CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTEINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-101, ROTEIRO/PIAÇABUÇU 125,70KM, AL-110, PENEDO/SÃO SEBASTIÃO 42,98KM, AL-225 PIAÇABUÇU/PENEDO 25,33KM, E ENTR. AL-110/ENTR. BR-101 20,51KM E AL-420 ENTR. AL- 101/ROTEIRO 12,00KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SUL, LOCALIZADA EM CORURUPE, COM 226,52KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustado os preços unitários do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021, no período de Outubro/2020 a Outubro/2021, no montante pecuniário de R\$ 6.270.127,09 (seis milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos). Dito isto, o presente Termo de Apostila tem o valor de R\$ 6.270.127,09 (seis milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos). Diante do valor apontado, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 31.648.722,09 (Trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na 3.3 do instrumento contratual.

DAS DESPESAS: A despesa prevista nesta apostila será coberta pelas verbas decorrentes da Lei Orçamentária Estadual nº 8/590, de 27 de janeiro de 2020 (estima receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022). Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Estado.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes – DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Luiz pereira da Silva – L. PEREIRA & CIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

Processo nº 35032-0000000473/2021

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Sr. Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado, RG nº 285221-SSP/AL, CPF nº 177.297.694-68 e o Município de Delmiro Gouveia, inscrito no CNPJ sob nº 12.224.895/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP. 57.480-000, doravante denominado CONVENENTE, representado pela Sra. Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeita, RG nº 874401-SSP/AL, CPF nº 648.053.954-00, resolvem celebrar o presente Convênio sob o nº 02/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06 e alterações posteriores, consoante processo administrativo E: nº 35032-0000000473/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos finan-

ceiros voluntários do Estado de Alagoas ao Município de Delmiro Gouveia, para o fim específico de Implantação do Trecho da BR 423 (Povoado Jardim Cordeiro), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE.

Subcláusula Única. O CONCEDENTE prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 10.233.322,49 (dez milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 9.681.656,37 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, donde a referida despesa correrá à conta dos recursos orçamentários estimados para a SETRAND na Lei Orçamentária Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE/AL em 28 de janeiro de 2022, compatível com o PPA 2020/2023, donde de acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2022, para o objeto da solicitação tem-se a seguinte programação: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

II - R\$ 551.666,12 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos) relativos à contrapartida do CONVENENTE, estão dispostos na rubrica orçamentária da LOA nº 1340, de 30 de dezembro de 2021: Órgão: 1100- SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE DE HABITAÇÃO, UND: 1111 – SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANA, TRANSPORTE DE HABITAÇÃO; Função: 15 – URBANISMO; SubFunção: 451 – INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO; Programa: 0014 – INFRAESTRUTURA E URBANISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; 1043: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS.

Subcláusula Primeira. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes, consignados no Plano Plurianual, no valor total 9.681.656,37 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), serão indicados mediante registro contábil.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

Subcláusula Terceira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação do CONCEDENTE.

Data da Assinatura: 16 de março de 2022.

Partes: os mesmos já citados.

PORTARIA/SETRAND nº 240/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000263/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 89/2022, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 89/2022

LEIA-SE:

Portaria nº 90/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND n° 248/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000286/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 122/2022, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

CARGO: ACESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS

LEIA-SE:

CARGO: Assessora Especial / Coord. de Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2019-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, divorciado, RG n° 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação n° 62.883, de 1° de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/01/2019 e o MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.342.663/0001-73, situada na Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe, Alagoas, CEP.: 57.910-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE, brasileiro, RG n° 3441365-0, CPF n° 096.943.924-54, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao convênio n° 01/2019, regendo-se pelo disposto na Lei n° 8.666/93 e Decreto Estadual n° 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico n° 35032.0000000114/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio n° 01/2019-SETRAND/AL.

1.1. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio n° 01/2019-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 16 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito
CONVENIENTE

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.0000000932/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para auxiliar na mentoria, bem como o ordenamento, elaboração e formação das atividades de inaugurações e entregas dos eventos e dos programas desta secretaria que serão realizadas no Estado.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 15 de Março de 2022.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

PORTARIA N°131/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Club Manguaba LTDA, CNPJ – 09.001.394/0001-77. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica – Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular raso e da captação deste na Bacia Sedimentar Alagoas/Sergipe, estando localizado na Rua Projetada, S/N, Pontal do Boqueirão, no município de Japaratinga, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°09'01,89" Sul e 35°17'17,15" Oeste, com vazão de 1,2 m3/h em regime de bombeamento de 02:18 h/dia, totalizando um volume diário de 2,62 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano (15 pessoas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000252/2022 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 11151815 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11174640.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N°296/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Adriano Silva Dos Santos, CPF – 117.474.874-57. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP10-CP11, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'24,00" de latitude Sul e 37°38'03,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m3/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000863/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11474826, e no parecer da ASTEC n.º 11482680.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº338/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Damião Honorato Dos Santos, CPF – 044.364.484-52. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'42,00" de latitude Sul e 38°2'23,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h por gravidade durante 3h/dia, totalizando um volume diário de 18,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000719/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11483237, e no parecer da ASTEC n.º 11493023.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº339/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Manoel Everaldo Valido De Menezes, CPF – 037.075.234-11. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP10-CP11, situado no município de Senador Rui Palmeira, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°22'12,00" de latitude Sul e 37°37'19,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 5,67m³/h por gravidade durante 8h/dia, totalizando um volume diário de 45,38m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000711/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11483324, e no parecer da ASTEC n.º 11493133.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº340/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Manoel Rodrigues De Oliveira, CPF – 088.240.884-49. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'32,00" de latitude Sul e 37°53'46,00" de longitude

Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 16,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000720/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11483409, e no parecer da ASTEC n.º 11493091.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº341/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Manoel Otavio Da Silva Cavalcante, CPF – 153.864.634-03. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP-03-CP04, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'32,00" de latitude Sul e 38°1'35,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 10,00m³/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,00m³, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000715/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11483490, e no parecer da ASTEC n.º 11493068.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA Nº342/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Luciene Da Conceição Da Silva, CPF – 041.051.384-99. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP04-CP05, situado no município de Pariconha, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'07,00" de latitude Sul e 37°59'39,00" de longitude Oeste, de acordo com o datumSIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m³/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 18,00m³, durante os meses de Junho A Outubro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000702/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11483613, e no parecer da ASTEC n.º 11493060.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

PORTARIA N° 365/2022– SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Manoel Francisco dos Santos Neto, CPF – 049.126.864-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de Regularização da Obra Hídrica e da Captação Subterrânea, localizado em Santa Terezinha 93-B, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 10' 54,93" de Latitude Sul e 36° 17' 17,92" de Longitude Oeste, com vazão de 15 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000001647/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 011/2022 (11121539) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11147123.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N° 366/2022– SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Rubens Pedro dos Santos, CPF – 032.691.214-23. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de Regularização da Obra Hídrica e da Captação Subterrânea, localizado em Santa Cândida 711, s/n, Zona Rural, município de Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 07' 41,87" de Latitude Sul e 36° 22' 31,93" de Longitude Oeste, com vazão de 3 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000001666/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 015/2022 (11117127) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11120945.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N°367/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, CNPJ – 03.626.198/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica – Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de cento e um poços tubulares e da captação, localizado nas comunidades da tabela 01, nos seguintes municípios: Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Jaramataia, Olho D'água das Flores, Cacimbinhas, Santana do Ipanema, Canapi, Pão de Açúcar, Piranhas, Traipu, Igaci, Girau do Ponciano, Belo Monte, Craibas, Olivença, Ouro Branco, Major Izidoro, Estrela de Alagoas, Coité do Nóia, Mata Grande, Poço das Trincheiras, Inhapi, Monteirópolis, São José da Tapera, Maravilha, Batalha, Pariconha, Senador Rui Palmeira e Carneiros, estado de Alagoas, sob coordenadas, vazões, regime de bombeamento nos meses, que constam na tabela 01. FINALIDADE: de abastecimento humano (comunidades rurais atendidas pelo Programa Água Doce). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000003042/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 11156262, e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11409428.

Tabela 01

Comunidades	Vazão	Regime de Bombeamento	Volume Diário	Período de Captação	Coordenadas geográficas (datum: SIRGAS 2000)
Água Branca	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°20'19,67" Sul e 36°27'19,48" Oeste
Algodão-zinho II	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°43'40,98" Sul e 36°69'92,30" Oeste
Altão dos Lima	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°41'21,28" Sul e 37°0'55,35" Oeste
Alto da Boa Vista	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°33'56,40" Sul e 37°11'19,01" Oeste
Alto do Cemitério	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°24'00,1" Sul e 36°59'59,3" Oeste
Araçá	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°20'12" Sul e 37°8'35" Oeste
Areias	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°03'57,3" Sul e 37°33'27,5" Oeste
Assentamento Boa Sorte	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°39'58,7" Sul e 37°37'13,1" Oeste
Assentamento Dois Irmãos	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°32'8,8" Sul e 37°47'1,32" Oeste
Assentamento Riacho Grande	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°42'53" Sul e 37°28'31" Oeste
Assentamento Sítio Novo	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°55'57,4" Sul e 36°56'12,0" Oeste
Assentamento Unidos Pela Terra/Cachoeira	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°29'52,9" Sul e 36°39'38,9" Oeste
Barbosa I	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°45'24,27" Sul e 36°47'14,47" Oeste
Barro Vermelho	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°23'16,81" Sul e 36°30'30,42" Oeste
Boa Vista	2 m³/h	8 h/dia	16 m³	Janeiro a dezembro	9°49'04,1" Sul e 37°05'24,7" Oeste
Boa Vista	5 m³/h	8 h/dia	40 m³	Janeiro a dezembro	9°29'52,10" Sul e 36°44'25,96" Oeste

Bom Jesus/Riachão	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°37'26,4" Sul e 36°53'56,8" Oeste
Bom Sucesso	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°27'46" Sul e 37°13'50" Oeste
Bonifácio	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°25'57,97" Sul e 36°32'28,85" Oeste
Brasilinha	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°5'40" Sul e 37°20'30" Oeste
Cabaceiro	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°28'24,67" Sul e 36°30'24,51" Oeste
Cafundó	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°26'23,1" Sul e 36°31'49,4" Oeste
Cajá	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°30'48,66" Sul e 37°3'21,74" Oeste
Caldeirão/Cajarana	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°30'4,72" Sul e 37°2'20,94" Oeste
Campinhos	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°34'33,0" Sul e 36°52'12,9" Oeste
Campo Alegre	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°38'36,50" Sul e 36°58'36,67" Oeste
Camu-xinga de Baixo	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°18'15" Sul e 37°13'0" Oeste
Caraiabas Dantas	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°26'27,6" Sul e 36°43'02,2" Oeste
Casinhas	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°26'30,0" Sul e 36°44'15,5" Oeste
Chorador	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°25'28,68" Sul e 36°27'47,96" Oeste
Craibas de São José	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°35'27,61" Sul e 36°35'27,90" Oeste
Craibas Torta	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°28'27,51" Sul e 36°41'35,39" Oeste
Cruzes	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°38'33" Sul e 36°32'41" Oeste
Faveira	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	8°58'20" Sul e 37°46'15" Oeste
Impueiras	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°22'43,76" Sul e 36°42'45,35" Oeste
Itapecurú	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°48'27,60" Sul e 36°73'33,43" Oeste
Jacú	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°20'23,32" Sul e 37°26'7,77" Oeste
Jurema	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°14'51" Sul e 37°40'53" Oeste
Lages	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°28'48,9" Sul e 37°41'36,5" Oeste
Lagoa da Abóbora	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	09°34'38,1" Sul e 36°36'35,2" Oeste
Lagoa da Bezerra	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°29'5,88" Sul e 36°50'50,59" Oeste
Lagoa da Serra	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°27'26,90" Sul e 36°43'11,80" Oeste
Lagoa da Tereza	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°21'13,57" Sul e 36°39'21,56" Oeste
Lagoa da Vaca	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°28'4,5" Sul e 37°3'25,7" Oeste
Lagoa do Algodão	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°37'41,05" Sul e 36°42'36,72" Oeste
Lagoa do Amaro/Lagoa de Cima	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°34'42,02" Sul e 36°41'41,59" Oeste
Lagoa do Canto	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°22'43,34" Sul e 36°42'44,95" Oeste
Lagoa do Mato do Lopes	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°28'52,97" Sul e 36°42'25,10" Oeste
Lagoa do Rancho	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°63'60,24" Sul e 37°17'65,67" Oeste
Lagoa do Tabuleiro	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°57'25,23" Sul e 36°52'42,15" Oeste
Lagoa Grande Espinheiro	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°35'00,9" Sul e 37°42'46,2" Oeste

Lagoa Queimada	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°29'49,51" Sul e 36°55'07,68" Oeste
Logrador das Vas-souras	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°22'18,3" Sul e 36°44'51,7" Oeste
Malhada Bonita	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°29'28" Sul e 37°32'39" Oeste
Malha-dor 1	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°30'18" Sul e 37°24'1" Oeste
Manda-carú de Cima	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°27'26,90" Sul e 36°43'11,80" Oeste
Minação	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°16'21,02" Sul e 37°17'12,97" Oeste
Mocó	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°20'23,32" Sul e 37°26'40" Oeste
Mundubi	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°10'32,18" Sul e 37°38'4,04" Oeste
Olho D'Água do Boni-fácio	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°27'9,70" Sul e 36°32'6,46" Oeste
Olho D'Água Novo	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°48'40,98" Sul e 37°8'46,23" Oeste
Ouricuri	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°3'30" Sul e 37°39'24" Oeste
Ouricuri	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°3'30" Sul e 37°39'24" Oeste
Palanque-tas	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°35'33,05" Sul e 36°41'51,90" Oeste
Passagem Velha	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°11'7,5" Sul e 37°14'50,8" Oeste
Paus Preto	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°37'44,93" Sul e 37°18'8,98" Oeste
Pereira Velho	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°39'10,66" Sul e 36°33'59,42" Oeste
Poço Comprido	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°30'21,19" Sul e 37°40'38,55" Oeste
Quixabei-ra	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°29'38" Sul e 37°32'39" Oeste
Remete-deira	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°23'05,05" Sul e 37°18'26,80" Oeste
Riacho da Jacobina	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°50'41,69" Sul e 37°6'20,07" Oeste
Riacho dos Porcos	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°18'44,58" Sul e 37°27'48,05" Oeste
Riacho Santo	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°22'28,71" Sul e 36°41'4,38" Oeste
Riacho Verde	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°6'8,71" Sul e 37°39'24,2" Oeste
Roçadi-nho	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°20'38,74" Sul e 37°7'26,44" Oeste
Santa Rosa	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°04'40,8" Sul e 37°42'32" Oeste
Serra das Mãos	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°43'50,33" Sul e 37°0'4,06" Oeste
Serra dos Vitórias	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°14'38" Sul e 37°57'51" Oeste
Serra Verde	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°32'8,04" Sul e 36°34'27,51" Oeste
Serrote dos Bois	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°26'9" Sul e 37°17'28" Oeste
Serrotinho	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°7'51,1" Sul e 37°21'95,7" Oeste
Sítio Algodão-zinho	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°25'42,07" Sul e 36°42'08,7" Oeste
Sítio Alto do Couro	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°35'90,18" Sul e 37°51'12,24" Oeste
Sítio Baixa Grande	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	09°37'34" Sul e 37°23'51,6" Oeste
Sítio Baixio II	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°30'48,83" Sul e 36°39'25,65" Oeste

Sítio Barra de Dois Riachos	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°31'56,77" Sul e 37°6'57,92" Oeste
Sítio Barro Vermelho	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°17'9" Sul e 37°16'11" Oeste
Sítio Boa Sorte	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°20'17,48" Sul e 36°40'43,83" Oeste
Sítio Capelinha	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°31'16,1" Sul e 37°48'28,5" Oeste
Sítio Moreira	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°27'30,15" Sul e 36°36'29,79" Oeste
Sítio Novo	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°23'57,41" Sul e 36°56'20,76" Oeste
Sítio São José	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°30'13,7" Sul e 37°06'59,8" Oeste
Sítio São José	5 m³/h	8 h/dia	40 m³	Janeiro a dezembro	9°38'36,1" Sul e 36°32'33,56" Oeste
Sítio Tapuio	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°32'22,40" Sul e 37°36'36,47" Oeste
Sussuarana	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°43'76,24" Sul e 37°33'40,71" Oeste
Toco da Aroeira	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°36'3,08" Sul e 37°9'8,08" Oeste
Torrões	3 m³/h	4 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°29'28" Sul e 37°32'39" Oeste
Tupete	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°7'47,48" Sul e 37°38'54,27" Oeste
UD Timbaúba	4,5 m³/h	3 h/dia	13,5 m³	Janeiro a dezembro	9°26'35,5" Sul e 37°00'12,7" Oeste
Várzea do Marinho	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°9'5" Sul e 37°18'36" Oeste
Vieira do Moxotó	1,5 m³/h	8 h/dia	12 m³	Janeiro a dezembro	9°17'12,85" Sul e 38°05'07,13" Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N°368/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: JOSE VALMIR DA SILVA FILHO, CPF–044.542.044-89, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°36'48,93"S e 36°36' 53,30"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Igaci, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15,10 m³/h e um regime de bombeamento de 6 h/dia por 15 dias, totalizando um volume mensal de 1.359 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: outros usos (carcinicultura). PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001104/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11462660 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 11469895.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N° 369/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: GABRIELA MAGALHÃES, CPF–001.560.050-50, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'11,99"S e 35°51' 33,00"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Murici, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 150,00 m³/h e um regime de bombeamento de 8 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 37.200 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 3 há de capim, empregando o método de aspersão convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo :23010.000000573/20221, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11468896 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 11471009.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 16 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N° 370/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: MARIA MADALENA DE JESUS ALCÂNTARA, CPF–304.446.674-15, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°39' 20,79"S e 36°35' 26,13"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20,00 m³/h e um regime de bombeamento de 5 h/dia por 30 dias, totalizando um volume mensal de 3.000 m³, durante os meses de abril a julho. FINALIDADE: outros usos (carcinicultura). PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000002844/2019, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 11485328 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 11491081.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 17 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2022, DE 17/03/2022

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:23010.0000000594/2019

ALTERA O EDITAL N° 01/SEMARH/2022, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE ALAGOAS

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS, por meio da Comissão de Seleção designada pela Portaria n° 321/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 04/11/2021, de acordo com o Edital N.º 01/SEMARH/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/02/2022, resolve:

1. RETIFICAR o cronograma estabelecido item 7.1. do edital, que passa a ser o seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	03/02/2022
2	Envio das propostas pelas OSCs.	03/02/2022 a 01/04/2022
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	04/04/2022 a 08/04/2022
4	Divulgação do resultado preliminar.	12/04/2022 (data estimada)
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias, após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	28/04/2022

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 022/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: E:30004-1857/2021
Objeto: Aquisição de Materiais Audiovisuais.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de março de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 639183

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 023/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: E:30004 -1670/2021
Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto.
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de março de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 639193

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 004/2022
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2020- SESAU
Processo administrativo nº. 02000.0000008380/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA BARROS PAIVA, CPF 925.668.554-04.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 45/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 13/10/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 02000.0000004843/2022, pedindo seu desligamento a partir de 25 de novembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e JULIANA BARROS PAIVA, CPF 925.668.554-04 - distratado(a).

PORTARIA/SESAU Nº 1909/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005545/2022 RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1908/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001561/2022 RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1906/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003409/2022, RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar

indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1905/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000002870/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1904/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:04105.0000000092/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1903/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000005491/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1902/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:04105.0000000135/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1901/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E.:02000.0000030263/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1900/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000003120/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1899/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000005236/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1907/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000001561/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1911/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000.00000028052/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar

indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1912/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001546/2022](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1913/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030263/2021](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1914/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [02000.00000119/2017](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1915/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000003400/2022](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1916/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004656/2022](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1917/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004631/2022](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1918/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005200/2022](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1919/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000003345/2022](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PLIC doc. 11032688, Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD (Doc.11082593), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000013264/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.694/2021, nos Doc.1094667, referente à aquisição de equipamentos para centro de material e esterilização -

cmo do hospital da criança. para o ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de fevereiro de 2022 no Doc. [10946677](#):

a) BAUMER S.A, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 61.374.161/0001-30, no valor total de R\$ 178.548,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais), para o item 01;

b) SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), para o item 02;

c) OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.693/0001-47, no valor de R\$ 5.403,58 (cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) para o item 03;

Valor total adjudicado de: R\$ 196.251,58 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no Doc. [10946677](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007715/2022, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SETE TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.088.938/0001-30, no valor de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), referentes ao custeio d regresso do menor JOSÉ MANUEL FIRMINO DA SILVA, que encontra-se no Hospital de Base em São José do Rio Preto/SP, de alta médica, apto para retorno à Maceió para continuidade do seu tratamento no seu Estado de origem.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031396/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700330-14.2021.8.02.0090, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$6.383,52 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CLORIDRATO DE DEXRAZOXANO 500mg em favor do paciente HERBERT WELLINGTON DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 592/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000536/2021.E:02000.0000001895/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 593/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007930/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 594/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003318/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 595/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003966/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 596/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008968/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 597/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004566/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 604/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.00000031342/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 603/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003867/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.292/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Panitumumabe 100 mg (20mg/ml - 5ml) e Cetuximabe 100 mg (20mg/ml - 5ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000006679/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS (GLICEROL, FOSFATO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2331/2022 – AQUISIÇÃO DE CORRELATO HOSPITALAR (ITEM 04 e 07). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7706/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - (ADAPTADORES/ORTOPEDIA). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013290/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO– ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.16442/2020-Aquisição de Cuba uso hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo n.º E: 02000.000007500/2021. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.494/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.881.764/0001-33 e estabelecida na Rua Cambuquira, n.º 152, Bairro Carlos Prates, CEP: 30710-550, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3278-2177/ 3278-2327, endereço eletrônico laboratorios@uol.com.br, representada por seu sócio Sr. SÉRGIO LUIZ COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 494.127.876-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Gerais de utilização Médico-Hospitalar para estruturar o Hospital da Criança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 17 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.967,45 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4441 – Qualificação dos Serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 339/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000004767/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.397/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6.

CONTRATADA: A empresa BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.054.102/0001-06 e estabelecida na Rua Dr. Pontes Neto, N.º 212, Bairro Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza/Ceará – CEP: 60.813-600. - telefone: (85) 3065-7132/ (85) 988024743, seu endereço eletrônico: comercial@brall.com.br / brall@brall.com.br, representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 245.921.613-00.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A ESTA SESAU.

Gestor do contrato: Sr. DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, CPF n.º 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 17 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de

publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 481.129,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e vinte e nove reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pj.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 392/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000032078/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, n° 253, Bairro IPSEP, CEP 51.350-560, Recife, Telefone (81) 3472-7201/3472-7213, e seu endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 484.301.613-68;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 17 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 242.268,75 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 – Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 000208 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 303/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000007430/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.618/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da

Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 08.096.586/0001-41 e estabelecida na Rua Presidente Gaspar Dutra, n° 141, Jardim Lato da boa Vista, Rolândia/PR, CEP: 86.600-222, Telefone (43) 91414-3112, e seu endereço eletrônico: misterteccomercial@hotmail.com e compras@mistertec.com.br, representada por sua sócio, Sr. Luiz Felipe Cazado Candreva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n° 051.531.269-00.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - SONDAS, necessários para o suprimento anual destes correlatos do Componente Hospitalar, Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Componente Judicializado, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: SR. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 16 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES

Programa De Trabalho: 10.126.0205.4053 - Implementação De Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação Em Saúde

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 309/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA L V GÁS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000017580/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-11696/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa L V GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 38.137.100/0001-37 e estabelecida na Rua Doutor Benon Maia Gomes, n° 28, Ponta Grossa, Cep. 57.014-730, Maceió-AL, Telefone (82) 98736-7090, e seu endereço eletrônico: leotopgas@hotmail.com, anapatygommes2020@outlook.com, representada por sua sócia, Srª. Vanessa Cardoso Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 058.757.454-28.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, para o abastecimento das Unidades Hospitalares sob gestão da SESAU/AL, a saber: a Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Breda, Unidade Mista de Saúde Dra. Quitéria Bezerra de Melo, Unidade Mista de Saúde Dr. Antenor Serpa, Unidade Mista de Saúde Senador Arnon Afonso de Melo, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Gerente Administrativo – Gerad, Matrícula Funcional N° 1026-0, Cpf N° 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 16 de março de 2022

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 41.167,50 (quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 310/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005864/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.428/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 31.764.898/0001-06 e estabelecida na Rua Doutor Vital Brasil, Nº.966, Taboão, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09664-000, Telefone (11) 4075-4528, e seu endereço eletrônico: licita1@mesacia.com.br, representada por sua sócia, Sr.: Maria Suely Rocha Salgado, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 097.209.858-52.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE Equipamento e Materiais Médicos destinados a UPA Arapiraca e Hospital da Criança.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da Sesau/Al, Matrícula Funcional Nº 1586-5, Cpf Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 17 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.033,86 (seis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Programa De Trabalho: 10.302.0205.4441 – Qualificação Dos Serviços De Atenção Integral À Saúde Da Criança / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 382/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016778/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.796/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da

Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de Fevereiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.890.798/0001-45 e estabelecida na Rua Ortofen, nº 02 a 08, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, CEP: 18540-000, Telefone: (15) 3262-5549 / 3262-5589 e seu endereço eletrônico: ortofen@ortofen.com.br, representada por seu sócio, Sr. Armando Loffler Padilha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 078.769.800-82.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRELATO - COMPRESSA HOSPITALAR (GAZE) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 16 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.153.297,79 (um milhão e cento e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do COVID-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação da Construção da Clínica da Saúde da Família, localizado na Rua Empresário Jorge Montenegro Barros, S/N, Bairro: Bebedouro, CEP: 57063-000, Maceió/AL.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação da Construção da Clínica da Saúde da Família, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, S/N, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57031-530, Maceió/AL.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação da Construção da Clínica da Saúde da Família, localizado na Rua: Cláudio Cardoso de Almeida, S/N, Bairro: Tabuleiro Novo, CEP: 57081-110, Maceió/AL

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 004/2022

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 02000.0000008380/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº.

010.449.924-92

DISTRATADO (A): JULIANA BARROS PAIVA, CPF 925.668.554-04.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n° 45/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 13/10/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 02000.0000004843/2022, pedindo seu desligamento a partir de 25 de novembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n° 010.449.924-92 e JULIANA BARROS PAIVA, CPF 925.668.554-04 - distratado(a).

PORTARIA/SESAU N° 1909/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000005545/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1908/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000001561/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1906/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000003409/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1905/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000002870/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula

n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1904/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:04105.0000000092/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1903/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000005491/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1902/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:04105.0000000135/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1901/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.00000030263/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1900/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003120/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1899/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005236/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1907/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001561/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1911/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.00000028052/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1912/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001546/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar

indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1913/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030263/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1914/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.00000119/2017

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1915/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003400/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1916/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004656/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1917/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004631/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1918/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000005200/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1919/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000003345/2022](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PLIC doc. [11032688](#), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD (Doc.[11082593](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000013264/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.694/2021, nos Doc.[1094667](#), referente à aquisição de equipamentos para centro de material e esterelização - cme do hospital da criança. para o ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de fevereiro de 2022 no Doc.[10946677](#):

- a) BAUMER S.A, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 61.374.161/0001-30, no valor total de R\$ 178.548,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais), [para o item 01](#);
- b) SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), [para o item 02](#);
- c) OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.693/0001-47, no valor de R\$ 5.403,58 (cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) [para o item 03](#);

Valor total adjudicado de: R\$ 196.251,58 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no Doc.[10946677](#).
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000007715/2022](#), aberto para fins de contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SETE TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.088.938/0001-30, no valor de R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), referentes ao custeio d regresso do menor JOSÉ MANUEL FIRMINO DA SILVA, que encontra-se no Hospital de Base em São José do Rio Preto/SP, de alta médica, apto para retorno à Maceió para continuidade do seu tratamento no seu Estado de origem.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000031396/2021](#), aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700330-14.2021.8.02.0090, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$6.383,52 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CLORIDRATO DE DEXRAZOXANO 500mg em favor do paciente HERBERT WELLINGTON DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa (*)

Com fulcro no art.24, inciso X, c/c art. 26, bem como art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000020068/2021](#), autorizo a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 43/2018-SESAU que prorroga o referido instrumento por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de março de 2022, formalizado entre esta SESAU e o ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito no CPF sob o nº 031.410.124-15, representado pela sua inventariante, Srª Roberta Momberg Bonaparte Laranjeira, inscrita no CPF sob o nº 007.478.464-13, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. da Paz, nº 1090 – Jaraguá, Maceió - AL, com valor mensal de R\$ 4.553,97 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 54.647,64 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado à Supervisão de Atenção Psicossocial - SUAP. Publique-se, Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa (*)

Com fulcro no art.24, inciso X, c/c art. 26, bem como art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000020068/2021](#), autorizo a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 43/2018-SESAU que prorroga o referido instrumento por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de março de 2022, formalizado entre esta SESAU e o ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito no CPF sob o nº 031.410.124-15, representado pela sua inventariante, Srª Roberta Momberg Bonaparte Laranjeira, inscrita no CPF sob o nº 007.478.464-13, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. da Paz, nº 1090 – Jaraguá, Maceió - AL, com valor mensal de R\$ 4.553,97 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 54.647,64 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado à Supervisão de Atenção Psicossocial - SUAP. Publique-se, Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 592/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000536/2021.E:02000.0000001895/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 593/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007930/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 594/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003318/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 595/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003966/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 596/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008968/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 597/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004566/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 604/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.00000031342/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 603/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003867/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 605/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000119/2017

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 605/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000119/2017

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:52534.0000000112/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintor, com fornecimento de tinta, lixa, entre outros materiais necessários, para a prestação adequada do serviço, para a sede da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 16 de março de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:52534.0000000136/2022

OBJETO.: Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 16 de março de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:52534.0000000138/2022

OBJETO: Contratação de serviços especializados em confecção e instalação de placas de sinalização, visando compor a comunicação visual da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 16 de março de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI Nº 11452116, e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 11497611 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000130/2022, que tem por objeto a contratação do(s) serviço(s) de promoção de evento, mais especificamente prestação de serviços de planejamento, organização e administração de eventos (previsto no item 17.10 da LC 116/03), visando a participação do Estado de Alagoas na 36ª Feira de Negócios Turísticos UGART, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$ 42.610,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais), cuja empresa contratada será a UNIÃO GAÚCHA DOS REPRESENTANTES E OPERADORES DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 95.217.113/0001-50.

Maceió - AL, 17 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 14/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000358/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: ASSOCIAÇÃO DOS SUPERMERCADOS DE ALAGOAS / CNPJ: 12.418.844/0001-36 / Endereço: Av. Menino Marcelo, nº 09, Serraria, Maceió/AL / CEP: 57046-000 / Representante: Raimundo Barreto de Souza / CPF:

087.010.164-15.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “FESUPER”, nos dias 18 e 27/03/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 21/2021.

V- Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

VI- Valor: R\$ 58.141,20 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

VII- Vigência: até 27 de março de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Raimundo Barreto de Souza.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 17 de março de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 019/2022 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000002098/2021.

Extrato: nº 020/2022.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa a D F S DE MELO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.223.908/0001-25, estabelecida na Rua 21 de Abril, 435, Loja 103, Afogados, Recife - PE, CEP: 50820-000, e com o seguinte endereço eletrônico dflopescomercial@gmail.com, representada pelo seu sócio diretor, o Sr. Diego Flávio Soares de Melo Lopes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 083.447.384-40.

GESTOR: Fernanda Maria Hora Fernandes Vasconcelos, designada como gestora. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 17 de março de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 18 de março de 2022.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000 Natureza da Despesa: 33.90.30 - 16 (Material de Expediente).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000002098/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Diego Flávio Soares de Melo Lopes pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 639209

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 558/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.000003397/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO e SERVIÇOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.000003397/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

PORTARIA/PCAL Nº 570/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.000003062/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.000003062/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

PORTARIA/PCAL Nº 571/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.000003379/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa Brascar Locadora Ltda, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.000003379/2022.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

PORTARIA/PCAL Nº 505/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00009911/2014.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 10 de março de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 26.957,81 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

PORTARIA/PCAL Nº 506/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 506 de 10 de março de 2022.

FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00008923/2018.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 10 de março de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.435,90 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

PORTARIA/PCAL Nº 507/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00005492/2017.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 14 de março de 2022; Término: 30 de setembro de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 6.774,79 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA/PCAL N° 573/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DIS-
PÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO SERVIDOR (A) E
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei n° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orça-
mento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicação no Diário
Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de
Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 77.233, de 02 de Fevereiro de
2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentá-
rios; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir es-
pecificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 04799.0000002302/2021.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 14 de março de 2022; Término: 30 de setembro
de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 23.608,00 (vinte três mil seiscentos e oito reais).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA/PCAL N° 574/2022

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO DIS-
PÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO
ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n°
8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o
exercício de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em
28 de Janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD
e o Decreto n° 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentra-
lização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir es-
pecificada:

I – OBJETO: Pagamento referente ao Processo 20105.00005002/2017.

II – VIGÊNCIA - Data de início: 10 de março de 2022; Término: 30 de setembro
de 2022;

III – DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV – PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V – CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 8.479,87 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

PORTARIA PC/AL N° 563/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribui-
ções e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015
e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003970/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao
servidor HEDIEKSON DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 000.459-6, portador
do CPF 033.605.084-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na
unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO
DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de
2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 568/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o
teor do Processo Eletrônico n° 20105.0000003947/2022, RESOLVE:

- Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, matrícula n° 301.525-4, portador do
CPF n° 731.654.766-91, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para respon-
der cumulativamente pela DELEGACIA DO 110º DE JOAQUIM GOMES, do(a)
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do respectivo
Titular de 17/03/2022 a 15/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 567/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
considerando o que consta na Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o
teor do Processo Eletrônico n° 20105.0000003947/2022, RESOLVE:

- Designar o servidor ISAIAS RODRIGUES, matrícula n° 301.525-4, portador do
CPF n° 731.654.766-91, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para responder
cumulativamente pela DELEGACIA DO 109º DE FLEXEIRAS, do(a) POLICIA
CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do respectivo Titular de
17/03/2022 a 15/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 611/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerro-
gativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em
vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-0000000812/2022;

RESOLVE

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao
servidor ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO, matrícula n° 301.343-0, por-
tador do CPF n° 038.901.764-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.00005492/2017

Assunto: Pagamento retroativo

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 95/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 6.774,79 (seis mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005492/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 04799.0000002302/2021

Assunto: Pagamento retroativo

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 96/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 23.608,00 (vinte três mil seiscentos e oito reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 04799.0000002302/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.00005002/2017

Assunto: Pagamento progressão

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 97/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 8.479,87 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005002/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000018623/2021

Assunto: Locação de Imóvel

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 98/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 515,80 (quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018623/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA PC/AL Nº 609/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000000812/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 074/2022, de 21.01.2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO, matrícula nº 301.343-0, portadora do CPF nº

038.901.764-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 610/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000000812/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 556/2022, de 14.03.2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO, matrícula nº 301.343-0, portadora do CPF nº 038.901.764-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 566/2022.

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E nº 20105.0000004008/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 43/2022, de 27.01.2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 000.492-5, portador do CPF nº 042.911.854-64, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 608/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000003390/2022;

RESOLVE:

- Suspender as férias do servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, matrícula nº 000.053-1, portador do CPF nº 000.053-1, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 85º DP – PORTO REAL DO COLÉGIO, a partir de 16/11/2019 a 30/11/2019, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 565/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico nº 20105.000003026/2022, RESOLVE:

- Designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 021.930-4, portador do CPF nº 134.393.834-15, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 9º DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do respectivo Titular de 12/04/2022 a 11/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 564/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico nº 20105.000003026/2022, RESOLVE:

- Designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 021.930-4, portador do CPF nº 134.393.834-15, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 95º DE PORTO DE PEDRAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de férias do respectivo Titular de 12/04/2022 a 11/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 0104/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.16386/2021

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, matrícula 041.314-3, portador do CPF n.º 411.266.294-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2022 a 09/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0105/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.16386/2021

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, matrícula 041.314-3, portador do CPF n.º 411.266.294-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2022 a 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0106/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.16386/2021

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, matrícula 041.314-3, portador do CPF n.º 411.266.294-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2022 a 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL Nº 0106/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.16386/2021

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO, matrícula 041.314-3, portador do CPF n.º 411.266.294-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2022 a 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Comando Geral da Polícia Militar

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: E:01206.0000007862/2021

LOCADOR: José Rick Jonnatha dos Santos Vieira Rodrigues.

CPF/CNPJ: 709.195.034-89.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 737,23 (setecentos e trinta e sete reais, vinte e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.846,76 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais, setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará prorrogar a Locação de Imóvel localizado na Praça Frei Damião, nº 21, Bairro Centro, na cidade de Poço das Trincheiras/AL, que sedia a 2ª Cia do 7º BPM.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Considerando:

1. Que o Locador apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, confor-

me documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende, plenamente, as necessidades do 7º BPM da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Cmt do 7º BPM (SEI nº 11485254).

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta CPL apresenta esta Justificativa para ratificação do Exmo. Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Mauricio Mendes de Moraes – TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL
Edital nº E:50/2022/PMAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL
Nº 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL Nº 50 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial nos autos do Processo nº 704925-66.2020.8.02.0001, torna público a convocação do candidato sub júdice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a ser realizada na data de 04 de abril de 2022, às 8 horas (horário local), no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sediado na Rua Doutor Antonio Pedro de Mendonça, nº 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo E:01204.000000803/2022, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo.

1 DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
HEWERTON NATY SILVA DOS SANTOS	1517514 - SSP/AL	704925-66.2020.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 04 de abril de 2022, às 8 horas (horário local), o candidato constante no Item 1 deste edital, deverá observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3 A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.5 O candidato deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6 O candidato submetido à Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta – RIFI “Chagas” ou Reação de Elisa “Chagas”; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Teste diagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 04/2022

O Comandante-Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea “a”; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a 1º TEN QOBM/Comb. Mat. 268828. BETH GRAZIELE CLAUDINO COSTA, CPF: 060.994.634-02, do exercício do encargo de gestor responsável pelas aquisições de bens e serviços relacionados à gestão de Atendimento Pré Hospitalar - APH.

Art. 2º DESIGNAR o 2º TEN QOBM/Comb. Mat. nº 167. DIOGO ALBUQUERQUE COSTA PAES, inscrito no CPF sob nº 057.972.914-10, para o exercício do encargo de gestor responsável pelas aquisições de bens e serviços relacionados à gestão de Atendimento Pré Hospitalar - APH.

Art.3º DESIGNAR o 2º TEN QOBM/Comb. Mat. nº 175 ALEXANDRE EMILIANO LESSA CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 117.396.674-92, para o exercício do encargo de subgestor responsável pelas aquisições de bens e serviços relacionados à gestão de Atendimento Pré Hospitalar - APH.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:04105.000000995/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Materiais de salvamento

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO - CAP QOBM/QOC
RESPONSÁVEL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2022-CEDEC/AL

OBJETIVO:

Participar da capacitação sobre os procedimentos para Prestação de Contas Anual - TCE/AL, com tema: Capacitação com os representantes dos órgãos da Administração Direta sobre os procedimentos para Prestação de Contas Anual - TCE/AL.

Todos os militares escalados façam a inscrição através link: <https://doity.com.br/capacitacao-com-os-representantes-dos-orgaos-da-administracao-direta-sobre-os-procedimentos-para-pre> e compareçam no local determinado.

ORIGEM:

Conforme determinação do Coordenador Estadual de Defesa Civil e convite recebido pelo TCE/AL.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Início: às 09h00min do dia 23/03/2022;

Término: às 12h00min do dia 23/03/2022.

EFETIVO EMPREGADO:

SUB TEN BM MAT. 80651-0 Jose Roberto Mendonça Lima

SUB TEN BM MAT. 71692-8 Wauderis Bezerra de Magalhães Mauricio

CB BM MAT. 27059-8 Célio de Barros Calado

OUTROS:

Os problemas de ordens diversos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Maceió - AL, 17 de março de 2022.

Maj BM Rômulo Silva Guedes de Araújo

Respondendo pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Conforme Decreto 77.513, de 04 de março de 2022

**2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIAL.COM.BR**

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 069/2022Processo: 2000-7689/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.505/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de raio X móvel;
Data de reabertura: 24 de março de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de março de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 639232

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 068/2022 - DOE e DOUProcesso: 34000-958/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.087/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de um caminhão basculante e uma retroescavadeira;
Data de realização: 25 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-196/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.390/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (02) - PLS 041/2021;
Data de realização: 28 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-19742/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.128/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem o sistema de viedoendoscopia;
Data de realização: 22 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-1112/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.129/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (diversos - 06) - PLS 144/2021;
Data de realização: 25 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 30004-069/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.130/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material farmacológico (repelente);
Data de realização: 05 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de março de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 639231

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 13.057/2021
Processo nº 2000-16444/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, destinados à Administração
Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820 CNPJ: 36.463.309/0001-65
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); Valor global: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
ITEM 02 Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Valor global: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
ITEM 03 Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Valor global: 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);
ITEM 04 Valor unitário: 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos); Valor global: 2.623,50 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 4.493,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.493,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Maceió, 16 de março de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639187

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.798/2021
Processo nº 2000-18319/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ARMAZENAMENTO
DE IMUNOBIOLOGICOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 04, 06, 11, 13, 14, 15

EMPRESA
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS CNPJ: 10.462.477/0001-42
Item 01 Valor unitário: R\$ 1.468,33 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.468,33 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
Item 04 Valor unitário: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item 06 Valor unitário: R\$ 1.147,33 (um mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.147,33 (um mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Item 13 Valor unitário: R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos)
Item 14 Valor unitário: R\$ 150,06 (cento e cinquenta reais e seis centavos) Valor global: R\$ 150,06 (cento e cinquenta reais e seis centavos)
Item 15 Valor unitário: R\$ 164,64 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 164,64 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 38.153,76 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

Item 09

EMPRESA
WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.358.266/0001-20
Item 09 Valor unitário: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais)
Valor total: R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais)

Item 03

EMPRESA
FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO CNPJ: 30.921.204/0001-26
Item 03 Valor unitário: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) Valor global: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
Valor total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 49.913,76 (quarenta e nove mil e novecentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Maceió, 17 de março de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639191

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.511/2021
Processo nº 2000-815/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS
DE PRESSÃO NEGATIVA (CPN)

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote 01

EMPRESA
BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.061.398/0001-15
Item 01 Valor unitário: R\$ 771,73 (setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) Valor global: R\$ 674.492,02 (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais) Valor global: R\$ 675.658,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)
Valor total: R\$ 1.350.150,02 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.350.150,02 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais e dois centavos)

Maceió, 17 de março de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639235

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.502/2021

Processo nº 4105.454/2020 - AMGESP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS - PLS Nº 064/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 12 e 13:

EMPRESA
LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 13.545.473/0001-16.
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 439,36 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 131.808,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oito reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 439,36 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Valor global: R\$ 43.936,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).
Valor total: R\$ 175.744,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Item 02, 04, 07, 08, 09 e 11:

EMPRESA
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.422.751/0001-31.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 408,31 (quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos) Valor global: R\$ 17.557,33 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) Valor global: R\$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais). Valor global: R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 604,52 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) Valor global: R\$ 3.022,60 (três mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 492,89 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) Valor global: R\$ 54.217,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 391,82 (trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) Valor global: R\$ 27.427,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 120.386,23 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 296.130,23 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos).

Maceió, 17 de março de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 639237

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.813/2021

Processo nº 1500.36012/2021 - SEFAZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTES 01, 02 e 03:

EMPRESA
BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDUSTRIA COMERCIO 7 SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.414.586/0001-97.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) Valor global: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 64,55 (sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 5.615,85 (cinco mil, seiscentos e quinze reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais);

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 1.053,00 (um mil, cinquenta e três reais);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 64.564,85 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 80.723,40 (oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 96.881,95 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 68,56 (sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Valor global: R\$ 47.854,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 73,00 (sessenta e três reais) Valor global: R\$ 34.018,00 (trinta e quatro mil, e dezoito reais);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);
Valor total: R\$ 394.523,93 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

LOTE 02:

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 24,79 (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) Valor global: R\$ 7.536,16 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 9.751,98 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 22,73 (vinte e dois reais e setenta e três centavos) Valor global: R\$ 9.410,22 (nove mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 31,76 (trinta e um reais e setenta e seis centavos) Valor global: R\$ 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 26,17 (vinte e seis reais e dezesseis centavos) Valor global: R\$ 9.368,86 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 30,44 (trinta reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 9.314,64 (nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 33,12 (trinta e três reais e doze centavos) Valor global: R\$ 9.538,56 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
Valor total: R\$ 118.872,42 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

LOTE 03:

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Valor global: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 80,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais) Valor global: R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais) Valor global: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais) Valor global: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 17.694,72 (dezesete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 24,22 (vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 58.418,64 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 50,58 (cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) Valor global: R\$ 32.775,84 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) Valor global: R\$ 30.576,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos) Valor global: R\$ 12.044,80 (doze mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$ 22.179,84 (vinte e dois mil, centos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 20.901,12 (vinte mil, novecentos e um reais e doze centavos);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 20,00 (vinte reais) Valor global: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais);
Valor total: R\$ 280.782,16 (duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 794.178,51 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Maceió, 16 de março de 2022.
Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 639181

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.709/2021

Processo nº E:02000.0000018745/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES COM QUADRO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO DIGITAL

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA
GERAMAK SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 35.370.477/0001-43
ITEM 01: Valor unitário R\$ 11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte reais);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais);
Valor total: R\$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais);

Itens 04 e 05:

EMPRESA
AMS GERADORES E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.394.204/0001-54
ITEM 04: Valor unitário R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Valor global: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Valor global: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais reais);
Valor total: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 180.420,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais);

Maceió, 17 de março de 2022

Amanda Omena de Oliveira Porto
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 639188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1654/2018
TERMO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACO DE LIXO) - PLS 207/2018, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 11460769, DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.383/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de março de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 639147

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.065/2022

Processo nº 2000-21703/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETES

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA
IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI CNPJ: 10.563.563/0001-41
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 146,29 (cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 36.279,92 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor total: R\$ 36.279,92 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Item 02:

EMPRESA
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 36.327.075/0001-29
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); Valor global: R\$ 10.496,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Valor total: R\$ 10.496,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 46.775,92 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois reais)

Maceió, 16 de Março de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 070/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO HOSPITALAR - PLANO DE SUPRIMENTOS PLS AMGESP N° 149/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.

PROCESSO: 4105-1000/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.423/2021

ATA DE RP N° 070/2022

EXTRATO: N° 217/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA; CNPJ: 17.545.961/0001-84; Inscrição Estadual: 2096014.00-42; sediada na rua Rondônia, N° 03, portal da Estancia, Jacutinga/MG - CEP - 37.590-000, Telefone: (16) 3252-9231/ (16) 9.9725-5270; E-mail: licitação.sp@icaraidobrasil.com; representado pelo Sr. Luis Augusto Tavolieri Veraldi, inscrito no CPF 063.172.618-73 e sob o RG n° 14.167.100 (SSP/SP).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO HOSPITALAR - PLANO DE SUPRIMENTOS PLS AMGESP N° 149/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (exclusivo)	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase.	Frasco 1000 ml	1.200	ICARAI/ FRASCO COM 1 LITRO	19,80	23.760,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SEPLAG	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	Frasco 1000 ml	1.200	-	-	-	10%	50%	1.200

Protocolo 639150

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 094/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PLS 242/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-789/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.021/2021

ATA DE RP N° 094/2022

EXTRATO: N° 218/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 32.593.430/0001-50; Inscrição Estadual: 90802785-08; sediada na Av. Henrique Mansano, 1595 JD Alpes - CEP: 86075-000 Londrina - PR, Telefone: (43) 3339-1320; E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com; representado pelo Sr. José Márcio Carrega, inscrito no CPF 109.523.298-32 sob o RG n° 1472757-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PLS 242/2019.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 50.522,40 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03 (Exclusivo)	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, coluna mercúrio, uso: p, fixação em superfícies, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	UNIDADE	238	PREMIUM/ ANEROIDE	64,80	15.422,40

04 (Exclusivo)	Oftalmoscópio, tipo: aço inox, tipo luz: luz anétrica, tensão alimentação: 2 pilhas médias v, características adicionais: disco de lentes de +,- 0,5 a +,- 20 dpt, aplicação: diafragma c, 2 tamanhos, componentes: e otoscópio c, cabeça_c, lâmpada, regulador de luz, adicionais: visor móvel, 5 espelhos reutilizáveis	UNIDADE	39	MD/ OMNI 3000	900,00	35.100,00
----------------	---	---------	----	---------------	--------	-----------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (Exclusivo)	UNIDADE	238	10%	50%	238
04 (Exclusivo)	UNIDADE	39	10%	50%	39

Protocolo 639152

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 5. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE OS ITENS 24 e 28 - Conjunto Instrumental Cirúrgico: Componentes: P/Laparotomia Infantil, 5 Afastadores, Espátula, e Conjunto Instrumental Cirúrgico: Componentes: 1 Afastador Farabeuf Pequeno 130mm (Par) FORAM ESXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

PLS Nº 016 /2022- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS 5

PROCESSO: E: 4105- 111/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: velade hegar, diâmetro: cerca de 6,0 mm	UNIDADE	30	30
02	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 7,0 mm	UNIDADE	30	30
03	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 8,0 mm	UNIDADE	30	30
04	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 9,0 mm	UNIDADE	30	30
05	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 10,0 mm	UNIDADE	30	30
06	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 11,0 mm	UNIDADE	30	30
07	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 12,0 mm	UNIDADE	30	30
08	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 13,0 mm	UNIDADE	30	30
09	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 14,0 mm	UNIDADE	30	30
10	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 15,0 mm	UNIDADE	30	30
11	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 17,0 mm	UNIDADE	30	30
12	Dilatador, material: aço inoxidável, modelo: vela de hegar, diâmetro: cerca de 18,0 mm	UNIDADE	30	30
13	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie, material haste: polímero, tamanho : infantil, esterilidade : estéril, descartável	UNIDADE	30	30
14	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, formato: em “I”, tamanho : n° 5, componente I: c, linha de referência,	UNIDADE	60	60
15	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, formato: em “I”, tamanho : n° 4, componente I: c, linha de referência,	UNIDADE	60	60
16	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, formato: em “I”, tamanho : n° 3, componente I: c, linha de referência,	UNIDADE	60	60
17	Tubo supraglótico, tipo: cânula nasofaríngea, material : pvc flexível, tamanho : 8,0 mm,	UNIDADE	30	30
18	Tubo supraglótico, tipo: cânula nasofaríngea, material : pvc flexível, tamanho : 7,0 mm,	UNIDADE	30	30
19	Tubo supraglótico, tipo: cânula nasofaríngea, material : pvc flexível, tamanho : 5,0 mm,	UNIDADE	30	30
20	Tubo supraglótico, tipo: cânula nasofaríngea, material : pvc flexível, tamanho : 4,0 mm,	UNIDADE	30	30
21	Tubo supraglótico, tipo: cânula nasofaríngea, material : pvc flexível, tamanho : 6,0 mm, esterilidade : estéril, uso único	UNIDADE	30	30
22	Componentes: 2 Abaixador Língua Bruennings, 1 Abridor Boca Ding,	UNIDADE	30	30
23	Componentes: Caixa Com Tampa 20 X 10 X 5cm, Perfurado, Outros Componentes: Cabo Bisturi N°4, Pinça Dente De Rato 14cm	UNIDADE	06	06
24	Conjunto Instrumental Cirúrgico: Componentes: Cesta 3/4 Aço Inox 406x253x106mm, 4 Clamps	UNIDADE	13	13

25	Conjunto Instrumental Cirúrgico: Componentes: 6 Afastadores(Atrial Esquerdo E Direito); Outros Componentes: Tamanhos:pequeno.Médio E Grande	UNIDADE	23	23
26	Conjunto Instrumental Cirúrgico: Componentes: 1 Tesoura Fina P/ Sutura Reta C/ Videa 110mm	UNIDADE	43	43

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 639234

Alagoas Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Dorgival Honorato da Silva (CPF 208.174.604-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento da imunidade de contribuição previdenciária no processo E:04799.0000001028/2020, bem como para exercer o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

PORTARIA n.037 de 16/03/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000001469/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:

Carlos Henrique de Almeida Rodrigues

Cargo: Coordenador

CPF: 023.689.404-80

RG:383050-5 SSP/SP

Matrícula 62-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 diária e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$1.225,00(hum mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO:21/03 a 24/03/2022

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar dde reunião para tratar de análise de documentação apresentada pela entidade APIMEC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 16 de março de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000004793/2021

Interessado(a): Roberto Bezerra de Albuquerque

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000004793/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROBERTO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade N° 311399 SESP/AL e do CPF N° 162.882.034-91, na qualidade de companheiro da ex-segurada MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF N° 209.051.814-68, Matrícula N° 31349-1 e N° de Ordem 13646, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 187/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-194/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 17 de março de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção nos documentos pessoais do beneficiário

PORTARIA n.036 de 16/03/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000001469/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidor:

Roberto Moises dos Santos

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 962.364.427-20

RG:06.396.472-0 DIC/RJ

Matrícula 26581-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 diária e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$1.470,(hum mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO:21/03 a 24/03/2022

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participar dde reunião para tratar de análise de documentação apresentada pela entidade APIMEC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 16 de março de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 17 de março de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006244/2021

Interessado(a): Wanda Matos do Nascimento

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

Portaria Conjunta de Descentralização

PORTARIA CONJUNTA ARSAL/POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL N° 86, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA CONJUNTA ARSAL/ PMAL N° 86/2022

A Diretora-Presidente em Exercício da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL e o Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, com CNPJ n° 12.442.570/0001-10, CORONEL QOC PM WELLINGTON BITENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF n° 453.505.664-15, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:49070.0000002489/2021; CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e

58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I. OBJETO: Para liberação da cota de orçamentária utilizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas- ARSAL para Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para a manutenção da execução dos procedimentos relativos à operação de monitoramento, controle e fiscalização do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas;

II. VIGÊNCIA data de início: 02 de janeiro de 2022, com término: 31 de dezembro de 2022;

III. DE/Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas- ARSAL - UO: 11504, UG: 410504;

IV - PARA/Executante: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL - UO: 19034, UG: 540034;

V - CRÉDITO: PT: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica Fonte: Fonte 291 - Recursos da Administração Indireta Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PT: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte: Fonte 291 - Recursos da Administração Indireta Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

CORONEL QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 639216

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E: 49070.0000004606/2021 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: KMF ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.169.764/0001-30, representado por seu sócio Sr. Mozart de Melo Alvez Junior, portador do CPF n° 023.432.604-27, estabelecida na Avenida Luiz Ramalho de Castro, 629, "A", Jatiúca, CEP 57.036-380, Maceió/AL.

OBJETO: Contratação de consultoria para realizar levantamento das funcionalidades do sistema de Gestão Integrado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, bem como de sua contagem estimada de tais funcionalidades baseadas na técnica de Ponto de Função. E, de posse desses produtos, elaborar estudo técnico e minuta de Projeto Básico para contratação de empresa especializada para desenvolver o sistema integrado de gestão, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 111, da Lei 14.133/2021.

Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 639222

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-341/2022

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a solicitação feita pela empresa L F LOPES DA SILVA ME, CNPJ n° 27.511.451/000-40 dos autos do Processo Administrativo n° 4105-341/2022, sob o argumento de devido ao aumento de custo, não conseguiram manter o valor da proposta, para que não haja mais pedidos nem consequente prejuízo para a empresa; declaro CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N° 143/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 11.167/2021, oriundo do Processo Administrativo licitatório n° 4105.158/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de RP - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PLS 032/2021.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE.

Após, encaminhar ao setor de Atas para conhecimento.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de março de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 639201

No dia 17 de março de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-982/2021 - Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular - caixa arterial adulto - SESAU;

Proc. N° 4105-212/2021 - Aquisição de medicamentos ceaf (comprimidos e cápsulas) - AMGESP;

Proc. N° 2000-1060/2021 - Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular - caixa de acessos complexos - SESAU;

Proc. N° 20105-16755/2020 - Contratação de serviço de desinsetização, desratização, dedetização - PCAL;

Proc. N° 41010.3971/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 02 - UNCISAL;

Proc. N° 4105.111/2022 - Aquisição de instrumentais cirúrgicos 05 - AMGESP;

Proc. N° 1206.46196/2021 - Aquisição de materias de consumo - PMAL;

Proc. N° 1101.561/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - GABINETE CIVIL;

Proc. N° 1101.515/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - GABINETE CIVIL;

Proc. N° 2000. 18745/2020 - contratação de empresa especializada nos serviços de locação de geradores - SESAU;

Proc. N° 1206.588/2022 Aquisição de equipamentos de manutenção - PMAL;

Proc. N° 1206.5816/2022 Aquisição de gêneros alimentícios - PMAL;

Proc. N° 1206.7083/2022 - contratação de serviço de cronometragem - PMAL;

Proc. N° 4105.19/2021 - Aquisição de medicamentos de alto custo - AMGESP;

Proc. N° 2000. 15017/2021 - Aquisição DE CORRELATOS - FIOS - SESAU;

Proc. N° 2000. 23225/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios - SESAU;

Proc. N° 2000-12775/2021- Aquisição de equipamento para atender a necessidade do hemocentro de alagoas - HEMOAL-SESAU;

Proc. N° 2000-19947/2020 -Contratação de empresa gráfica para confecção dos cartões/carteiras de identificação para os pacientes acometidos com a fibromialgia-SESAU;

Proc. N° 2900-1055/2021 -Contratação de empresa especializada para elaboração de plano diretor municipal de japaratinga/al, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais SEDATUR,

Proc. N° 20105-9770/2020- Aquisição de mobiliário - PCAL;

Proc. N° 4105-450/2021 Aquisição de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos AMGESP;

Proc. N° 4105-228/2021 Aquisição de medicamentos (eletrólitos e sol. Injetáveis-AMGESP;

Proc. N° 2000-1623/2021-Aquisição de aparelhos para a ultrassonografia endoscópica-SESAU;

Proc. N°4105-334/2022-Repasse de cota financeira da SEDUC;

Proc. N°41010-4901/2022-Aquisição de dietas enterais e ou oral-UNCISAL;

Proc. N° 30004-813/2022-Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) SEPREV;

Proc. N°05101-2747/2022-Aquisição de gêneros alimentício DETRAN

Proc. N° 1800-6162/2022-Cadastro de veículos escolares e solicitação de cota de combustível-SEDUC

Maceió, em 17de março de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 639202

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.
PROCESSO: 4105-615/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.706/2021
EXTRATO: Nº 219/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, n. 1109, no Bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju - SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44;

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir a Dotação Orçamentária estabelecida no Contrato Nº 005/2022, uma vez que a dotação utilizada no referido fora erroneamente substituída por: SELAJ; Gestão/Unidade: 360021 SELAJ; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PI: 2001, portanto, a cláusula 4.1 do mesmo passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

SELAJ/ Gestão/Unidade: 360021 SELAJ; Fonte 0100 e 0123; Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PI 2001.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 639223

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2022 – CASAL LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2022 – CASAL – SRP Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 04/04/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de papel A4 para ser utilizado em todas as unidades da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022 – CASAL LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2022 – CASAL – SRP Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 05/04/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição de café e açúcar para ser utilizado em todas as unidades da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/CASAL

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 34/2020 – SRP

A CASAL, no uso de suas atribuições, conforme artigo 13, inciso 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, resolve REVOGAR a Licitação CASAL Nº 34/2020-SRP e seus atos subsequentes, cujo objeto é a possível aquisição de materiais elétricos em 02 lotes.

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Presidente da CASAL

VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente Corporativo da CASAL

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 69/2019 – SRP

A CASAL, no uso de suas atribuições, conforme artigo 13, inciso 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, resolve REVOGAR a Licitação CASAL Nº 69/2019-SRP e seus atos subsequentes, cujo objeto é a possível aquisição de materiais elétricos em 05 lotes.

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Presidente da CASAL

VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente Corporativo da CASAL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 12/2022 - DETRAN/AL - LEONARDO FREIRE DE ALBUQUERQUE (AUTO ESCOLA ALBUQUERQUE ATALAIA)

PROCESSO: E:05101.00000009828/2022; CREDENCIADA: empresa Leonardo Freire de Albuquerque (Auto Escola Albuquerque Atalaia), inscrita no CNPJ sob o nº 33.114.103/0002-12 e estabelecida na Rodovia BR 316, SN, Anexo Sta Inês, Bairro São Paulino, CEP 57.690-000, Atalaia - AL, representada legalmente pelo Sr. Leonardo Freire de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 109.950.114-86, FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30

(trinta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL, fiscal do Termo e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

PORTARIA/DETRAN Nº 306/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo Nº E:05101.000002721/20222, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ana Amélia Buarque de Melo Souza, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, CPF: 606.717.184-87, RG: 665581, Matrícula: 89546, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais), PERÍODO: de 16/03/2022 até 16/03/2022, DESTINO: Maceió – Arapiraca, OBJETIVO: Realização de palestra sobre direção defensiva para motoristas da CASAL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Março de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 307/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo Nº E:05101.000002721/20222, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KLEBSON RICARDO COUTO SOARES, Cargo: ANALISTA DE TRÂNSITO, CPF: 516.227.424-00, RG: 106700834, Matrícula: 23.372-2, Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais), PERÍODO: de 16/03/2022 até 16/03/2022, DESTINO: Maceió – Arapiraca, OBJETIVO: Realização de palestra sobre direção defensiva para motoristas da CASAL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Março de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 12/2022 - LEONARDO FREIRE DE ALBUQUERQUE (AUTO ESCOLA ALBUQUERQUE ATALAIA)
Processo E: 5101-000009828/2021 - Credenciamento da empresa Leonardo Freire de Albuquerque (Auto Escola Albuquerque Atalaia)
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC S
CNPJ: 33.114.103/0002-12

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando a Análise DETRAN SUBFCCFC (9881378), constante no Processo E: 5101-000009828/2021, assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (11291970); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas

informações contidas no processo administrativo nº. 05101.00003183/2018. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.911.117/0001-41. Maceió, 17 de março de 2022.,

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

**Instituto do Meio
Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

Processo Administrativo Nº 53121.001166/2019-51
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), estimativo.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de março 2022.

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 17 de março de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição emergencial de medicamentos (41010.4398/2022);

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 18 de março de 2022.
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição emergencial de medicamentos (41010.4401/2022);

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió - AL, 18 de março de 2022.
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Contratação de Projeto básico de estrutura metálica de uma passarela que irá interligar o hall do 4º andar e a região da coberta do prédio sede (proc. E:41010.000004537/2022)

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.

br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maceió-AL, 18 de março de 2022. Setor de Cotações.

ato fora publicado na PORTARIA/ UNEAL Nº 326/2022, de 08 de março de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data 14/05/2021.

Arapiraca/AL, 17 de março de 2022.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS / REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA/UNEAL Nº 337/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 334/2022, publicada no DOE/AL, edição de 15/03/2022, que resolveu conceder férias ao servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS, matrícula nº 825953, portador do CPF nº 754.886.123-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, considerando que o

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA/UNEAL Nº 338/2022

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor, ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº XXX.001.534-XX, no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas -UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 14.03.2022 a 23.03.2022, em função de concessão de férias ao Reitor, através de PORTARIA/ UNEAL Nº 326/2022, de 08 de março de 2022. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de 14.03.2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor/UNEAL

"Wado é um poeta porreta, de escrita estranha e bela, e um melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvidos que ouça. Wado é grande!" - **ZECA BALEIRO**

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 061/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01400.0000000305/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Dannilo Varner Maciel dos Santos Brandão,

Cargo: Supervisor de Políticas Agropecuárias;

RG: 42264839- SSP/AL;

Matrícula: 289-5;

N° DE DIÁRIAS: 10 (Dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

PERÍODO: Entre os dias 09 a 11/03/2022; 16 a 18/03/2022; 23 a 25/03/2022; 29 a 31/03/2022.

DESTINO: Maceió/ Piranhas/Joaquim Gomes/ Maragogi/ Coruripe/ Girau do Ponciano/Maceió

OBJETIVO: Visita Técnica para o acompanhamento da Piscicultura e Entrega de Alevinos, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, objetivando auto sustentação e aumentar a renda dos agricultores familiares do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639184

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 023/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0124/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

N° DE DIARIAS: 3 (três)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 10/03/2022 a 13/03/2022

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA-SENADOR RUI PALMEIRA-DELMIRO GOUVEIA-PARICONHA-ÁGUA BRANCA-TEOTÔNIO VILELA-SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Conduzir equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrente da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 17 de Março de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 024/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n° 0133/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON JOSÉ CARDIM

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022-198-984-66

RG: 154530 SSP-AL

Matrícula: 106

N° DE DIARIAS: 3 (três)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 16/03/2022 a 19/03/2022

DESTINO: ARAPIRACA-FEIRA GRANDE-SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 17 de Março de 2022.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 025/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0132/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

N° DE DIARIAS: 3 (três)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 16/03/2022 a 19/03/2022

DESTINO: ARAPIRACA-FEIRA GRANDE-SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0381/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001581/2022, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:
Dispensar o servidor NIELSON CICERO SOUTO DA SILVA, matrícula n° 88218, portador do CPF n° 564.164.234-72, ocupante do cargo de SUBTENENTE, da

função gratificada de CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, nível CHSP 7, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639151

PORTARIA/SSP N° 0389/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000001561/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

RENATO DA SILVA LOUREIRO

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 010.638.054-06

RG: 000099001168320 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 66430

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639163

PORTARIA/SSP N° 0390/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000001561/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 076.722.574-04

RG: 000000006817862/SDS-PE

MATRÍCULA: 0066096

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - São Luiz do Quitunde/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639164

PORTARIA/SSP N° 0391/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000001561/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: CABO - Nível- 0

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0001197

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639165

PORTARIA/SSP N° 0392/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000001561/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

ISOLDA LAIS DA SILVA

Cargo: SOLDADO

CPF: 097.031.674-70

RG: 15925018 RGP MAL

MATRÍCULA: 0000026484

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639166

PORTARIA/SSP N° 0393/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001566/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: TENENTE CORONEL

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 10/03/2022 até 11/03/2022
DESTINO: Maceió - São José da Tapera - Carneiros - Senador Rui Palmeira - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguardar da supracitada autoridade durante os eventos de entrega de equipamentos do Programa Fortalece Alagoas e a inauguração da rodovia que interliga os municípios de Carneiros a Senador Rui Palmeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 DE MARÇO DE 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639168

PORTARIA/SSP N° 0394/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001571/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: TENENTE CORONEL

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2022 até 12/03/2022

DESTINO: Maceió - Teotônio Vilela - Maceió

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguardar da supracitada autoridade durante o evento de inauguração do trecho de rodovia que interliga Teotônio Vilela a Coruripe e a entrega de equipamentos do Programa Fortalece Alagoas em Teotônio Vilela

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639169

PORTARIA/SSP N° 0395/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E:02100.0000001115/2022, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA:

CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

CARGO: TENENTE CORONEL

CPF: 050.765.504-48

RG: 002000001084903/SSP-AL

MATRÍCULA: 80581-5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 28/03/2022 ATÉ 30/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Mesa Redonda sobre O pioneirismo na liderança Feminina: desafios no chefiar feminino (Os Desafios da presença feminina nas Forças da Segurança Pública) no Simpósio As Forças e as Mulheres: Valorização Profissional das Mulheres do Sistema Estadual de Segurança Pública. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639170

PORTARIA/SSP N° 0396/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000001421/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUTTEMBERG BATISTA DE MOURA

Cargo: 2° SGT

CPF: 038.956.764-70

RG: 000098001249070/SSP-AL

MATRÍCULA: 805939

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - Recife/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar de instruções de nivelamento do COAER/IBAMA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639171

PORTARIA/SSP N° 0397/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000001421/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEVERSON BARROS MOREIRA DA COSTA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 013.917.314-50

RG: 0034939-9

MATRÍCULA: 0034939-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: de 21/03/2022 até 24/03/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - Recife/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar de instruções de nivelamento do COAER/IBAMA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639172

PORTARIA/SSP N° 0398/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001555/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SSE

CPF: 635.954.514-49

RG: 000000008854830/SSP-AL

MATRÍCULA: 7513-2

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: DE 27/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Representação do Exm.º Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública na LXXXI Reunião Ordinária do CONSESP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639173

PORTARIA/SSP N° 0399/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001555/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 019.720.254-30,

RG: 000000001018948/SSP-AL

MATRÍCULA: 300960

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: DE 27/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Representação do Exm.º Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública na LXXXI Reunião Ordinária do CONSESP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639174

PORTARIA/SSP N° 0400/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001513/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON RESENDE RAMOS DE AQUINO

Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS E CONVENIOS

CPF: 478.400.564-15

RG: 000000003843988

MATRÍCULA: 114-7

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 28/03/2022 até 01/04/2022

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do I Workshop de Transferência de Recursos e Contratações na área de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639175

PORTARIA/SSP N° 0401/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001513/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 604.125.424-04

RG: 0300920-3

MATRÍCULA: 0300920

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: DE 28/03/2022 até 01/04/2022

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do I Workshop de Transferência de Recursos e Contratações na área de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639176

PORTARIA/SSP N° 0403/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001579/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERICO GUSTAVO HONORATO GONCALVES

Cargo: CABO

CPF: 028.690.534-52

RG: 000000001668409 (SSP-AL)

Matrícula: 66511-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 16/03/2022 até 16/03/2022

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades Correcionais (oitivas) no IML - Arapiraca e Delegacia de Polícia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639177

PORTARIA/SSP N° 0404/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001579/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA

Cargo: CAPITAO

CPF: 030.877.574-03

RG: 000200100188474 (SSP-AL)

Matrícula: 0120058

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2022 até 16/03/2022

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividades Correccionais (oitivas) no IML - Arapiraca e Delegacia de Polícia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639178

PORTARIA/SSP N° 0405/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DAVID DE QUEIROZ RODRIGUES, portador do CPF no 126.995.544-64, matrícula n° 142-2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/03/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 639182

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 303/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000005285/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRE MARCONDES DOS SANTOS, Matrícula n° 29804, portador do CPF n° 955.268.034-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639153

PORTARIA/FAPP N° 304/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000005285/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAURENCIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Matrícula n° 53199, portador do CPF n° 501.014.804-82, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639154

PORTARIA/FAPP N° 302/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000005285/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula n° 53238, portador do CPF n° 051.660.874-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de Março de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639155

PORTARIA/FAPP N° 305/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000005285/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS GIOVANNE VIEIRA DE SA SILVA, Matrícula nº 53129, portador do CPF nº 067.969.374-22, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 17 de Março de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639160

PORTARIA/FAPP Nº 306/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000005285/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EVERALDO ALVES JACINTO, Matrícula nº 46775, portador do CPF nº 879.308.464-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 17 de Março de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639161

PORTARIA/FAPP Nº 307/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000005285/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRE LUIZ LOPES RODRIGUES, Matrícula nº 51014, portador do CPF nº 860.013.964-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 17 de Março de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 639162

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4593/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA KARLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 6261, portadora do CPF nº 011.065.084-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO DE JESUS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4838/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 824545, portadora do CPF nº 454.981.804-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4839/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERASMO CAVALCANTE SOARES, matrícula nº 8923, portador do CPF nº 439.811.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4840/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRENE DE LIRA PASSOS, matrícula nº 40834, portadora do CPF nº 385.151.054-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4841/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDIA REGINA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 12902, portadora do CPF nº 648.520.164-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4842/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ DE GONZAGA VIEIRA LIMA, matrícula nº 24446, portador do CPF nº 504.812.904-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4843/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA JANUARIO DOS SANTOS, matrícula nº 1863448, portadora do CPF nº 240.705.564-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4844/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 34189, portadora do CPF n° 442.573.924-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4845/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAURICEIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 45448, portadora do CPF n° 208.685.964-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4846/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIANE DA SILVA GITAI LESSA, matrícula n° 7564, portadora do CPF n° 741.242.854-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4881/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9863675, portadora do CPF n° 448.517.584-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4882/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA REGIA DOS SANTOS, matrícula n° 52272, portadora do CPF n° 524.698.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4883/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SILVANIA DA SILVA, matrícula n° 1062, portadora do CPF n° 043.069.714-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4884/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, matrícula n° 824014, portadora do CPF n° 309.550.924-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4885/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MERCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula n° 9867175, portadora do CPF n° 018.485.414-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4886/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOISES DA SILVA TORRES, matrícula n° 67737, portador do CPF n° 986.263.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4887/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA CRISTIANE TENORIO PORANGABA, matrícula n° 86610, portadora do CPF n° 872.013.484-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4888/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NAILTON FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 19032, portador do CPF n° 077.567.274-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4889/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NELSON DA SILVA, matrícula n° 86615, portador do CPF n° 903.242.344-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4890/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEURENE DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula n° 63632, portadora do CPF n° 373.114.094-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4891/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA MALHEIROS DA SILVA, matrícula n° 84714, portadora do CPF n° 041.320.874-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4892/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9866986, portadora do CPF n° 387.802.404-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4893/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUBIAN ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 9864869, portador do CPF n° 647.826.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4894/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RUBIAN ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 86838, portador do CPF n° 647.826.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4895/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRO DE LIMA BASILIO, matrícula n° 17305, portador do CPF n° 026.514.464-75, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4896/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHEYLA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 67980, portadora do CPF n° 021.450.784-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4897/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SILVESTRE ROBERTO MATIAS DOS RAMOS, matrícula n° 18756, portador do CPF n° 068.650.184-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4898/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENILMA DINIZ BOTELHO, matrícula n° 9866174, portadora do CPF n° 605.429.424-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4899/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, matrícula n° 609, portador do CPF n° 032.326.864-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4900/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, matrícula n° 38077, portador do CPF n° 032.326.864-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4901/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NIEDJA PEDROSA PINHEIRO, matrícula n° 86616, portadora do CPF n° 240.698.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE OLIVEIRA SILVA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4902/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 52161, portador do CPF n° 264.111.300-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4903/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, matrícula n° 9864928, portadora do CPF n° 770.422.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4904/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, matrícula n° 78479, portadora do CPF n° 770.422.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4905/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VIRGINIA MOURA MILLER, matrícula n° 9865605, portadora do CPF n° 469.300.864-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4906/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ULTIMAR MIRANDA DA SILVA, matrícula n° 16935, portador do CPF n° 019.152.034-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4907/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BRUNNA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 9864600, portadora do CPF n° 045.780.644-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4908/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLLYANNA VIEIRA NEMEZIO, matrícula n° 84306, portadora do CPF n° 606.256.004-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4909/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula n° 86694, portadora do CPF n° 724.379.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4910/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, matrícula n° 9864999, portador do CPF n° 008.031.564-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4911/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 52162, portador do CPF n° 032.641.214-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4912/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula n° 86694, portadora do CPF n° 724.379.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4913/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CELOMITA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 824983, portadora do CPF n° 723.726.484-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4914/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CHRISTIANE LOPES DA SILVA, matrícula n° 23887, portadora do CPF n° 033.700.584-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4915/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLARICE CHAGAS, matrícula n° 14359, portadora do CPF n° 025.738.317-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4916/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLODOALDO DE MELO, matrícula n° 1863417, portador do CPF n° 870.545.234-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4917/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIRLENE BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 826676, portadora do CPF n° 646.912.764-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4918/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ILIDIA MARIA RODRIGUES CARNAUBA, matrícula n° 826948, portadora do CPF n° 360.416.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4919/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JADINETE VALOZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 826273, portadora do CPF n° 679.661.874-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4920/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA LOPES DE AQUINO BARROS, matrícula n° 86675, portadora do CPF n° 026.020.134-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5040/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DISLEIDE SIMOES CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 824658, portadora do CPF n° 020.473.264-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5041/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA MARLUCE DE MORAIS, matrícula n° 84268, portadora do CPF n° 340.736.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5042/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula n° 826835, portadora do CPF n° 524.724.004-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5043/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OSMARIO SARMENTO FILHO, matrícula n° 46681, portador do CPF n° 133.914.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5044/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO SERGIO CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 863578, portador do CPF n° 889.349.854-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5045/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 824135, portador do CPF n° 240.032.984-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5046/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula n° 80820, portador do CPF n° 940.882.684-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5047/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANA CARVALHO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula n° 80518, portadora do CPF n° 195.505.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5048/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDRO DE ALMEIDA MORAES, matrícula n° 67768, portador do CPF n° 030.692.624-57, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5049/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAULO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n° 9865429, portador do CPF n° 058.936.704-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5050/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SEVERINA ANDRADE DE SOUZA, matrícula n° 81178, portadora do CPF n° 346.294.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5051/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUZANA MEDEIROS DE SALES, matrícula n° 9865879, portadora do CPF n° 869.428.594-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5052/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA DOS S FERREIRA, matrícula n° 80706, portadora do CPF n° 209.772.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5053/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLAS FERNANDA LEITE ALVES, matrícula n° 1006, portadora do CPF n° 815.966.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5054/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 9863941, portador do CPF n° 034.127.354-69, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5055/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARMEN JANE DA SILVA PORFIRIO, matrícula n° 166, portadora do CPF n° 539.647.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5056/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE DE ARAUJO TEMOTEO, matrícula n° 826203, portadora do CPF n° 027.348.544-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5057/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL BARROS ROMEIRO, matrícula n° 80469, portador do CPF n° 787.667.614-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5058/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DECIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula n° 37194, portador do CPF n° 023.956.504-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5059/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMANOEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 37340, portador do CPF n° 842.607.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5060/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMANOEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 37340, portador do CPF n° 842.607.504-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5061/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERENILDA SEVERINA DA CONCEICAO, matrícula n° 80631, portadora do CPF n° 606.348.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5062/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERENILDA SEVERINA DA CONCEICAO, matrícula n° 80631, portadora do CPF n° 606.348.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5063/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABRICIO LUCIO CANSANCAO LIRA, matrícula n° 16080, portador do CPF n° 022.531.574-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5064/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEDIVALDO MESSIAS BASTOS, matrícula n° 827024, portador do CPF n° 679.811.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5065/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEDIVALDO MESSIAS BASTOS, matrícula n° 827024, portador do CPF n° 679.811.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5066/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HERIKA DE OLIVEIRA PALMEIRA, matrícula n° 84152, portadora do CPF n° 023.449.094-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5067/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE DERALDO DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula n° 826742, portador do CPF n° 647.869.864-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 5068/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DERALDO DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula n° 826742, portador do CPF n° 647.869.864-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SURE N° 14/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora JANAÍNA GRIGOLETTO CAVALHEIRO, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula N° 182, CPF n° 008.913.480-00, designada para prestar serviços de assessoria na Superintendência Especial da Receita Estadual, na função de Gerente da Carteira de Projetos Estratégicos da Receita Estadual.

Art. 2º Fica atribuído a servidora designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF n° 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas de assessoria na Superintendência Especial da Receita Estadual, na função de Gerente da Carteira de Projetos Estratégicos da Receita Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de Março de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 639192

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 2366/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4598/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, matrícula n° 501929, portadora do CPF n° 700.657.304-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MEDDAMATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 08/03/2022 até 22/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2392/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5987/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, matrícula n° 826447, portadora do CPF n° 025.689.744-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/02/2022 até 08/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2365/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5809/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, matrícula n° 84052, portadora do CPF n° 151.894.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/03/2022 até 05/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2410/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2102.584/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO NEMESIO, matrícula n° 301127, portadora do CPF n° 021.110.914-21, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/03/2022 até 24/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2391/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.8314/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, matrícula n° 19777, portadora do CPF n° 420.867.364-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUT DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 dias, a contar de 14/03/2022 até 20/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2419/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.5764/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2240 de 11/03/2022, que resolveu corrigir licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“READAPTAR a servidora ANA SARA ESTENIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864150, portadora do CPF n° 556.190.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2022 a 06/06/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA SARA ESTENIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864150, portadora do CPF n° 556.190.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 03/03/2022 até 01/05/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2362/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7694/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864574, portadora do CPF n° 985.996.074-72, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/03/2022 até 08/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2394/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.4781/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 501299, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 09/03/2022 até 13/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2393/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.4781/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 3788, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo

de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 09/03/2022 até 13/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2412/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8030/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANNA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula n° 459, portadora do CPF n° 677.216.994-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/03/2022 até 29/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2368/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.6108/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES, matrícula n° 864476, portadora do CPF n° 925.993.464-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 06/03/2022 até 19/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2426/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5979/2022,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, matrícula n° 9863917, portadora do CPF n° 008.751.224-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2402/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5897/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELICLERIA ULISSES DA SILVA, matrícula n° 9865576, portadora do CPF n° 036.213.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2022 até 10/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2424/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3597/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n° 1863551, portadora do CPF n° 926.031.224-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/03/2022 a 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2376/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.7712/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula n° 9864138, portadora do CPF n° 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 09/03/2022 até 07/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2373/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.4620/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula n° 501641, portadora do CPF n° 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/03/2022 até 07/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2411/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.4857/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, matrícula n° 501009, portadora do CPF n° 902.821.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 10/03/2022 até 14/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2404/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4407/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANA LEITE DA SILVA, matrícula n° 500750, portadora do CPF n° 034.512.034-56, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/03/2022 até 02/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2413/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4800/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANNE BARBOSA MARTINIANO, matrícula n° 501452, portadora do CPF n° 700.182.004-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/03/2022 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2389/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.5634/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIZELY GOMES DE ARAUJO, matrícula n° 51140, portadora do CPF n° 042.204.494-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/03/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2399/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.3106/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula n° 21324, portadora do CPF n° 007.618.044-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/03/2022 até 18/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2420/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.5909/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IZONEIDE MARQUES DA SILVA, matrícula n° 824780, portadora do CPF n° 894.323.554-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 08/03/2022 até 14/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2423/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5955/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JANETE SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 9865780, portadora do CPF n° 572.355.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2369/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.6758/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, matrícula n° 863968, portador do CPF n° 031.463.474-66, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 08/03/2022 até 05/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2363/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.3777/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ROBSON COUTINHO MEDEIROS, matrícula n° 41413, portador do CPF n° 208.245.644-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 101° DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 09/03/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2388/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7658/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA, matrícula n° 501493, portadora do CPF n° 027.297.394-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 10/03/2022 até 14/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2400/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 52555.576/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, matrícula n° 56811, portadora do CPF n° 010.352.107-03, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 17 dias, a contar de 23/02/2022 até 11/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2370/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5630/2022,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora LEILE ELLIAN FRAGOSO GUIMARAES PINTO, matrícula n° 203, portadora do CPF n° 331.637.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/03/2022 a 11/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2416/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4859/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula n° 500835, portadora do CPF n° 229.102.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 11/03/2022 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2409/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1204.1132/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora LUANA PEREIRA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula n° 29, portadora do CPF n° 657.251.663-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 04/03/2022 até 30/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2415/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6043/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, matrícula n° 826733, portadora do CPF n° 786.407.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2022 a 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2372/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.7686/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUIZ CARNAUBALIMAJUNIOR, matrícula n° 864458, portadora do CPF n° 007.910.664-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 10/03/2022 até 08/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2421/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6157/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, matrícula n° 825138, portadora do CPF n° 035.756.664-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/03/2022 a 07/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2414/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6199/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula n° 82555, portadora do CPF n° 679.095.824-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2022 a 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2403/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5870/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n° 86883, portadora do CPF n° 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 11/03/2022 até 24/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2425/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5768/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 87181, portadora do CPF n° 162.981.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/03/2022 a 07/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2367/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5578/2022,

R E S O L V E :

READAPTAR a servidora MARIA JOSE CAVALCANTE, matrícula n° 824116, portadora do CPF n° 042.694.574-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/03/2022 a 11/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2407/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4864/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, matrícula n° 500903, portadora do CPF n° 609.779.574-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/03/2022 até 28/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2390/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.4769/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS, matrícula n° 2911, portadora do CPF n° 061.017.104-67, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/03/2022 até 09/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2422/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6128/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ROSENILDA DA SILVA, matrícula n° 826972, portadora do CPF n° 348.144.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/03/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2408/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7657/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ZELIA TORRES, matrícula n° 864591, portadora do CPF n° 469.019.904-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 09/03/2022 até 13/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2395/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5913/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora MARINIZE RODRIGUES CORREIA, matrícula n° 9867210, portadora do CPF n° 033.464.334-12, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/03/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2375/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7026/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONICABEZERRABATISTA ALBUQUERQUE, matrícula n° 9864461, portadora do CPF n° 648.479.774-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 08/03/2022 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2387/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.8277/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON KACZAWA DOS SANTOS, matrícula n° 600301, portador do CPF n° 570.046.170-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 dias, a contar de 14/03/2022 até 18/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2405/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4866/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula n° 78673, portadora do CPF n° 786.961.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/03/2022 até 28/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2364/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4684/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora PAULIANNE ROBERTO CURSINO DOS SANTOS, matrícula n° 878, portadora do CPF n° 051.021.314-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 dias, a contar de 09/03/2022 até 29/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2386/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5997/2022,

R E S O L V E :

READAPTAR o servidor PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS, matrícula n° 86801, portador do CPF n° 087.817.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2022 a 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.910/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013614/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SONIA MARIA MATIAS MOURA, matrícula n° 51425, portador(a) do CPF 699.794.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES – Especialização", com efeitos financeiros a partir de 14/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.916/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 acrescido pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 (art.35-A) e no Processo Administrativo E:01800.0000027093/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GLAUCIA BASTOS DA COSTA, matrícula n° 9864516, portador(a) do CPF 048.065.044-67, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 17/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.061/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000033218/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILDA LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 0825392-7, portadora do CPF n° 028.722.384-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.071/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000018979/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA, matrícula n° 9866893-5, portadora do CPF n° 940.910.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.063/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003761/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA JOSE DE MORAIS ALVES, matrícula n° 0824829-0, portadora do CPF n° 023.315.464-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.073/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009411/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEANE DE CASTRO SANTOS, matrícula n° 50215, portadora do CPF n° 436.210.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.062/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000033791/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO ROCHA MENDONÇA, matrícula n° 38011, portadora do CPF n° 020.448.084-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.064/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003572/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANA HERTA CELESTINO DE ARAUJO, matrícula n° 0013026-5, portadora do CPF n° 038.832.534-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.021/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010359/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALMIR VALDEMAR DE SOUZA, matrícula n° 49193, portadora do CPF n° 058.852.774-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.070/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026503/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSEFA SANTANA LEITE, matrícula n° 826469, portadora do CPF n° 034.422.004-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.066/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004138/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 0825969-0, portadora do CPF n° 787.712.424-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.067/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004114/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 9866301-1, portadora do CPF n° 023.081.404-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.072/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009742/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NEILTON FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 51994, portadora do CPF n° 452.395.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.069/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000033536/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROSIANE DA SILVA CANDIDO, matrícula n° 0013728-6, portadora do CPF n° 439.609.364-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.072/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009742/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NEILTON FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 51994, portadora do CPF n° 452.395.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.068/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000033791/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO, matrícula n° 9865756-9, portadora do CPF n° 009.750.174-38, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2398/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6034/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RAFAELLA SILVA JATOBA, matrícula n° 82187, portadora do CPF n° 035.404.654-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/03/2022 até 24/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2427/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.7808/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, matrícula n° 63620, portador do CPF n° 099.370.644-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 11/03/2022 até 24/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2371/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4491/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, matrícula n° 501632, portadora do CPF n° 788.232.504-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 08/03/2022 até 14/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2401/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4094/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SIMONY DOS SANTOS BARBOZA, matrícula n° 366, portadora do CPF n° 059.434.244-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 14/02/2022 até 28/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2374/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.3779/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença a servidora SOPHIA KEILA LESSA VASCONCELOS, matrícula n° 300526, portadora do CPF n° 048.292.884-00, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 11/03/2022 até 08/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2418/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.4375/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula n° 83080, portadora do CPF n° 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 dias, a contar de 18/02/2022 até 24/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°2417/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.4375/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula n° 9865966, portadora do CPF n° 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 dias, a contar de 18/02/2022 até 24/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2406/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 5101.3141/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA, matrícula n° 21646, portador do CPF n° 699.315.504-49, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 28/02/2022 até 28/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2396/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.7846/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula n° 864433, portadora do CPF n° 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/03/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2397/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4839/2022,

R E S O L V E :

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula n° 500743, portadora do CPF n° 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 09/03/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 160/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000453/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES

Cargo: SUPERVISORA

CPF: 077.393.134-16

RG: 31622305 SEDS/AL

Matrícula: 778-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 16/02/2022 até 17/02/2022

DESTINO: PILAR - ATALAIA

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO EM ASSINATURAS DE CONVÊNIOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 18 de março de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 639156

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 241/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000474/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 12 e 13 de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 242/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000474/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 19/04/2022 até 22/04/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 19, 20 e 22 de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 243/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000474/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2022 até 29/04/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 244/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000475/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 245/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000475/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 246/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000475/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 19/04/2022 até 22/04/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 19, 20 e 22 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 247/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000475/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1

CPF: 043.463.724-65

RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2022 até 29/04/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**PORTARIA/PO N° 402/2022**

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a), CELIA REGINA ARCANJO, matrícula n° 0000096-5, portador do CPF n° 841.752.904-78, ocupante do cargo SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na SUPERVISÃO EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
PERITO GERAL ADJUNTO

PORTARIA/PO N° 403/2022

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a), CELIA REGINA ARCANJO, matrícula n° 0000096-5, portador do CPF n° 841.752.904-78, ocupante do cargo SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na SUPERVISÃO EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
PERITO GERAL ADJUNTO

Delegacia Geral de Polícia Civil**PORTARIA/PCAL N° 078/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000003645/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JONNY IUMA RODRIGUES, matrícula n° 301.009-0, portador do CPF n° 029.504.224-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 93° DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 079/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000003653/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor HAMILTON SOUZA DA SILVA, matrícula n° 071.437-2, portador do CPF n° 087.874.764-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade 93° DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Março de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 057/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA**, matrícula n° 000.421-9, portador do CPF n°

940.898.844-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 059/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor **PEYVISSON VILELA DE FREITAS**, matrícula n° 301.330-8, portador do CPF n° 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 057/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA**, matrícula n° 000.421-9, portador do CPF n° 940.898.844-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 058/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor **ARNON FRADIQUE DOS SANTOS**, matrícula n° 041.358-5, portador do CPF n° 164.007.124-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 059/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor **PEYVISSON VILELA DE FREITAS**, matrícula n° 301.330-8, portador do CPF n° 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 060/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, matrícula n° 301.330-8, portador do CPF n° 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 061/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ LUCIVAN GOMES DE OMENA, matrícula n° 300.511-9, portador do CPF n° 776.090.934-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 062/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ LUCIVAN GOMES DE OMENA, matrícula n° 300.511-9, portador do CPF n° 776.090.934-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2022 até 16/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 065/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO MARCOS DE LIMA, matrícula n° 301.099-6, portador do CPF n° 956.524.854-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 066/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula n° 180-5, portador do CPF n° 064.392.274-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 067/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE ASSUMPTÃO SPINDOLA, matrícula n° 115-5, portador do CPF n° 057.491.994-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2022 até 16/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 068/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria/PCAL n° 048/2022, de 08 de março de 2022, que resolveu conceder férias, ao servidor JOSÉ CORREA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n° 301.276-0, portador do CPF n° 031.260.024-04.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2006/2007”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2014/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA N° 0254/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015 e PORTARIA/PC/AL N°1044/2021, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula n.º 060.141-1, CPF n.º 29889561468, para responder pela DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 a 31/03/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0255/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, Matrícula n.º 300.737-5, CPF n.º 00814078400, para responder pela DELEGACIA DO 5º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 a 05/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0256/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015 e PORTARIA/PC/AL N°1044/2021, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula n.º 018.939-1, CPF n.º 12362549453, para responder pela DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0261/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia SHEILA CARVALHO DANTAS, Matrícula n.º 301.053-8, CPF n.º 921.553.325-72, para responder pela CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2022 a 06/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0262/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia NIVALDO ALEIXO DE BARROS, Matrícula n.º 030.538-3, CPF n.º 56064969849, para responder pela DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 a 05/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0263/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Matrícula n.º 300.731-6, CPF n.º 72188189353, para responder pela DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2022 a 31/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0264/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, Matrícula n.º 058.457-6, CPF n.º 13435051434, para responder pela DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA N° 0265/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, Matrícula n.º 058.457-6, CPF n.º 13435051434, para responder pela DELEGACIA DO 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Por incorreção

PORTARIA/PCAL N° 0305/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES, matrícula n.º 000.131-7, portador do CPF n.º 07006472440, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0306/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO, matrícula n.º 301.735-4, portador do CPF n.º 48296201453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0307/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, matrícula n.º 020.509-5, portador do CPF n.º 21084815400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2022 a 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0308/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, matrícula n.º 020.509-5, portador do CPF n.º 21084815400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2022 a 27/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0309/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 066.167-8, portador do CPF n.º 49455931400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0310/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 066.167-8, portador do CPF n.º 49455931400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0311/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado de Polícia NIVALDO ALEIXO DE BARROS, matrícula n° 030.538-3, substitua o Delegado de Polícia VINICIUS MARTINS FERRARI, matrícula n° 826.715-4, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes 1, das 08h00min do dia 18/03/2022 às 08h00min do dia 19/03/2022, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0312/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o ESCRIVENTE POLICIAL, JOSE CORREIA DA SILVA FILHO, matrícula n° 071.405-4, CPF 38442175415, reforce o Plantão da Escala da Central de Flagrantes 1, das 08h00min do dia 18/03/2022 às 08h00min do dia 19/03/2022, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 063/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e no que consta do processo Administrativo 20105.000003101/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 047/2022, de 07/03/2022, que resolve Férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 064/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e no que consta do processo Administrativo 20105.000003101/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 051/2022, de 08/03/2022, que resolve FÉRIAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PC/AL N°2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão dos policiais lotados no HGE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os policiais escalados cumprirão plantão de 24 horas.

ABRIL/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
301.365-0	008.408.374-37	ADILSON JOSÉ DA SILVA	02-06-10-14-18-22-26-30	24hs
30.526-0	079.144234-91	VALDFRIDO DA SILVA LIBARDI	03-07-11-15-19-23-27	24hs
41.39-5	136.263.294-53	CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	04-08-12-16-20-24-28	24hs
66.217-8	505.624.014-15	KLINGER MELO COSTA	01-05-09-13-17-21-25-29	24hs

Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Março de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 309/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000001524/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Waldyria Calheiros Lessa, Matrícula 863373-8, portadora do CPF: 020.408.004-50, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 639189

PORTARIA/DETRAN N° 310/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000001934/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Andrea Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, Matrícula 863370-3, portadora do CPF: 986.232.574-

72, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível I, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 639190

PORTARIA/DETRAN N° 311/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000001624/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Fabricio Antonio Nepomuceno Pereira, Matrícula 20662-8, portador do CPF: 604.890.654-49, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 17 de março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 639197

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 48/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº45 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04406.0000000221/2022, e considerando em virtude de vacância no cargo, RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula nº 315-8, portador do CPF nº 123.973.694-00, ocupante do cargo de CONTADOR para desempenhar a função gratificada de Chefe do Núcleo Fundiário de Santana do Ipanema no Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas a partir de 16/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 17 de março de 2022.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 045/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000149/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 03/03/2022 até 04/03/2022
DESTINO: Pão de Açúcar - AL
OBJETIVO

Com o objetivo de realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas, durante Inauguração do acesso a Ilha do Ferro e entrega de equipamentos do Programa Fortalece Alagoas em Pão de Açúcar, com a presença do governador, Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 046/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000151/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 11/03/2022 até 12/03/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO

Com o objetivo de realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas, durante inauguração dos serviços de Urgência e Emergência Hospital Regional do Alto Sertão em Delmiro Gouveia com a presença do governador, Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 047/2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000150/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 12/03/2022 até 13/03/2022
DESTINO: Teotônio Vilela - AL
OBJETIVO

Com o objetivo de realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas, durante inauguração da rodovia AL - 105, que liga Teotônio Vilela à Coruripe com a presença do governador, Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 048/2022
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000152/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 24/02/2022 até 25/02/2022
DESTINO: Ibataguara - AL
OBJETIVO

Com o objetivo realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a assinatura da ordem de serviço para construção do acesso do distrito Roçadinho em Ibataguara com a presença do governador, Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 595/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.00000004480/2022,

RESOLVE: Lotar o servidor CARLOS ALEXANDRE MELO DE OLIVIERA, matrícula nº 52101-9, portador do CPF nº 956.430.794-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 596/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023228/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELANA DE LIMA SANTOS MELO, matrícula nº 3101-1, portador do CPF nº 073.920.184-00, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 597/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022099/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALEXANDRA MARQUES LUZ DE QUEIROZ, matrícula nº 2714-6, portador do CPF nº 034.323.074-70, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 598/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000025433/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JULIO WERTER SANTOS PLECH, matrícula nº 3688-9, portador do CPF nº 052.555.164-65, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEUA30, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 599/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001243/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 500915-4, portador do CPF nº 024.238.444-76, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 600/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026103/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JANAINA ANDRADE DUARTE, matrícula nº 500575-2, portador do CPF nº 786.551.534-00, nível 0, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 17 de março de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 16 DE MARÇO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-20803/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. Desp.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Dácio Granja de Medeiros Costa, referente ao adiantamento de numerários - processo nº 12070-17344/2021, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 16. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Processo n.º 12070-149/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. Desp.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Dácio Granja de Medeiros Costa, referente ao adiantamento de numerários - processo nº 12070-21098/2021, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 6. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Processo n.º 12070-200/2022. Int.: Leticia Silveira Seerig. Ass.: Solicitação de providências. Desp.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 040/2022, às fls. 33/47, encaminhem-se os autos para o Departamento de Recursos Humanos para a elaboração da planilha de cálculo. Após, retornem-se os autos.

Proc. Nº 12070-3810/2022. Interessado: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - DPE/AL. Assunto: aquisição de bateria automotiva. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 32.

Proc. nº 12070-6142/2022. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6337/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6334/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6330/2022. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6404/2022. Int.: Coordenação de Convênio e Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de férias. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 16 de março de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 639194

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE MARÇO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-17778/2021. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Thiago de Holanda Rosário, referente ao adiantamento de numerários - processo nº 12070-15675/2021, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 06. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-4819/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de cumeeira brasilit ondulada e gancho para fixação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 32.

Proc. nº 12070-5655/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5580/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5607/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6688/2022. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio para os alunos do programa de residência jurídica, referente ao mês de MARÇO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6666/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6646/2022. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6615/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6609/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-4391/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de adesivo em impressão digital, logo em acrílico e película fumê com serviço de desinstalação e aplicação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 38.

Proc. nº 12070-6337/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6334/2022. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-6753/2022. Int.: Seção de Polícia Disciplinar da Corregedoria Geral da PMAL Ass.: Requerimento. Desp.: Tendo em vista o Memorando nº E:73/2021 (fls. 2), encaminhem-se os autos à Coordenadoria do Núcleo Criminal da Defensoria Pública.

Processo nº 12070-6743/2022. Int.: Luiza Alves de Sousa da Silva. Ass.: solicitação de vacância. Desp.: Pelo exposto, considerando que o requerimento restringe-se ao pedido de vacância, recebo o respectivo requerimento estritamente como comunicação de fato e nessa conformidade declaro vago, desde 18/03/2022, o cargo de Defensor Público de 1ª classe ocupado pela Defensora Luiza Alves de Sousa da Silva, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, hipótese prevista no art. 70, VI da Lei Complementar Estadual nº29/2011, bem como para efeito das providências subsequentes de interesse público. Lavre-se a portaria de vacância do cargo. Intime-se a interessada. Sigam os autos ao DRH para as anotações de estilo.

Processo nº 12070-6762/2022. Int.: Tauser Ximenes Farias. Ass.: requerimento. Desp.: Defiro o requerimento de fls. 03 apresentado pelo candidato Tauser Ximenes Farias, autorizando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificados. Vão os autos à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência e arquivamento.

Processo nº 12070-6775/2022. Int.: Renata Gomes da Silva. Ass.: requerimento. Desp.: Defiro o requerimento de fls. 02 apresentado pela candidata Renata Gomes da Silva, autorizando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificados. Vão os autos à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência e arquivamento. Proc. nº 12070-6711/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato nº 036/2018, referente ao mês MARÇO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6330/2022. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6288/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-3876/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição relógios de ponto. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Proc. nº 12070-20134/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Maceió, 17 de março de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 639206

PORTARIA DPE N° 119, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas art.70, VI, da Lei Complementar n° 29/11, e com embasamento no que consta no processo n° 12070-6743/2022, RESOLVE declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, anteriormente ocupado pela Defensora Pública LUIZA ALVES DE SOUSA DA SILVA, com efeitos a partir de 18 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 639200

PORTARIA DPE N° 120, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 159-A, da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o conteúdo dos Editais n° 12 - DPE/AL, de 22 de junho de 2018, e n° 13 - DPE/AL, de 30 de agosto de 2018, referentes ao III concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 1ª classe do Estado de Alagoas, RESOLVE NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO, sob regência da Lei Complementar n° 29, de 1º de dezembro de 2011, e em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO, CPF n° 035.823.173-66, para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe do Estado de Alagoas.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 639203

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo n° 12070-6309/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de banners, conforme especificações técnicas contidas neste instrumento.

Prazo para envio das propostas: 03 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilyl Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

Protocolo 639195

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo n° 12070-6706/2022. Interessado: Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP n° 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 17 de março de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha).

Protocolo 639207

Núcleo Especializado Cível da Defensoria Pública

PORTARIA N° 05/2022 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infraassinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias e/ou ausências de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. Considerando a exoneração da Defensora Pública em atuação na 1ª e 10ª Varas de Família de Arapiraca e CEJUSC e, considerando que a atividade do público deve ser ininterrupta, fica estabelecido que:

I - À defensora pública Bruna Rafaela Cavalcante Paes incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas acima mencionadas, bem como a realização das audiências durante o período compreendido entre 18.03.2022 a 23.03.2022;

II - À defensora pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas acima mencionadas, bem como a realização das audiências durante o período compreendido entre 24.03.2022 a 28.03.2022;

III - À defensora pública Suelen Aguiar, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas acima mencionadas, bem como a realização das audiências durante o período compreendido entre 29.03.2022 a 03.04.2022;

IV - À defensora pública Ana Fernanda Alves incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas acima mencionadas, bem como a realização das audiências durante o período compreendido entre 04.04.2022 a 08.04.2022;

V- Ao Defensor Público André Chalub de Lima incumbirá as atribuições concernentes aos atendimentos inicial realizados às segundas e terças-feiras, durante todo o período da vacância.

Art. 2º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Arapiraca/AL, 16 de março de 2022.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca

ANDRÉ CHALUB DE LIMA
Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional Metropolitana do Agreste

Protocolo 639196

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE n° 04/2022

Processo Administrativo n°: 12070.990/2022

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

EMPRESA: A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI

CNPJ: 17.532.856/0001-00

TOTAL: R\$ 49.399,68 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 16 de março de 2022.

Meliana Martin
Progoeira

Protocolo 639199



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0110007/2022. Retomada após reformulação do objeto. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 11:30hs (onze horas)– horário de Brasília
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0128014/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) e SEMED do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 13:00hs (treze horas)– horário de Brasília – Os editais encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N° 01/2022

A Prefeitura Municipal de Canapi, através da comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Canapi/al, torna público para o conhecimento dos interessados o adiamento da abertura da concorrência n° 01/2022, referente o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e vias públicas no Município de Canapi /AL, para o dia 22 de março de 2022, às 10hs, em razão do ponto facultativo, conforme Decreto Municipal 07/2022. Esclarecimentos e informações pelo e-mail: licitação.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 14 de Março de 2022.
David de Oliveira Ribeiro
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 02/2021 - Conagreste. (Processo Conagreste: 0813001/2021) Ata de Registro de preço 02/2021 - Conagreste
Processo Administrativo: 019/2022.
Contrato 006-2022.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos de TIC, para alunos e professores, destinados a implantação do projeto de educação tecnológica em robótica, para a atendimento aos alunos do 6° ao 9° ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o município de Girau do Ponciano/AL.

Contratante: Município de Girau do Ponciano por intermédio do Sr. Prefeito David Ramos de Barros, e Fundo Municipal de Educação por intermédio da Sra. Quiteria Bezerra Cezar Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: MEGALIC LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.746.313/0001-96.

Lote Único: valor unitário: R\$ 175.060,00;

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022, no dia 05/04/2022, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais correlatos para atender as necessidades da Emergência 24h do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022, no dia 31/03/2022, às 08:30hrs, objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica administrativa, gestão, planejamento, departamento de compras e contratos. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 17 de março de 2022
José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Japaratinga

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar as obras do Mercado Público do município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 08/04/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesjaparatinga@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratinga, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 16 de março de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°:07010041/2021

Modalidade: Concorrência n°.001/2021 – 2ª CHAMADA.

Objeto: Concessão de uso de espaço físico edificado e caracterizado como quiosque e artesanatos, localizados na Praça Francisco Soares, Maravilha/AL.

Data/Hora de Abertura dos Envelopes: 04 de maio de 2022 às 11h:00.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, n° 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: O Edital disponível na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL ou através do Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação informar aos interessados acerca do adendo realizado aos avisos de licitação, publicados em 14/03/2022:

Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar as obras e serviços de urbanização da La Rue (Rua Carapeba), no município de Marechal Deodoro/AL;

Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar as obras e serviços para implantação de pavimentação e drenagem no loteamento Búzios do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL;

Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar as obras e serviços de requalificação da Orla Marítima do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

As alterações são as seguintes:

Local para realização do certame: Sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, situada no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Povoado Pedras.

Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@gmail.com

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro - AL, 16 de março de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Extrato de Rescisão Contratual

Contrato nº CC02/2019 – Processo nº 0923-010/2021 – Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 79, II) – objeto: rescisão amigável do Contrato nº CC02/2019, firmado entre as partes em 14 de abril de 2020. Contratada: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI (CNPJ nº 18.286.438/0001-43) – Objeto do contrato: execução de obra referente à reforma e ampliação da Escola Desembargador José Fernando de Lima Souza.

George Clemente Viera
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

Alexsandro Santos da Silva - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.329.135/0003-80, com sede no Loteamento Parque dos Eucaliptos, S/N, Lote 05 - Quadra B, Prefeito Antônio Lins de Souza - CEP 57.100.000, Rio Largo/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação, com atividade de Comércio Atacadista de Gases Industriais, situado no município de Rio Largo/AL.

● ● ● ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARECHAL DEODORO - ASSEDI-MD - CNPJ nº 08.061.345/0001-67.

Convida-se os srs. associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 28/03/2022, às 9h00min, em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda, na sede da associação, na Rod. Divaldo Suruagy, Km 12, Via 1, s/nº,

Distrito Industrial, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, facultada a presença e participação virtual, a ser disponibilizada tempestivamente, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição e posse de Diretoria provisória da entidade, para atuação até a realização de certame eleitoral, a ser futuramente agendado; e b) Reforma e consolidação do Estatuto Social.

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2022.
Os Associados

● ● ● ●

A CIMAPRA CIA MERCANTIL AGRO PECUARIA PRATAGY, portadora do CNPJ 12.277.489/0001-22, localizada na Rodovia BR 104, Km 89, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) da Usina Solar Fotovoltaica Dourado I, localizada no município de Maceió, Alagoas.

● ● ● ●

INSTITUTO HIGINO CÂNDIDO (IHC)
CNPJ Nº 09.557.359/0001-39
Loteamento Ilha Mar Azul, S/N Ilha da Crôa
Barra de Sto Antonio, Alagoas - CEP 57.925-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

O vice-presidente do Instituto Higinio Cândido (IHC), conforme art. 18 do Estatuto Social e no uso de suas atribuições, convoca seus associados para se reunir na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de Abril de 2022, em sua sede, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse do Conselho Diretivo e Fiscal, Gestão 2022/2024;
2. Mudanças e alterações no Estatuto atual,
3. Outros assuntos pertinentes à Assembléia e informes gerais.

A primeira convocação da Assembleia será às 16:00 horas e a segunda convocação às 17:00 horas com qualquer número presentes. A presença de todos é imprescindível no horário supra citado.

Barra de Santo Antônio, 17 de março de 2022

JOSÉ CARLOS PROFIRO - VICE-PRESIDENTE

● ● ● ●

FORTES & PADILHA POUSADA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

FORTES & PADILHA POUSADA LTDA. e BORGES E PADILHA RESTAURANTE E TURISMO LTDA., ambas com sede no Sítio Belo dos Milagres, s/n, Porto da Rua, São Miguel dos Milagres/AL, CEP: 57.940-000, em conformidade com o que preceitua o Código Civil e o seu Contrato Social com alterações, convoca todos os seus sócios para comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios que se realizará no dia 24/03/2022 às 14h, em 1.ª convocação e às 14:30h em 2.ª convocação. Nos termos dos arts. 48-A e Parágrafo Único do 1.080-A do Código Civil, em virtude da Pandemia do Covid-19, será realizada de modo eletrônico sendo disponibilizado o seguinte link para realização da Reunião Extraordinária de Sócios: <meet.google.com/daz-swdd-azm>. A Reunião Extraordinária de Sócios será para deliberar sobre a seguinte ordem de pauta: 1. Execução dos contratos de mútuo entre as sociedades e o Sr. José Augusto Trindade Padilha; 2. Reforma do Contrato Social das sociedades; 3. Questões administrativas, financeiras e societárias das sociedades. São Miguel dos Milagres/AL, 14 de março de 2022. JOSÉ AUGUSTO TRINDADE PADILHA FILHO, ADMINISTRADOR.

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2022

Tipo: Menor Preço por Item. - processo: 2230.003/2022. - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática e eletroeletrônicos destinados a Câmara Municipal de Pilar/AL.

LOCAL/DATA: Câmara Municipal, situada na Rua Miguel Macedo, 100, Centro, Pilar/AL, no dia 30 de março de 2022, às 10:00 horas. (Horário LOCAL).
Edital disponível no site: www.pilar.al.leg.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: camarapilaral@hotmail.com.

José Inaldo Soares dos Santos/CPL

• • • •

PEREIRA VELHO EXPLORAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ n° 41.667.012/0002-32, com endereço a Rodovia AL-110, n° 143, bairro Boa Vista - Arapiraca/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, a Autorização Ambiental para execução de sondagens com 20 (vinte) furos em uma área com 44,99ha, envolvendo as poligonais da Autorização de Pesquisa de n° 844.102/2016 e 844.092/2013, localizadas na zona rural do município de Coité do Noia/AL.

• • • •

A empresa SUPER COMPRAS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ n° 40.168.482.0001/08, com atividade no ramo de Supermercado, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Autorização de Operação, para o empreendimento Super Compras Supermercado, situado no endereço AV. José Manhães, n° 33, Rio Largo/AL. Não foi exigido estudo ambiental.

• • • •

SUPER CONNECT TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ N° 15.392.907/0001-10, localizada na Rua São Francisco, N° 312, Centro, Olho D'água das Flores/AL, com atividade de Provedores de acesso às redes de comunicações, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a Autorização Para Construção De Galpão Comercial, situado na Rod. AL 220, s/n, Bairro Cohab, Olho D'água das Flores – AL.

• • • •

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MELO DOS ANJOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.901.009/0001-97, com firma estabelecida na Rua Formosa, Ponta Grossa, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

POSTO E HOTEL DIVAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.313.645/0001-42, com firma estabelecida na Av. Governador Lamenha Filho, N°406, Jardim Tropical, Arapiraca-Alagoa torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

AUTO POSTO VITÓRIA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.856.597/0001-24, com firma estabelecida na Avenida Arlinda Veras, N° 198, Centro, São José Da Laje- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.975.538/0001-09, com firma estabelecida na Avenida Álvaro Otacílio, N° 3293, Ponta Verde, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

AUTO POSTO TRAPICHÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.077.197/0001-31, com firma estabelecida na Avenida Siqueira Campos, N° 1801, Trapiche Da Barra, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

VALDEMAR CAVALCANTE PESSOA, firma estabelecida na Rodovia Dalmo Moreira, S/N, Povoado Mandim, Piaçabuçu/AL, CEP: 57.210-000, inscrita no CNPJ: 03.990.076/0001-08, com ramo de atividade Restaurantes e similares, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

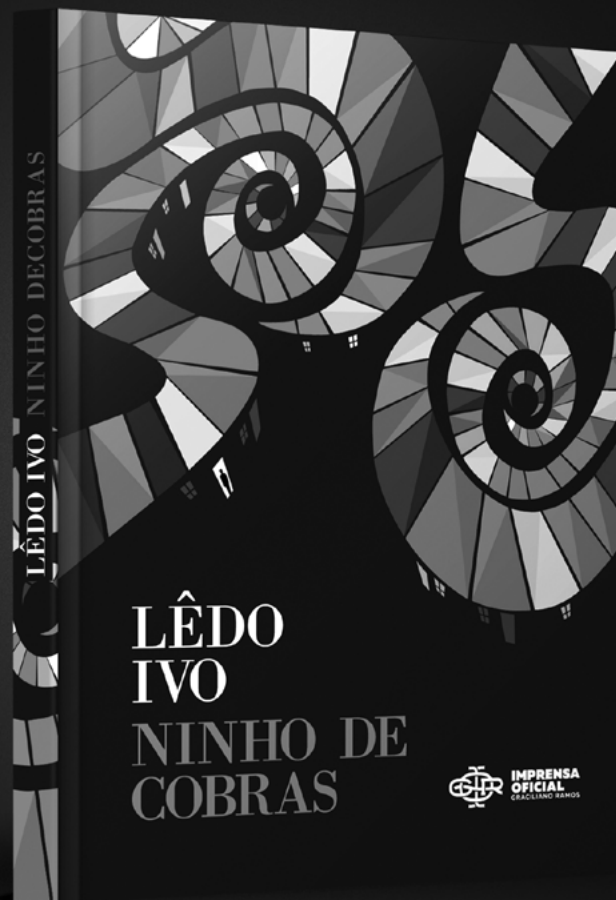


Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS